

ANOREG BR

Associação dos Notários e Registradores do Brasil

CARTÓRIO EM NÚMEROS

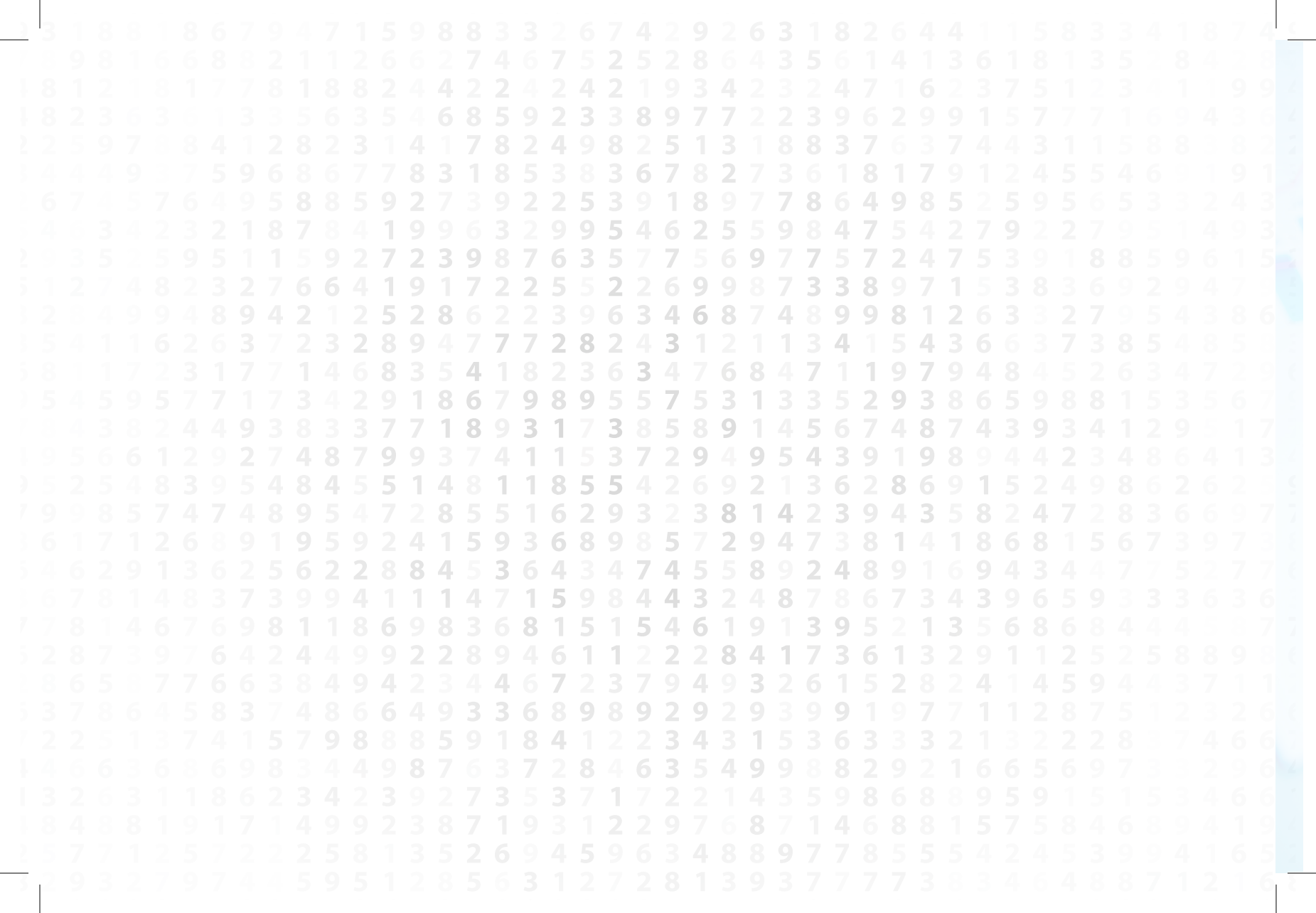
Especial Desjudicialização

Atos Eletrônicos, Desburocratização, Capilaridade, Cidadania e Confiança. Serviços Públicos que nada custam ao Estado e que beneficiam o cidadão em todos os municípios do País.

Conheça os Cartórios do Brasil

Seus serviços e sua importância para a sociedade brasileira.

6ª EDIÇÃO 2024





ANOREG|BR

Associação dos Notários e Registradores do Brasil

DESJUDICIALIZAÇÃO

Movimento cada vez mais constante no Brasil, a **desjudicialização** tem tornado os Cartórios Extrajudiciais brasileiros protagonistas na melhoria da qualidade de trabalho da Justiça e no acesso da população à resolução de seus problemas cotidianos que, muitas vezes não demandam litígio e podem ser solucionados mediante comum acordo entre as partes. A nova realidade jurídica, que busca promover uma solução multiportas às demandas da sociedade, tem encontrado nas mais de 12.512 unidades extrajudiciais o caminho propício para desafogar a Justiça e trazer economia ao erário público, que se utiliza do serviço instalado delegado para proporcionar maior eficiência, agilidade e simplicidade aos atos pessoais e patrimoniais do cidadão brasileiro.

Nesta edição, o Cartório em Números aborda o fenômeno da desjudicialização e os seus primeiros resultados práticos e econômicos observados.

* O tempo de tramitação dos processos no Judiciário (uma estimativa) foi estipulado a partir do tempo de tramitação de processos revelados no relatório "Justiça em Números" do CNJ.

** O custo do processo na justiça comum foi baseado em estudo do Centro de Pesquisas sobre o Sistema Judiciário Brasileiro (CPJus), do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP).

*** Os custos dos atos feitos em Cartório levaram em consideração a tabela de emolumentos do estado de São Paulo.

**** Média de valor de uma execução fiscal de acordo com levantamento feito pelo Ipea e pelo CNJ.



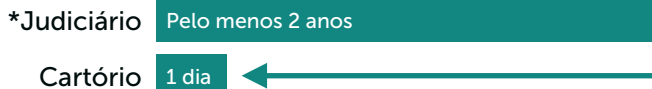
Casamento homoafetivo

Com a Resolução nº 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça ficou estabelecido que Cartórios de Registro Civil de todo o país podem celebrar o casamento civil e a conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.



**CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL**

Tempo



Custo



**Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 230 MILHÕES**

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal
(1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório
(2 etapas)

- Habilitação
- Celebração



**CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL**

Reconhecimento de paternidade

Após a edição do Provimento nº 16/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que definiu um conjunto de regras para facilitar o reconhecimento de paternidade no Brasil, o número de registros de paternidade tardia, que antes só eram possíveis via judicial, vem aumentando nos cartórios, representando uma economia sem precedentes ao Judiciário brasileiro.

Tempo

*Judiciário **Pelo menos 2 anos**

Cartório **1 dia** ←

Custo

Judiciário **R\$ 2.369,73 por processo

Cartório **Gratuito** ←

**Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 619 MILHÕES**

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(Uma etapa pelo extrajudicial)

- Reconhecimento de paternidade

6



Cartório em Números 6ª edição 2024

Reconhecimento de paternidade socioafetiva



**CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL**

Trata-se do reconhecimento jurídico da maternidade e/ou paternidade com base no afeto, sem que haja vínculo de sangue entre as pessoas. Ou seja, quando um homem e/ou uma mulher cria um filho como seu, mesmo não sendo o pai ou mãe biológica da criança ou adolescente. Nos Cartórios de Registro Civil brasileiros a prática vem sendo efetuada desde a publicação do Provimento nº 63/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Tempo

*Judiciário	Pelo menos 2 anos
Cartório	de 5 a 15 dias (depende da manifestação do MP)

Custo

**Judiciário	R\$ 2.369,73 por processo
***Cartório	R\$ 184,35

**Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 64 MILHÕES**

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal
(1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório
(2 etapas)

- Prova de vínculo
- Averbação



**CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL**

Retificação de prenome e gênero

Após o Supremo Tribunal Federal entender ser possível a retificação de nome e gênero no Registro Civil, mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo, a Corregedoria Nacional de Justiça regulamentou a alteração diretamente nos Cartórios de todo o País, por meio da edição do Provimento nº 73, publicado no dia 28 de junho de 2018.

Tempo

*Judiciário	Pelo menos 2 anos
Cartório	até 5 dias

Custo

**Judiciário	R\$ 2.369,73 por processo
***Cartório	R\$ 202,00

Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 41 MILHÕES

8



Cartório em Números 6ª edição 2024

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(Uma etapa pelo extrajudicial)

- Retificação de prenome e gênero

Mudança de prenome, inclusão de nome familiar



**CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL**

A extrajudicialização da alteração do nome, perante o Cartório de Registro Civil foi uma das grandes novidades promovidas pela Lei nº 14.382, publicada em 28 de junho de 2022. Na prática, fica estabelecido a mudança de prenome, inclusão de nome familiar, sem a necessidade de motivação. Com isso, a pessoa pode pedir a alteração para um prenome pelo qual é conhecida no meio social, sem a necessidade de apresentação de motivação.

Tempo

*Judiciário	Pelo menos 2 anos
Cartório	até 5 dias ←

Custo

**Judiciário	R\$ 2.369,73 por processo
***Cartório	R\$ 184,35 ←

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(Uma etapa pelo extrajudicial)

- Retificação de prenome

Divórcio

Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de divórcios consensuais em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 1 milhão de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



Tempo

*Judiciário	Pelo menos 2 anos
Cartório	1 dia

Custo

**Judiciário	R\$ 2.369,73 por processo
***Cartório	R\$ 324,00

**Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 2,7 BILHÕES**

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(Uma etapa pelo extrajudicial)

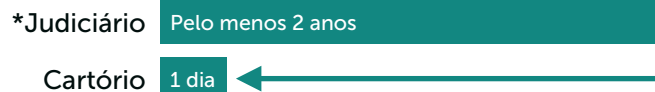
- Escritura Pública

Separação

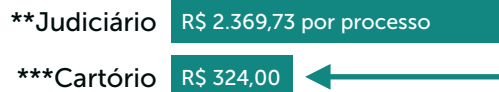
Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de separações consensuais em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 50 mil de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



Tempo



Custo



Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 138 MILHÕES

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(Uma etapa pelo extrajudicial)

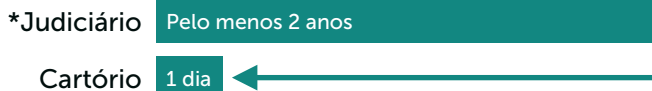
- Escritura Pública

Partilha

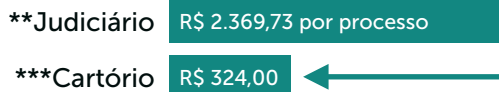
Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de partilhas em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 65 mil de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



Tempo



Custo



**Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 122 MILHÕES**

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(Uma etapa pelo extrajudicial)

- Escritura Pública

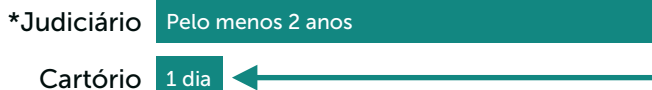
Inventário

Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de Inventários em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 2,3 milhões de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



**CARTÓRIO
DE NOTAS**

Tempo



Custo



**Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 6,2 BILHÕES**

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(Uma etapa pelo extrajudicial)

- Escritura Pública

Apostilamento

Realizado anteriormente pelo Ministério das Relações Exteriores, o serviço de apostilamento de documentos, para que documentos nacionais fossem considerados válidos nos países membros da Convenção da Apostila da Haia, foi delegado aos Cartórios Extrajudiciais por meio da Resolução nº 228 do Conselho Nacional de Justiça, e regulamentado pelo Provimento nº 62/2017 da Corregedoria Nacional de Justiça. Mais recentemente, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 122/2021, a gestão do sistema Apostil passou a ser realizada pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal.



Tempo

Consulados	até 10 documentos 10 dias acima de 10 documentos, mais de 10 dias
Cartório	Até 5 dias ←

Custo

Consulados	Valor de deslocamento até Brasília ou em postos em algumas capitais
Cartório	R\$ 151,00 por documento ←

Etapas

Ministério das Relações Exteriores
(3 etapas)

- 1ª Etapa**
Reconhecimento de firma em cartório
- 2ª Etapa**
Legalização do documento no Ministério das Relações Exteriores
- 3ª Etapa**
Chancela de assinatura no Consulado do país a que se destina

Cartório
(1 etapa)

- Apostilamento

CDAs

A Dívida Ativa é o valor originário de um débito a favor de um ente público em todas as esferas: União, Estados e municípios. Com a Lei 12.767/2012, que incorporou a Lei 9492/1997, ocorreu um substancial incremento no volume de protesto destes títulos, chamados de Certidões de Dívida Ativa (CDAs).

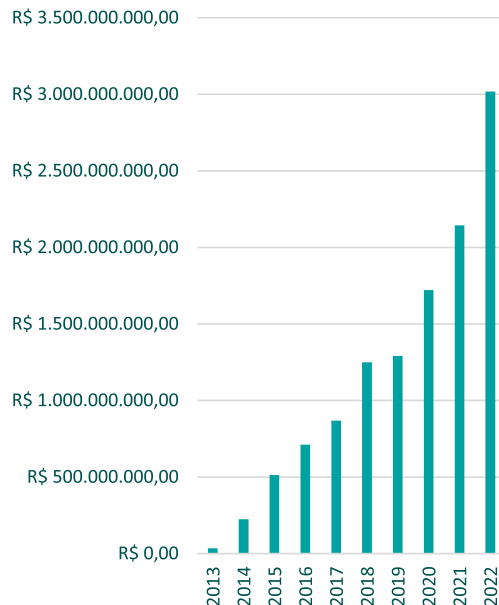
Conheça abaixo os valores recuperados pelos Cartórios de Protesto – mais de **R\$ 14 BILHÕES** – somente por meio do protesto das Certidões de Dívida Ativa da União, segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:



**CARTÓRIO
DE PROTESTO**

Ano	Valor Recuperado
2013	R\$ 35.600.000,00
2014	R\$ 224.000.000,00
2015	R\$ 514.000.000,00
2016	R\$ 712.010.612,63
2017	R\$ 867.778.564,30
2018	R\$ 1.250.253.196,57
2019	R\$ 1.290.851.218,69
2020	R\$ 1.721.643.344,77
2021	R\$ 2.143.983.215,31
2022	R\$ 3.018.000.000,00
2023*	R\$ 3.018.000.000,00
Todos os anos	R\$ 14.796.120.152,27

Fonte: PGFN em Números
*Levando em conta o ano anterior.



Tempo

Judiciário

8 anos

Cartório

Até 12 dias

Custo

****Judiciário:

Média de R\$ 4,3 mil (Execução fiscal)

Cartório

Gratuito para o Poder Público

Etapas

Judiciário

Ação de execução fiscal, trânsito em julgado, expropriação de bem, citação e penhora (5 etapas)

Cartório

Encaminhamentos, apontamento, intimação (3 etapas)

Usucapião

A legislação brasileira permite que uma pessoa possa adquirir a propriedade de um bem, seja móvel ou imóvel, pelo uso por um determinado tempo, sem interrupção, e desde que cumpra os requisitos exigidos pela lei. Desde a publicação da Lei 13.465/2017 os pedidos de usucapião podem ser protocolados diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da cidade onde a propriedade está localizada.



Tempo

*Judiciário	pelo menos 2 anos
Cartório	seis meses

Custo

Judiciário	R\$ 3.000,00, mais custas como procuração e citações
Cartório	R\$ 2.674,70, mais eventuais notificações

Etapas

Judiciário (7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal
(1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de
sentença

Cartório (3 etapas)

- Análise
- Notificações
- Registro ou
Devolução

Regularização fundiária

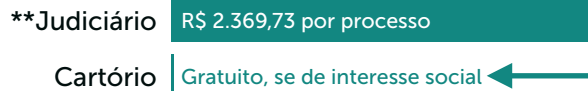
A Lei 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, inovou o ordenamento jurídico sobre o assunto, trazendo a legitimação fundiária urbana ao propiciar a propriedade plena do imóvel e sem custos por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social.



Tempo



Custo



Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(3 etapas)

- Protocolo
- Análise
- Registro ou Devolução



Alienação fiduciária

Ao realizar um financiamento imobiliário junto a um banco, um grande sonho é finalizar os pagamentos. Quando a dívida é quitada, o nome do banco é retirado do registro de imóvel, o que é chamado de baixa de alienação fiduciária (Lei nº. 9.514/97). O procedimento é feito no Cartório de Registro do imóvel e a transferência da propriedade passa para o nome do comprador.

Tempo

Judiciário	Pelo menos 2 anos
Cartório	2 meses

Custo (Imóvel de R\$ 300 mil)

**Judiciário	R\$ 2.369,73 por processo
Cartório	R\$ 220,00, com pagamento pelo devedor
	R\$ 810,00 + registro de transmissão pelo leilão, quando não há pagamento do devedor

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(de 3 a 5 etapas)

Com pagamento:

- Protocolo
- Notificação
- Pagamento pelo devedor

Sem pagamento:

- Protocolo
- Notificação
- Certificação do não pagamento
- Consolidação da propriedade
- Leilões



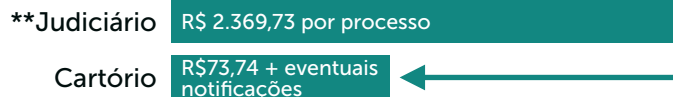
Retificação de área extrajudicial

Com o advento da Lei nº 10.931/04, retificar a descrição tabular de um imóvel tornou-se um procedimento mais célere. Contudo, essa não é a única vantagem da desjudicialização da retificação, mas também a segurança jurídica conferida, já que a competência da realização do ato passou para o registrador imobiliário.

Tempo



Custo



Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório
(4 etapas)

- Protocolo
- Análise
- Notificações, se o caso
- Averbação

Adjudicação compulsória

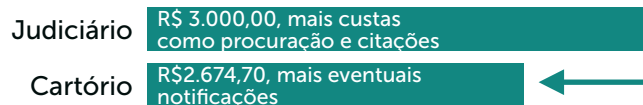
O procedimento permite a transferência de um imóvel para o nome do comprador por cartório, caso o vendedor não cumpra com suas obrigações contratuais, sem a necessidade de acionar a Justiça. As regras para o processo de Adjudicação Compulsória pela via extrajudicial foram definidas no Provimento nº 150/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça.



Tempo



Custo



Etapas

Judiciário (7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Fase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório (4 etapas)

- Protocolo
- Análise
- Notificações, se o caso
- Registro ou Devolução

Marco Legal das Garantias

Novos atos



O Marco Legal das Garantias (Lei 14.711/2023) moderniza as execuções e deve estimular o crédito imobiliário e a redução de juros no Brasil. Confira agora uma série de mudanças que delegam novas atribuições aos Cartórios brasileiros em benefício da sociedade, mercado e população com a publicação da nova lei.

Tabelionato de Protesto



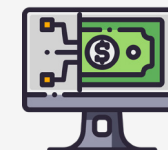
Solução negocial prévia

Permite aos credores propor soluções de negociação de dívidas antes de proceder ao Protesto, oferecendo uma oportunidade de resolução amigável e evitando a necessidade de uma ação judicial. Isso beneficia tanto o credor quanto o devedor, proporcionando uma abordagem mais colaborativa para a resolução de dívidas.



Incentivo à renegociação

Facilita a renegociação de dívidas já protestadas, permitindo a revisão de termos e condições, o que pode resultar em melhores condições de pagamento para os devedores e maior recuperação de créditos para os credores. Caberá ao devedor arcar com os custos de emolumentos pelo registro do protesto e seu cancelamento, e demais despesas.



Modernização da intimação

Introduz a utilização de meios eletrônicos e aplicativos multiplataforma, como o WhatsApp, para comunicação e intimações, aumentando a eficiência e a rapidez do processo de Protesto. Essa intimação será considerada cumprida apenas com a funcionalidade de recebimento liberada na plataforma.



Tabelionato de Notas



Arbitragem

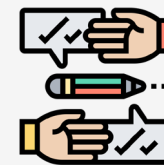
As partes envolvidas podem optar pela resolução de conflitos de forma alternativa, fora do sistema judicial.

Notários serão responsáveis por formalizar a existência da cláusula compromissória, documento que estabelece a arbitragem como meio de solucionar eventuais litígios.



Conciliação e Mediação

Cartórios poderão conduzir os procedimentos, proporcionando uma resolução mais rápida e eficaz de disputas. O acordo entre as partes em conflito poderá ser feito pela conciliação (acordo amigável) ou pela mediação (intervenção de terceiro para facilitar o acordo)



Conta Escrow

Conta vinculada usada para garantir o cumprimento de obrigações contratuais. Os fundos são retidos por terceiro de confiança até que as condições do contrato sejam atendidas. Os cartórios poderão gerenciar as contas escrow, assegurando transações e garantindo o cumprimento do contrato.



Ata notarial para verificação de condição resolutiva

Documento público lavrado pelo notário que atesta a veracidade de fatos presenciados. Poderá ser utilizada para verificar o cumprimento de condições resolutivas em contratos, fornecendo um registro oficial e seguro do ocorrido.

Tabelionato de Notas



Ata de arrematação no leilão da hipoteca

Documento que registra a arrematação de um bem em leilão, geralmente realizado para quitar uma dívida hipotecária. Cartórios poderão lavrar a ata, conferindo autenticidade e validade legal ao processo.



Execução Extrajudicial da Hipoteca

Execução da hipoteca fora do âmbito judicial, possibilitando a retomada do bem em caso de inadimplência. Cartórios poderão conduzir o processo de execução extrajudicial, conferindo maior celeridade à recuperação do crédito hipotecário.



Central e Escritura de Cessão de Precatórios

Títulos expedidos pelo Poder Judiciário para pagamento de dívidas do poder público. Cartórios poderão centralizar e lavrar escrituras referentes à cessão de precatórios, facilitando a transferência desses títulos entre as partes envolvidas, tornando o processo mais eficaz e transparente.

Registro de Imóveis



Alienação Fiduciária

Um mesmo bem agora pode ser dado como garantia a mais de um credor. A medida tende a estimular o crédito na economia. Se um imóvel de R\$ 100 mil, por exemplo, é utilizado para o empréstimo de R\$ 20 mil, o proprietário poderá utilizá-lo para novos créditos, até o valor de R\$ 80 mil. Existindo alienações fiduciárias sucessivas, será resguardada a prioridade das alienações fiduciárias anteriores em relação às posteriores na excussão da garantia.



Hipoteca

Execução da hipoteca fora do âmbito judicial, possibilitando a retomada do bem em caso de inadimplência. Cartórios poderão conduzir o processo de execução extrajudicial, conferindo maior celeridade à recuperação do crédito hipotecário.



Agente de Garantias

O Marco Legal criou a figura do Agente de Garantias, que será designado pelos credores e atuará em nome próprio e em benefício dos credores. Ele poderá fazer o registro do gravame do bem, gerenciar os bens e executar a garantia, valendo-se inclusive da execução extrajudicial. O Agente pode ser um dos credores ou um terceiro qualquer, sendo passível de substituição a qualquer momento. Na eventualidade da execução da dívida, o montante proveniente da alienação dos bens oferecidos como garantia será restituído ao devedor ou constituirá um patrimônio distinto do patrimônio do Agente, destinado ao pagamento de eventual saldo devedor remanescente, inclusive de outros credores subsequentes da mesma garantia.



Registro Civil



Certificado de vida

A norma altera a lei de registros públicos para permitir aos cartórios de registro civil das pessoas naturais emitirem certificados de vida, de estado civil e de domicílio físico ou eletrônico do interessado. Para isso, deverá haver um convênio com a instituição interessada e comunicação imediata e por meio eletrônico a ela da prova de vida atestada.

Registro de Títulos e Documentos

Execução extrajudicial da alienação fiduciária de bens móveis:

Com a instituição do Marco Legal das Garantias, o credor passa a ter a opção de consolidar a propriedade do bem perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor ou da localização do bem.



Busca e apreensão extrajudicial de bens móveis:

O Marco Legal das Garantias inaugurou a possibilidade de desjudicializar o processo de busca e apreensão de bens móveis no âmbito das alienações fiduciárias, transferindo para os oficiais de RTD a competência para tocar esse procedimento extrajudicialmente.

PESQUISA **Datafolha**
IMAGEM DOS
CARTÓRIOS
2022



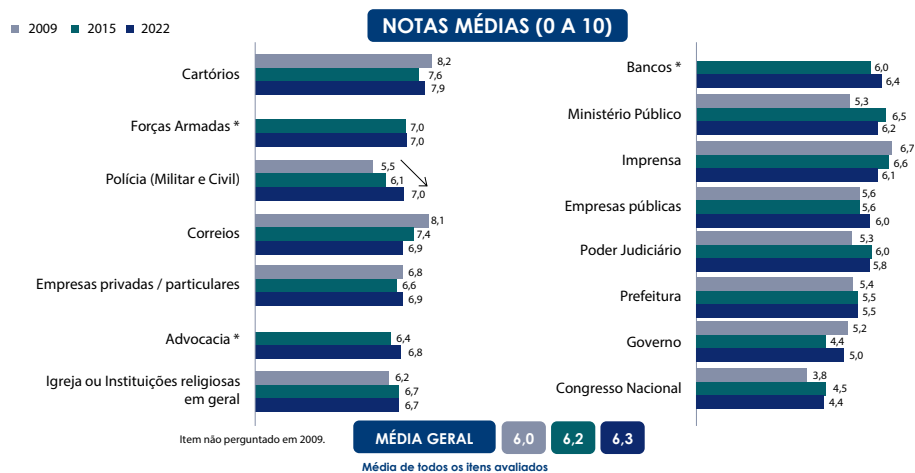
CONFIANÇA

76%

dos pesquisados pelo Instituto Datafolha consideram os cartórios as instituições mais confiáveis do Brasil.

Os Cartórios brasileiros ocupam a primeira colocação nos quesitos confiança, importância e qualidade dos serviços à frente de outros 14 órgãos públicos e privados. Esta foi a principal conclusão da pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, que realizou 944 entrevistas em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba e Brasília.

Confiança nas instituições (Notas 0-10)



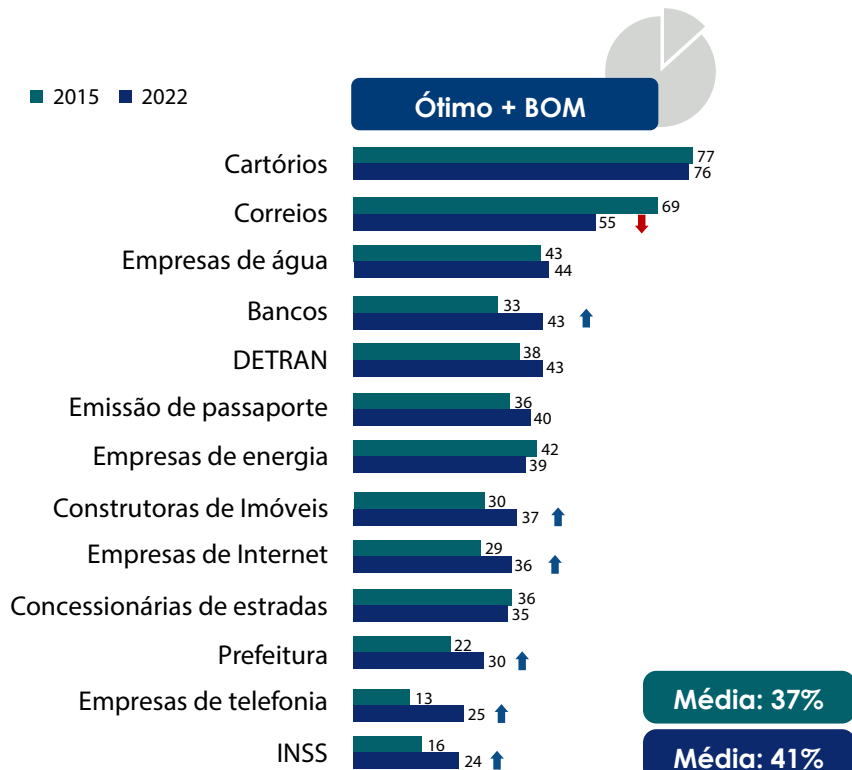
2022 - Por região	Total	São Paulo	Rio de Janeiro	Belo Horizonte	Curitiba	Distrito Federal
9 e 10	72	73	71	59	77	70
6 a 8	21	21	21	33	17	20
0 a 5	76	-	8	8	6	10
Média	8,8	9,0	8,7	8,5	9,1	8,6
Base	944	312	200	144	144	144

Fonte: Datafolha

O levantamento também concluiu que os serviços oferecidos pelos cartórios são aprovados pela maioria dos entrevistados.

Avaliação do serviço prestado

Estimulada e única em %



Cartórios se mantêm como o serviço mais bem avaliado, sendo seguido pelos Correios. Prefeitura, empresas de telefonia e INSS têm aprovação relativamente menores.

Comparando com 2015, Correios teve queda na aprovação, enquanto Bancos, Construtoras de imóveis, empresas de internet, concessionárias de estradas, prefeitura, empresas de telefonia e INSS melhoraram seus resultados.

Média: 37%

Média: 41%

Média de todos os itens avaliados

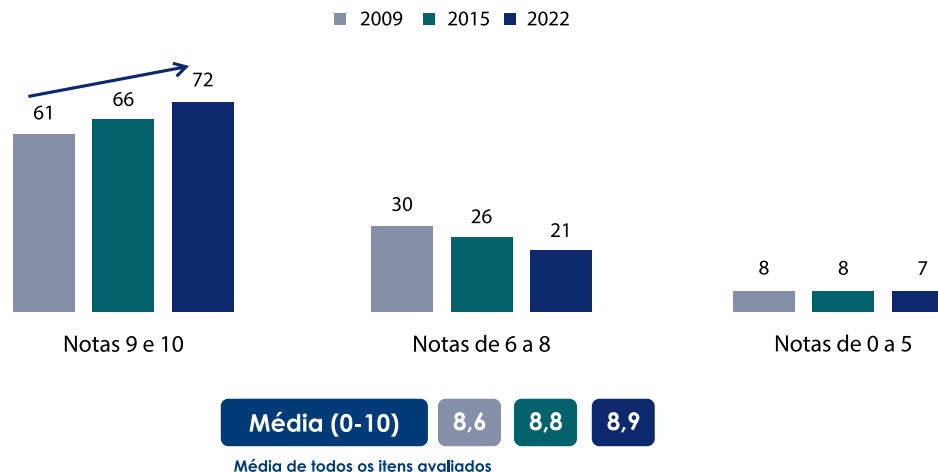
PESQUISA Datafolha
**IMAGEM DOS
CARTÓRIOS**
2022

Fonte: Datafolha

Avaliação do serviço prestado

Estimulada e única em %

Maioria dos entrevistados está satisfeita com o serviço recebido no cartório no dia da entrevista, aprovação que melhora a cada medição



Fonte: Datafolha

Fonte: Datafolha

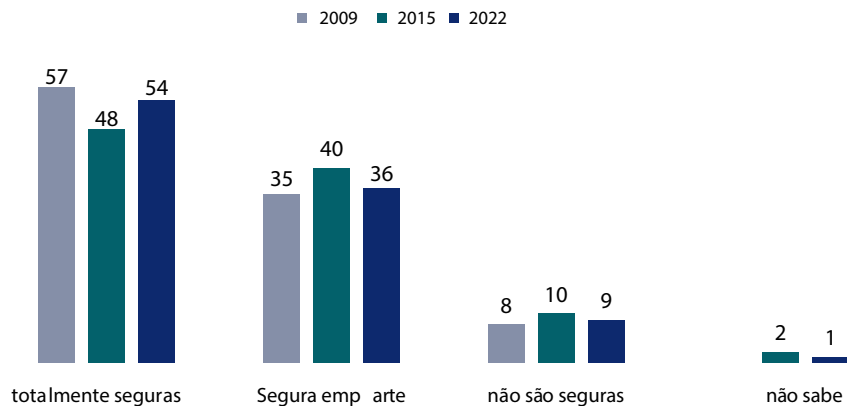
54%

A pesquisa ainda aponta que os documentos e transações realizadas em cartórios são totalmente seguros para cinco em cada dez entrevistados, o que representa 54% dos usuários.

Documentos e transações realizadas em cartórios

Estimulada e única, em %

Os documentos e transações realizadas em cartórios são totalmente seguros para cinco em cada dez entrevistados.



PESQUISA Datafolha
**IMAGEM DOS
CARTÓRIOS**
2022

Fonte: Datafolha

30



Cartório em Números 6ª edição 2024

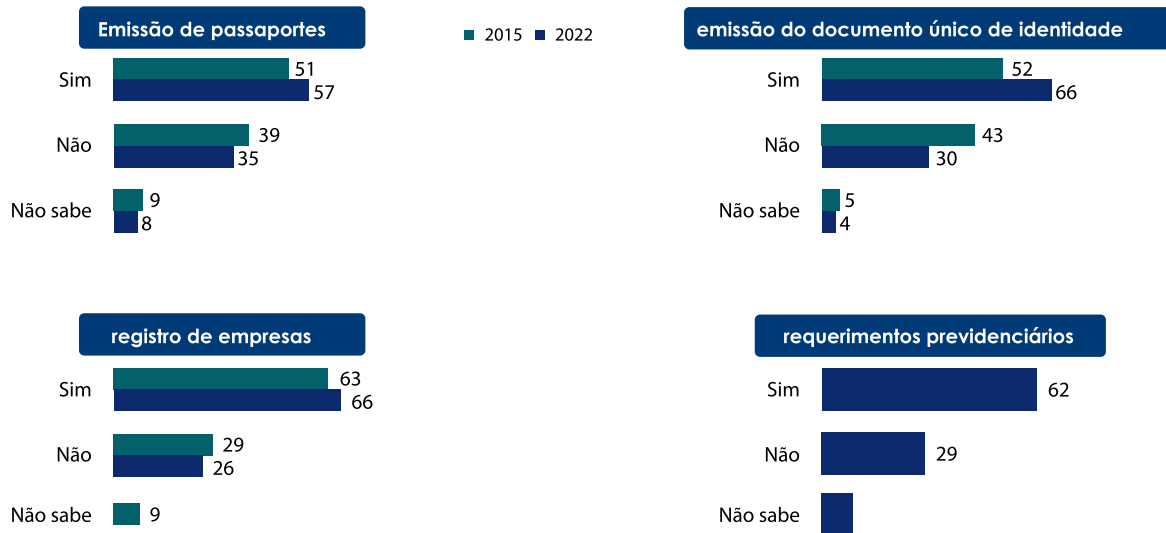
71%

Além disso, 69% dos brasileiros são contra a migração das atividades das serventias para a prefeitura ou demais órgãos públicos. 71% afirmaram que ainda são contra a transferência dos serviços para empresas privadas.

Caso esse serviço fosse oferecido pelos cartórios, o cidadão seria melhor atendido?

Estimulada e única, em %

Os serviços mencionados (emissão de passaporte, registro de empresas, RG e requerimento previdenciário), teriam melhor atendimento se fossem oferecidos pelos cartórios, na opinião da maioria dos entrevistados.

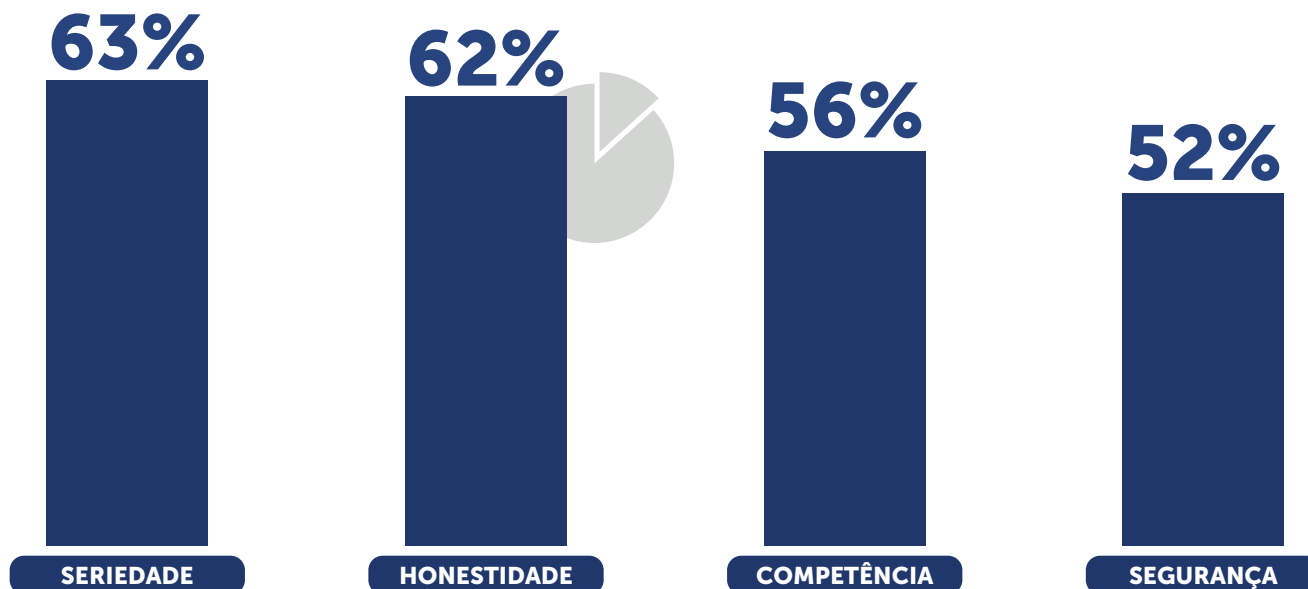


Fonte: Datafolha

USUÁRIOS AFIRMAM: Cartórios possuem alto nível em diversos atributos

PESQUISA Datafolha
**IMAGEM DOS
CARTÓRIOS**
2022

A imagem dos Cartórios segue positiva, com tendência de melhora na imagem em relação a índices como seriedade, honestidade, competência e segurança.



Fonte: Datafolha

TRANSAÇÕES E INFORMATIZAÇÃO:

como os brasileiros avaliam esses quesitos

A maioria dos entrevistados percebeu que houve melhorias nos cartórios nos últimos 10 anos, e relacionam isso à informatização do setor e à prestação de serviços eletrônicos. Além disso, 54% dos brasileiros confirmam que as transações em Cartórios são totalmente seguras

Brasileiros confirmam:
Transações em cartórios são totalmente seguras.

54%

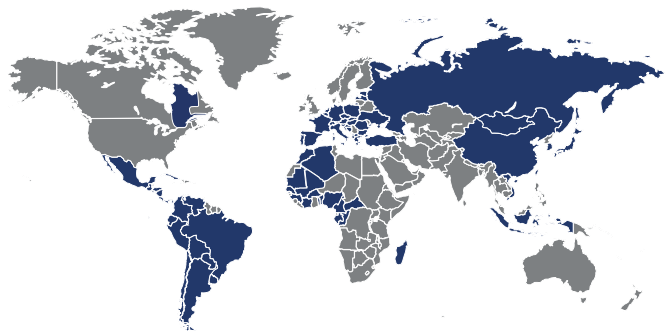
Usuários percebem melhora na **informatização** dos serviços prestados.

92%

Fonte: Datafolha

PESQUISA **Datafolha**
IMAGEM DOS
CARTÓRIOS
2022

PRESENÇA GLOBAL



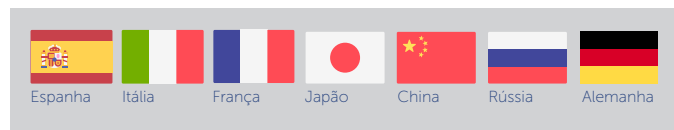
91 países

possuem Cartórios, que atuam no mesmo sistema jurídico vigente no Brasil, chamado de Direito Latino - e atendem:

- a) **7 entre as 10** maiores economias do mundo (Alemanha, França, Japão, China, Rússia, Indonésia e Brasil);
- b) **22 dos 27** países que compõem a União Europeia;
- c) **15 dos 20** países componentes do **G 20**;
- d) Modelo que atende 2/3 da população mundial.

Direito Latino

(países que praticam o mesmo modelo do Brasil)



Direito Anglo Saxão

(regime jurídico diferenciado)

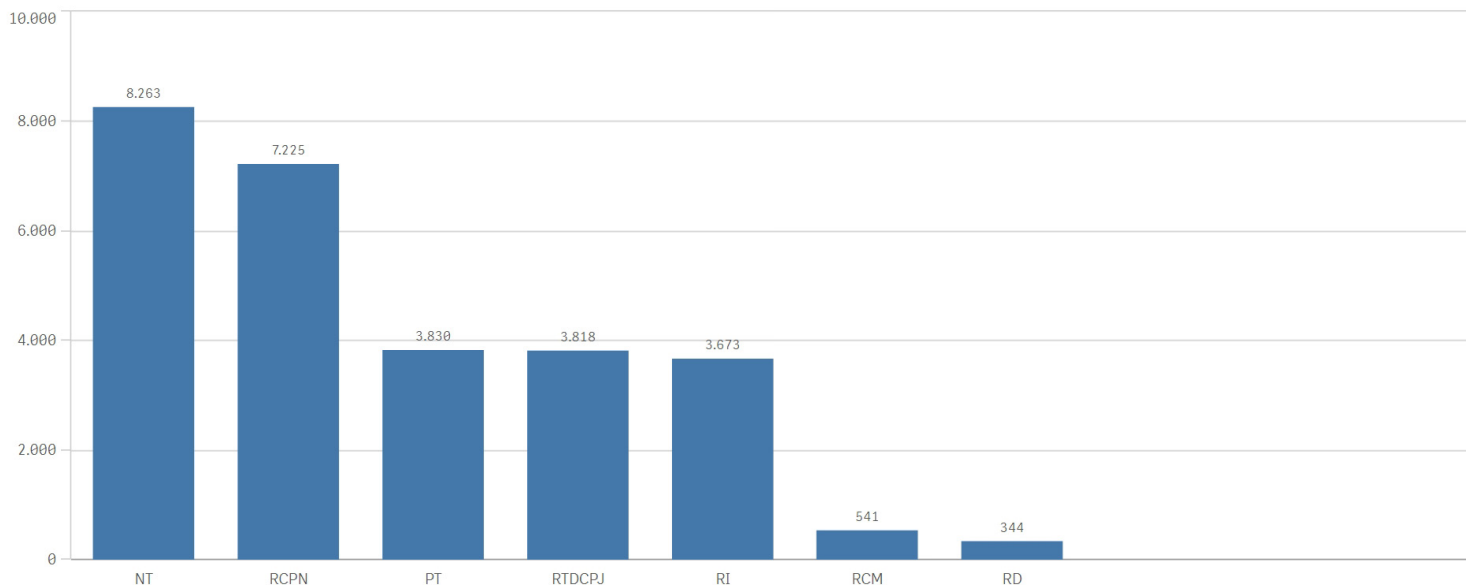


CAPILARIDADE

12.512

é o número de Cartórios distribuídos pelos 5.568 municípios brasileiros que, obrigatoriamente, conforme determina a Lei nº 6.015/1973, devem ter ao menos uma unidade de Registro Civil instalada para a execução dos atos de nascimentos, casamentos e óbitos.

Serventias por atribuição



LEGENDA: NT - Notas; PT - Protesto de Títulos; RCM - Registro de Contratos Marítimos; RCPN - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas; RD - Registro de Distribuição; RI - Registro de Imóveis; RTDCPJ - Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas.

Fonte: CNJ/ Painel de Dados Estatísticos

GERAÇÃO DE EMPREGO

106.021

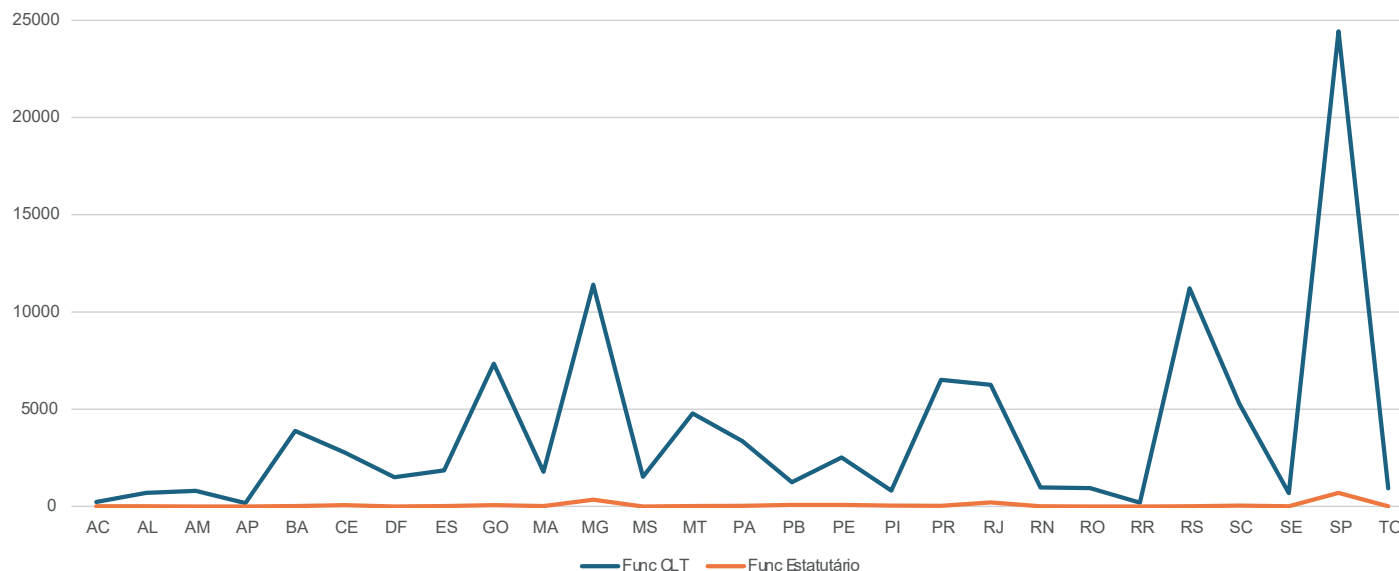
é o número de pessoas empregadas diretamente pelos Cartórios de Notas e de Registro em todo o Brasil.

A categoria emprega
104.160
funcionários CLTs,
sem qualquer custo
para o Estado.

Além de ser responsável
pela criação de

1.861

postos de trabalho de
funcionários estatutários.



Total Geral: 106.021 | CLT: 104.160 | Estatutário: 1.861

Fonte: CNJ

IGUALDADE DE GÊNERO

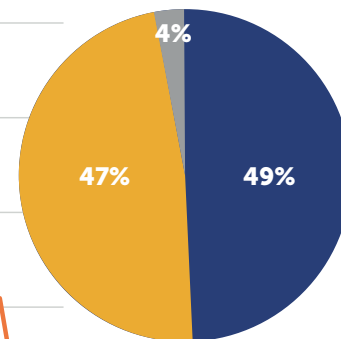
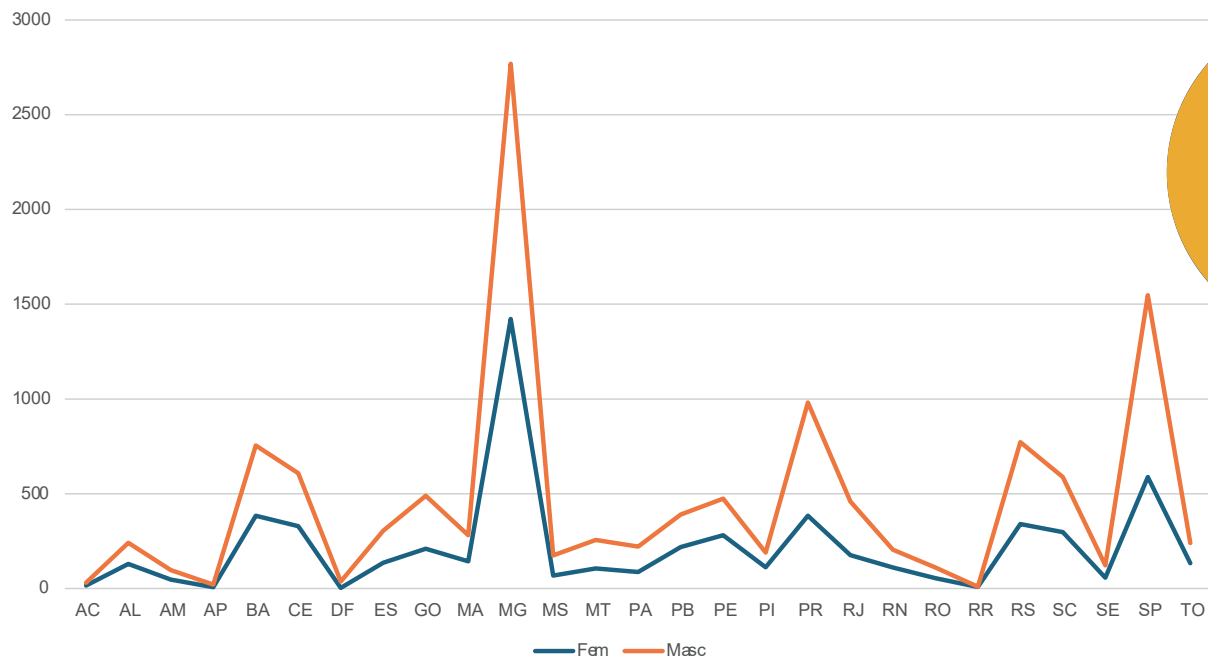
5.855

titulares mulheres estão à frente de Cartórios de Notas e de Registro no Brasil, segundo levantamento realizado no sistema Justiça Aberta, administrado pelo Conselho Nacional de Justiça, mostrando que a igualdade de gênero está presente na Administração dos Cartórios Extrajudiciais privados no País.

6.526 titulares homens

5.855 titulares mulheres

10 não declararam informação



Fonte: CNJ

COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

6.131.729

foi o total de atos suspeitos comunicados pelos Cartórios brasileiros ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Ministério da Economia, dando efetividade ao Provimento nº 88/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que incluiu os notários e registradores no combate à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Os atos enviados ao Coaf são divididos em duas categorias, as Comunicações Suspeitas (COS) e as Comunicações em Espécie (COE), que envolvem transações com dinheiro físico, entre outras.

Comunicações Suspeitas (COS) - 2020/21/22/23/24						
Entidade	2020	2021	2022	2023	2024 (jan-mar)	Total geral
Cartórios	350.952	526.177	510.631	353.763	117.260	1.858.783
Bancos	351.052	592.076	951.248	1.304.136	425.657	3.624.169
Transporte e guarda de valores	1.353	1.418	1.623	1.085	502	5.981
Mercado segurador	85.549	61.616	387.562	377.965	112.480	1.025.172
Mercado de valores mobiliários	35.804	54.346	45.429	45.064	10.227	190.870
Loterias	959	661	1.344	1.157	316	4.437
Promoção imobiliária compra/venda imóveis	703	833	1.436	892	463	4.327

Comunicações em Espécie (COE) - 2020/21/22/23/24						
Entidade	2020	2021	2022	2023	2024 (jan-mar)	Total geral
Cartórios	715.291	1.264.514	1.038.625	993.506	258.324	4.270.260
Bancos	4.521.135	4.782.144	4.585.725	4.309.507	1.037.940	19.236.451
Transporte e guarda de valores	96.729	112.140	114.919	99.870	19.020	442.678
Objetos de arte e antiguidades	17	4	9	2		32
Mercado segurador		777	982	130	4	1.893
Loterias	3.608	2.928	3.391	2.685	1.091	13.703
Promoção imobiliária compra/venda imóveis	831	759	483	503	110	2.686

Fonte: Coaf em Números

ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

856 bilhões em 15 anos

77 bilhões em 2024

Valores foram arrecadados pelos Cartórios brasileiros sem custo algum ao Poder Público, auxiliando na aferição de receitas para o desenvolvimento social e econômico do País.



Arrecadação anual total de impostos por notários e registradores

Arrecadação de impostos (fiscalizadores)	De janeiro 2010 30 de setembro de 2024
ITR	R\$ 19.735.169.836,23
ITCMD	R\$ 103.275.989.991,68
ITBI	R\$ 133.669.321.453,86
IPTU	R\$ 600.295.202.244,58
Todos os impostos	R\$ 856.975.683.526,35

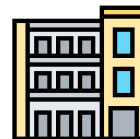
Arrecadação de impostos (contribuintes)	De janeiro 2010 30 de setembro de 2024
ISS	R\$ 931.097.557.136,18
IR	R\$ 13.210.000.000

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 19.449.883.587,47
2011	R\$ 21.835.969.466,77
2012	R\$ 32.482.994.112,47
2013	R\$ 37.248.391.102,35
2014	R\$ 41.489.714.935,46
2015	R\$ 51.078.178.162,76
2016	R\$ 51.775.160.550,77
2017	R\$ 58.958.015.870,86
2018	R\$ 74.120.911.895,68
2019	R\$ 70.822.684.953,43
2020	R\$ 100.465.606.326,13
2021	R\$ 61.946.942.435,57
2022	R\$ 69.064.606.763,27
2023	R\$ 88.751.666.606,84
2024 (até 30 de setembro)	R\$ 77.484.956.756,52
Todos os anos	R\$ 856.975.683.526,35



Arrecadação anual do Imposto de Transmissão de Bens de Imóveis (ITBI)
– de 2010 a 30 de setembro de 2024

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 5.579.444.926,18
2011	R\$ 6.897.211.734,73
2012	R\$ 7.972.986.294,39
2013	R\$ 9.422.659.977,59
2014	R\$ 10.029.292.655,22
2015	R\$ 10.264.143.234,31
2016	R\$ 9.441.961.374,75
2017	R\$ 10.222.633.466,58
2018	R\$ 13.774.125.658,31
2019	R\$ 12.641.645.470,24
2020	R\$ 20.572.378.787,88
2021	R\$ 13.269.740.529,76
2022	R\$ 14.794.425.285,67
2023	R\$ 15.657.584.740,87
2024 (até 30 de setembro)	R\$ 13.669.909.793,72
Todos os anos	R\$ 133.669.321.453,86



Arrecadação anual do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – de 2010 a 30 de setembro de 2024

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 16.364.063.610,57
2011	R\$ 18.388.296.520,93
2012	R\$ 20.361.876.025,80
2013	R\$ 22.805.471.308,12
2014	R\$ 25.777.827.268,36
2015	R\$ 33.103.934.017,33
2016	R\$ 34.607.483.918,82
2017	R\$ 40.287.951.247,41
2018	R\$ 50.086.156.836,84
2019	R\$ 47.135.870.417,69
2020	R\$ 72.647.929.245,16
2021	R\$ 50.572.998.321,63
2022	R\$ 56.383.803.697,10
2023	R\$ 59.673.435.591,64
2024 (até 30 de setembro)	R\$ 52.098.104.217,18
Todos os anos	R\$ 600.295.202.244,58

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



Arrecadação anual do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) – de 2010 a 30 de setembro de 2024

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 525.546.909,72
2011	R\$ 602.009.639,70
2012	R\$ 677.818.045,28
2013	R\$ 846.993.335,39
2014	R\$ 984.759.558,32
2015	R\$ 1.188.446.522,68
2016	R\$ 1.170.849.259,49
2017	R\$ 1.334.062.682,76
2018	R\$ 1.681.660.251,40
2019	R\$ 1.731.381.915,02
2020	R\$ 1.203.902.730,53
2021	R\$ 1.800.632.270,03
2022	R\$ 2.007.523.773,82
2023	R\$ 2.124.649.859,73
2024 (até 30 de setembro)	R\$ 1.854.933.082,36
Todos os anos	R\$ 19.735.169.836,23



Arrecadação anual do Imposto de transmissão causa mortis e doação (ITCMD) – de 2010 a 30 de setembro de 2024

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 2.560.273.067,18
2011	R\$ 2.845.663.306,14
2012	R\$ 3.470.313.747,00
2013	R\$ 4.173.266.481,25
2014	R\$ 4.697.835.453,56
2015	R\$ 6.521.654.388,44
2016	R\$ 6.554.865.997,71
2017	R\$ 7.113.368.474,11
2018	R\$ 8.578.969.149,13
2019	R\$ 9.313.787.150,48
2020	R\$ 6.041.395.562,56
2021	R\$ 9.573.311.843,91
2022	R\$ 10.673.279.292,35
2023	R\$ 11.295.996.414,60
2024 (até 30 de setembro)	R\$ 9.862.009.663,26
Todos os anos	R\$ 103.275.989.991,68



Arrecadação anual do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 2010 a 30 de novembro de 2023

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 31.420.850.757,29
2011	R\$ 36.765.000.942,78
2012	R\$ 42.775.767.508,04
2013	R\$ 46.370.612.377,55
2014	R\$ 51.898.053.608,00
2015	R\$ 54.332.271.438,73
2016	R\$ 51.834.984.734,69
2017	R\$ 55.888.682.674,25
2018	R\$ 73.708.974.288,37
2019	R\$ 67.722.608.755,30
2020	R\$ 110.579.142.055,23
2021	R\$ 71.167.730.260,80
2022	R\$ 79.344.857.251,16
2023	R\$ 83.974.118.776,05
2024 (até 30 de setembro)	R\$ 73.313.901.707,94
Todos os anos	R\$ 931.097.557.136,18



Arrecadação anual do Imposto de Renda (IR)*

Ano	Quantidade declarantes	Valor
2010	9.169	R\$ 470 milhões
2011	9.217	R\$ 540 milhões
2012	9.270	R\$ 650 milhões
2013	9.259	R\$ 800 milhões
2014	9.340	R\$ 960 milhões
2015	9.409	R\$ 1,05 bilhão
2016	9.964	R\$ 1,05 bilhão
2017	9.671	R\$ 1,06 bilhão
2018	10.511	R\$ 1,15 bilhão
2019	10.511	R\$ 1,15 bilhão
2020	10.511	R\$ 1,15 bilhão
2021	10.511	R\$ 1,15 bilhão
2022	10.511	R\$ 1,15 bilhão
2023*	10.511	R\$ 1,15 bilhão
Total		R\$ 13.210.000.000

*valor estimado igual ao de 2022

Fontes: Impostômetro e Receita Federal

REGISTRO CIVIL

arpen  BR
Registro Civil do Brasil



REGISTRO CIVIL

BASE DE DADOS DA NAÇÃO

O Cartório de Registro Civil é responsável por registrar os atos mais importantes da vida civil dos brasileiros. São neles que os cidadãos comemoram a alegria do nascimento, celebram a emoção do casamento e encontram apoio na hora da perda. É também nele que o indivíduo pode solicitar mudança de nome e gênero em sua certidão de nascimento, realizar o reconhecimento de paternidade ou, ainda, registrar emancipação, interdição ou tutela. Presentes em todos os municípios do país, os 7.800 Cartórios de Registro Civil em atividade no país caminham para ser o maior balcão de serviços públicos à população, estabelecendo a cada dia mais parcerias e convênios em prol dos cidadãos brasileiros.

BASE DE DADOS DA NAÇÃO

14

órgãos públicos oficiais recebem as informações remetidas pelos Cartórios brasileiros para a elaboração de diversas políticas públicas nas áreas de Saúde, Educação, Habitação, Planejamento e Saneamento.



Secretaria da Segurança
Lei Federal 13.114/2015
Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do documento de identidade e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.



IBGE
Lei Federal 6.015/1973
Comunicação de nascimentos, casamentos e óbitos para elaboração das estatísticas vitais da população brasileira.



Polícia Federal
Lei Federal 6.815/1980
Comunicação dos casamentos e óbitos de estrangeiros para atualização dos registros e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.



INSS
Lei Federal 8.212/1991
Comunicação de óbitos para fins de cancelamento de benefícios previdenciários à pessoa falecida.

SEADE

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Fundação Seade
Lei Federal 6.015/1973
Comunicação de nascimentos, casamentos e óbitos para elaboração das estatísticas vitais da população brasileira.



Receita Federal do Brasil
Lei Federal 13.114/2015
Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do número do CPF e da declaração da existência ou não de bens a inventariar.



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

Ministério das Relações Exteriores

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e óbitos de estrangeiros para atualização dos registros no órgão e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.



Ministério da Justiça

Ministério da Justiça

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e óbitos para atualização dos registros no órgão e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Ministério da Saúde

Lei Federal 6.815/1980

Informações remetidas pelo IBGE/Fundação Seade (SP). Comunicação para o desenvolvimento de políticas públicas na área, assim como a manutenção do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema de Nascidos Vivos (Sinasc).



Exército

Lei Federal 13.114/2015

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do documento de identidade.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

Prefeitura de São Paulo

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos nascimentos, casamentos e óbitos para atualização dos registros e elaboração de políticas de diversas áreas.



Funai

Lei Federal 6.815/1980

Resolução Conjunta 03/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça. Comunicação imediata de nascimento do indígena para providências necessárias ao registro administrativo.



Tribunal
Superior
Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Lei Federal 4.737/1965

Comunicação de óbitos dos cidadãos alistáveis, ocorridos no mês anterior, para cancelamento de suas inscrições eleitorais.



MINISTÉRIO DA
DEFESA

Ministério da Defesa

Decreto-Lei 9.500/1946

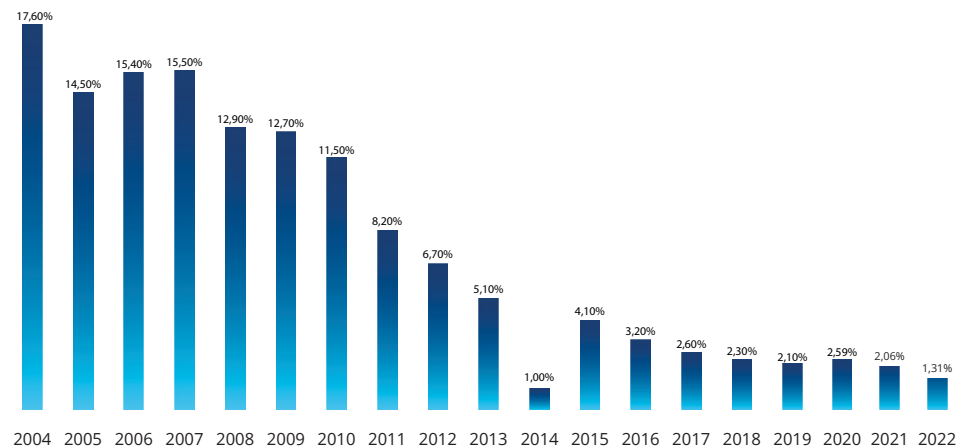
Comunicação dos indivíduos do sexo masculino que completaram 17 anos para fins de alistamento militar, assim como os óbitos do sexo masculino de 17 a 45 anos de idade para atualização do cadastro de reservistas.

CIDADANIA

1%

é o índice de crianças sem a certidão de nascimento no Brasil – percentual considerado pela ONU como erradicação da falta da certidão de nascimento.

O Brasil erradicou o índice de crianças sem registro de nascimento, tendo atingido a marca histórica de 1,31% de sub-registro no ano do nascimento ou até o fim do terceiro mês do ano seguinte, de acordo com estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Este índice supera em larga escala a marca de 5% estipulada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como percentual aceitável para a erradicação do número de crianças sem certidão de nascimento, uma das metas do milênio da entidade internacional.

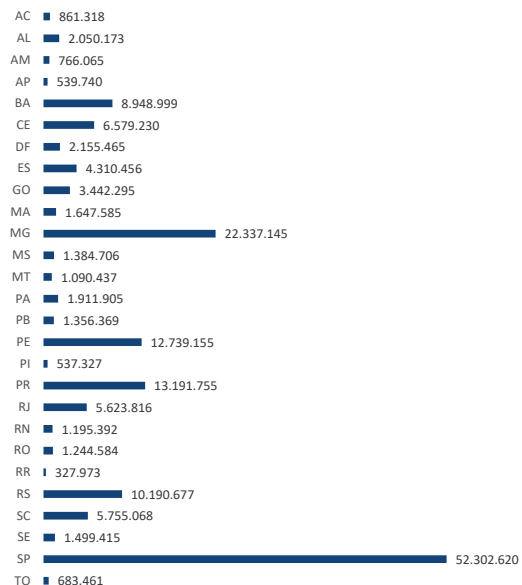


GRATUIDADE

208.618.666 milhões

de atos gratuitos de nascimentos e óbitos e suas respectivas certidões foram emitidas pelos Cartórios brasileiros desde 1998, quando entrou em vigor a Lei Federal nº 9.534/1997.

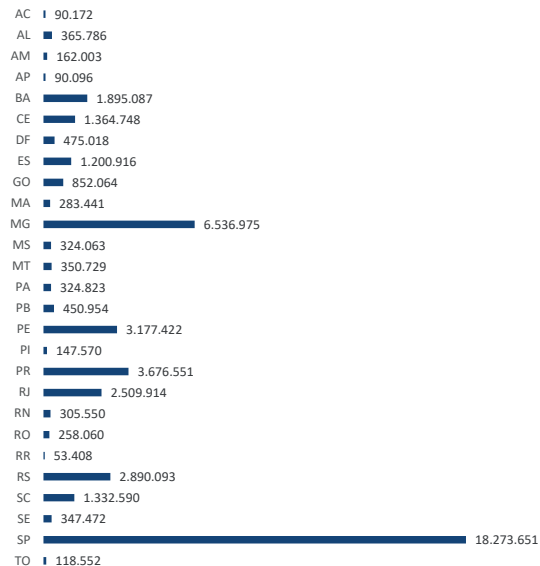
Registros de nascimentos realizados no Brasil de 1998 até 2024* separados por unidade federativa



Total - 164.673.131

*Dados coletados até 30 de novembro de 2024

Registros de óbitos realizados no Brasil de 2003 a 2024* separados por unidade federativa



Total - 47.857.708

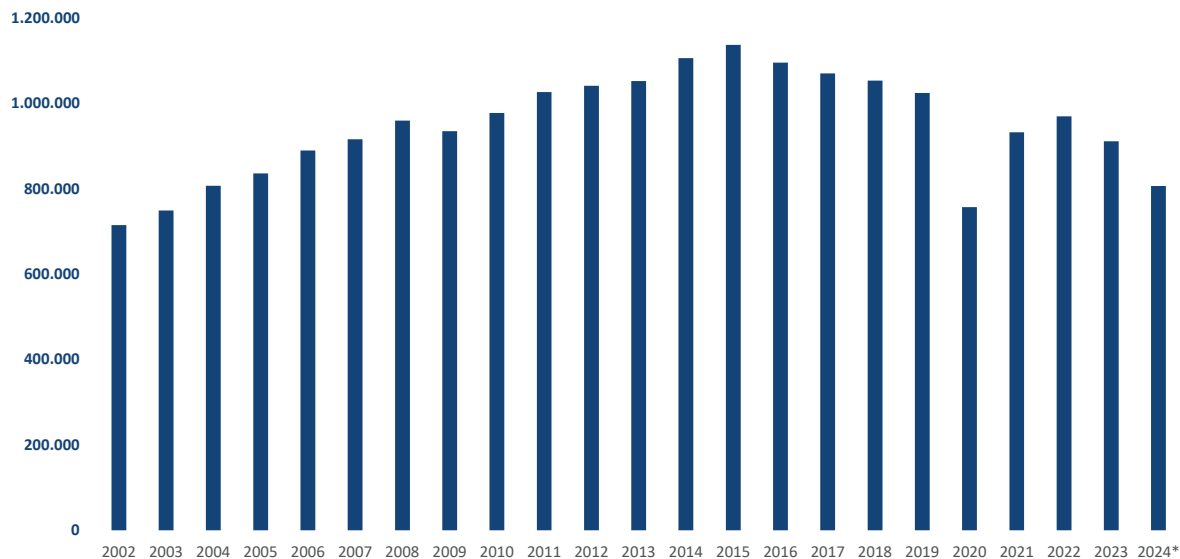
*Dados coletados até 30 de novembro de 2024 **Fonte:** CRC Nacional

CASAMENTOS



+ de 21 milhões

De 2002 a 2024 os Cartórios brasileiros realizaram **21.771.374** celebrações de casamentos, de acordo com dados do Registro Civil contabilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2002 a 2022, e pela Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), em 2022 e 2024 (até 30 de novembro).



*Dados coletados até 30 de novembro de 2023

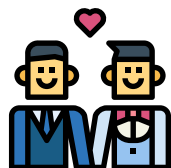
Total - 21.771.374

Fonte: CRC Nacional

CASAMENTOS HOMOAFETIVOS

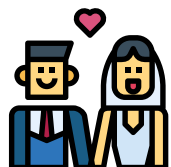
+ de 97 mil

Em maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº 175, permitindo que os Cartórios de Registro Civil realizassem casamentos entre pessoas do mesmo sexo. Desde a publicação da normativa, já foram realizadas **97.059 mil** celebrações de matrimônios pelas unidades cartorárias de todo o País.



12.678

Casamentos
homoafetivos
em 2024 no Brasil



806.624

Casamentos
heteroafetivos em
2024 no Brasil



*Dados coletados até 30 de novembro de 2024

Total - 97.059

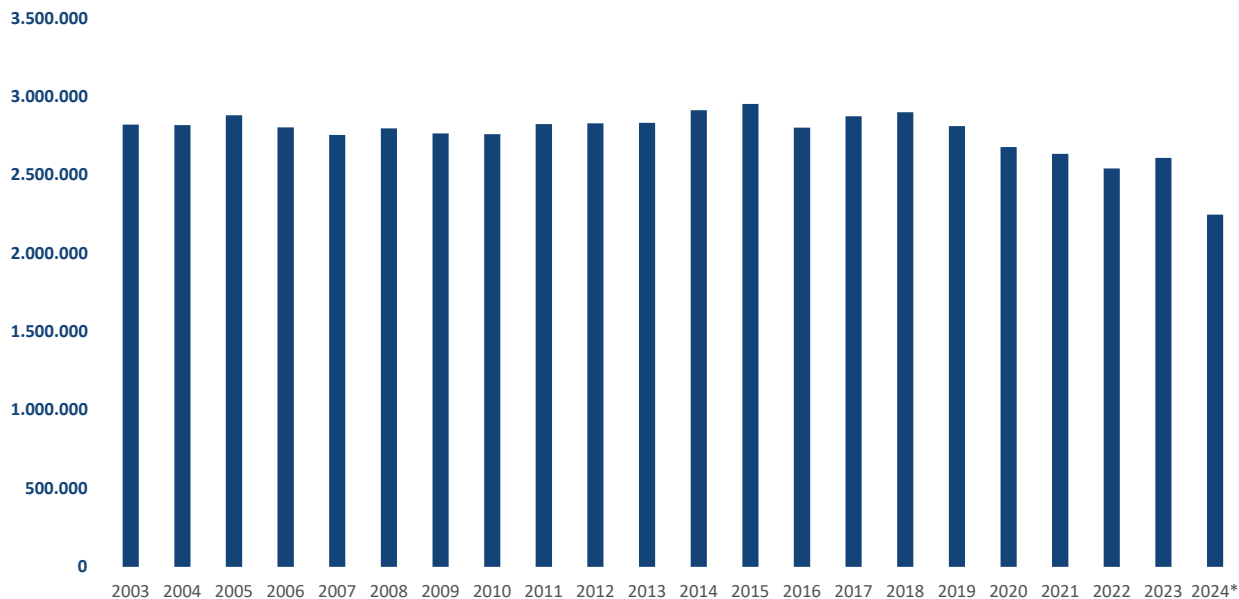
Fonte: IBGE - 2002-2022/ Alice - 2022-2024

NASCIMENTOS



+ de 58 milhões

O registro de nascimento é o primeiro passo para o exercício da cidadania. É por meio dele que o cidadão adquire nome, sobrenome, nacionalidade e cidadania, tendo acesso a diversos benefícios e direitos. De janeiro de 2002 a 30 de novembro de 2024, um total de **58.032.051** recém-nascidos tiveram a certidão de nascimento emitida em Cartórios de Registro Civil do país, de acordo com o IBGE (2003 a 2022) e a CRC Nacional (2022 a 2024).



Total - 58.032.051

*Dados coletados até 30 de novembro de 2024

Fonte: IBGE - 2002-2022/ CRC Nacional - 2023-2024

NASCIMENTOS EM MATERNIDADES



+ de 1.5 milhão

um total de **1.568.820** registros de nascimentos foram feitos diretamente em maternidades desde a publicação, em outubro de 2010, do Provimento nº 13 do Conselho Nacional de Justiça, regulamentando a emissão de certidões em maternidades brasileiras, contribuindo assim para a erradicação do sub-registro no País.



Ano	Registros
2011	31.516
2012	110.192
2013	117.989
2014	124.207
2015	129.630
2016	128.785
2017	134.071
2018	133.623
2019	132.782
2020	81.541
2021	85.933
2022	114.625
2023	124.412
2024*	119.514
total	1.568.820

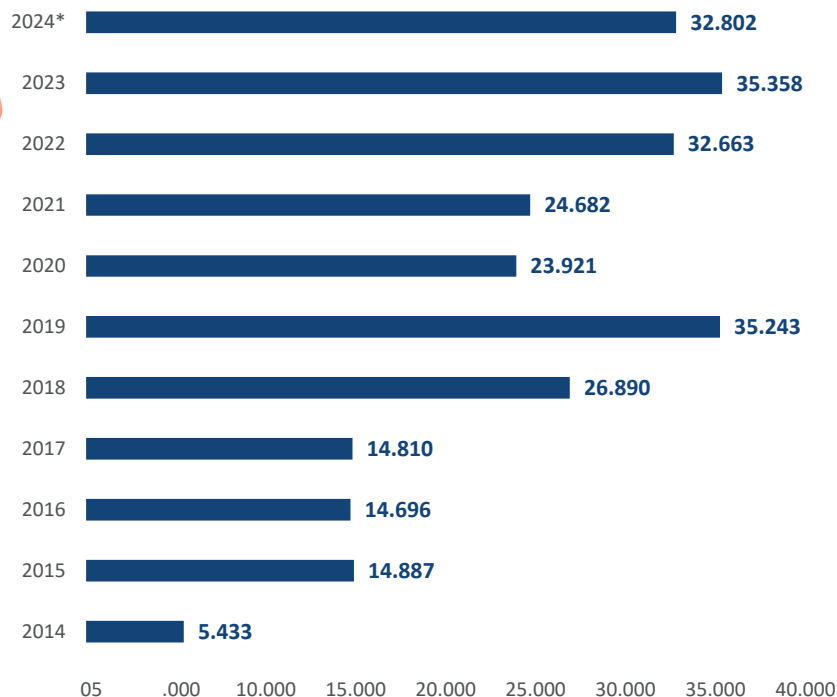
*dados coletados até 30 de novembro de 2024

Fonte: CRC Nacional

RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

261.385

reconhecimentos de paternidade já foram realizados desde a publicação do Provimento nº 16/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que permitiu que este ato fosse realizado diretamente nos Cartórios de Registro Civil.



Total - 261.385

Fonte: CRC Nacional

*Dados coletados até 30 de novembro de 2024

PATERNIDADE SOCIOAFETIVA

Em novembro de 2017, a Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 63/2017 que instituiu a paternidade e a maternidade socioafetivas. **27.363** registros de reconhecimento de paternidade e/ou maternidade socioafetiva foram realizadas por todo o País.



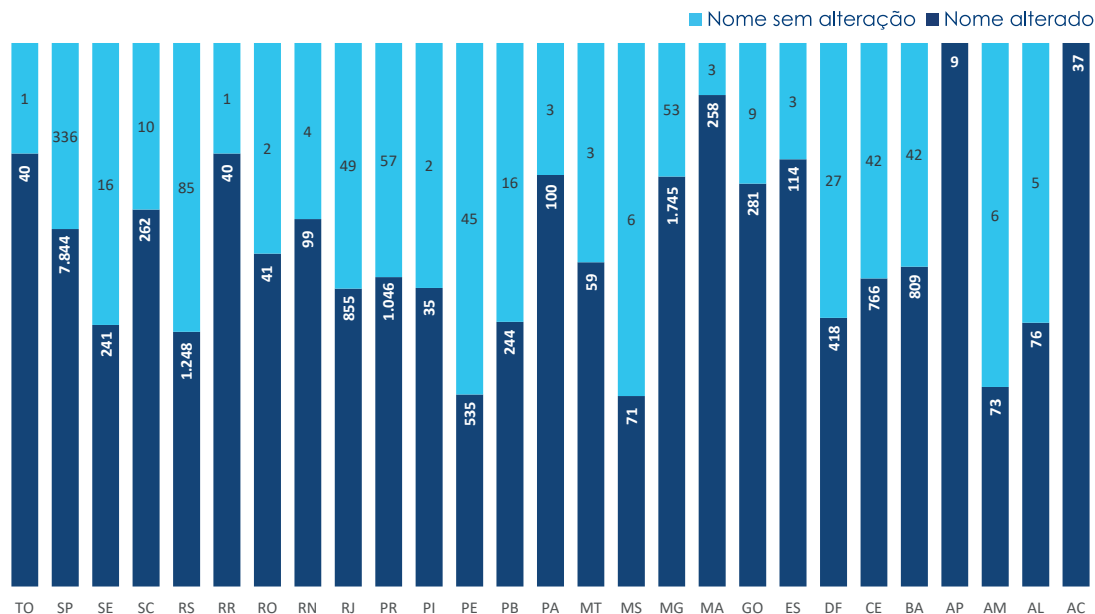
AC	174	PB	592
AL	623	PE	905
AM	1.279	PI	101
AP	275	PR	2.219
BA	2.521	RJ	492
CE	929	RN	115
DF	196	RO	886
ES	153	RR	2.493
GO	1.075	RS	227
MA	2.074	SC	1.240
MG	1.284	SE	104
MS	136	SP	3.874
MT	1.431	TO	517
PA	1.448	Total	27.363

Fonte: CRC Nacional

*dados coletados até 30 de novembro de 2024

ALTERAÇÃO DE GÊNERO E NOME

Em julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4275, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu em março de 2018 que os transgêneros, independentemente da cirurgia de transgenitalização ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, têm o direito à substituição de prenome e gênero diretamente no Cartório de Registro Civil. Com a manifestação do STF, a Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 73/2018, padronizando a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero e transexuais no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).



17.346 Mudanças de nome e gênero em Cartórios desde junho de 2018.

Dados coletados até 30 de novembro de 2024

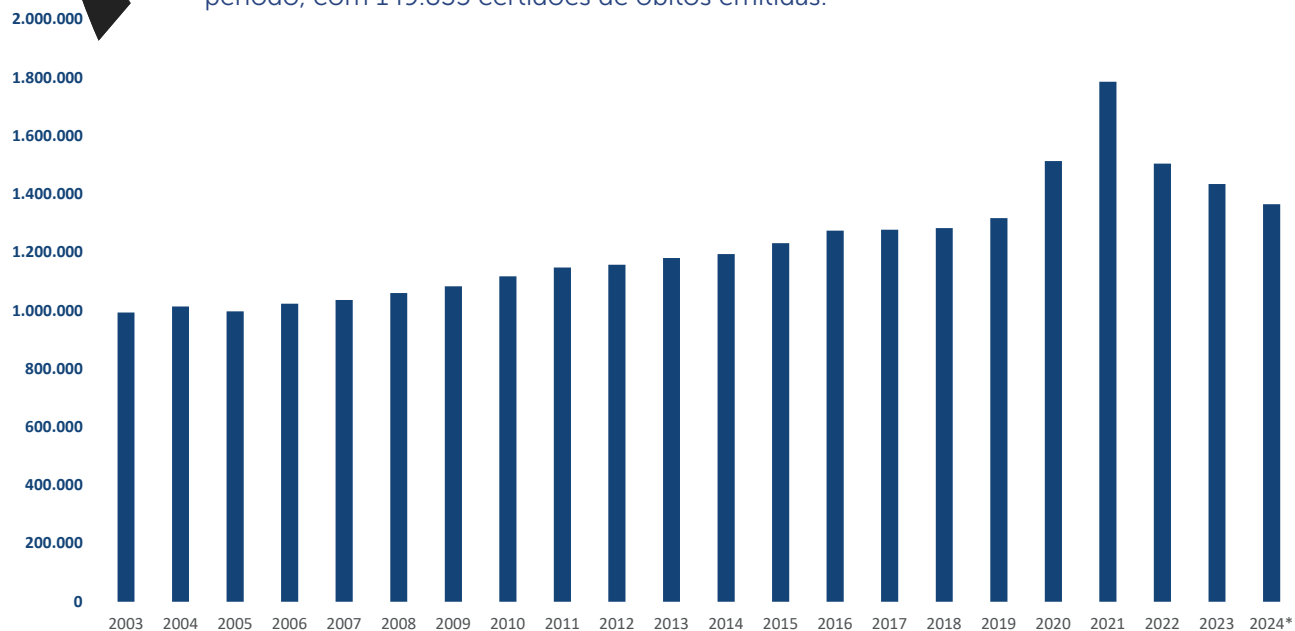
Fonte: CRC Nacional

ÓBITOS



+ de 26 milhões

O Registro Civil foi essencial para efetuar o registro de óbitos, assim como fornecer informações em tempo real para as políticas públicas do Governo brasileiro. Os Cartórios do país registraram **26.995.735** óbitos, de 2002 a 2024, segundo dados catalogados pelo IBGE e pelo Portal da Transparência. Em 2022, o mês de janeiro bateu recorde de mortes entre todos os meses do período, com 149.835 certidões de óbitos emitidas.



Fonte: IBGE - 2002-2022 / Portal da Transparência - 2023-2024

Total: 26.995.735

REGISTRO CIVIL

SERVIÇOS ELETRÔNICOS



CRC EM NÚMEROS



58.032.051

é o total de registros de nascimentos

21.771.374

é o total de registros de casamentos

26.995.735

é o total de registros de óbitos

20.787.691

CPFs emitidos no ato do registro de nascimento

2.001.218

é o número de certidões eletrônicas emitidas entre Cartórios desde 2015

1.568.820

de registros de nascimentos feitos diretamente em maternidades

2.003.073

é o número de certidões digitais emitidas por e-mail aos usuários do portal registrocivil.org desde 2015

447.993

é o número de certidões em papel emitidas por meio do portal registrocivil.org.br de 2015 a 2020

1.492.231

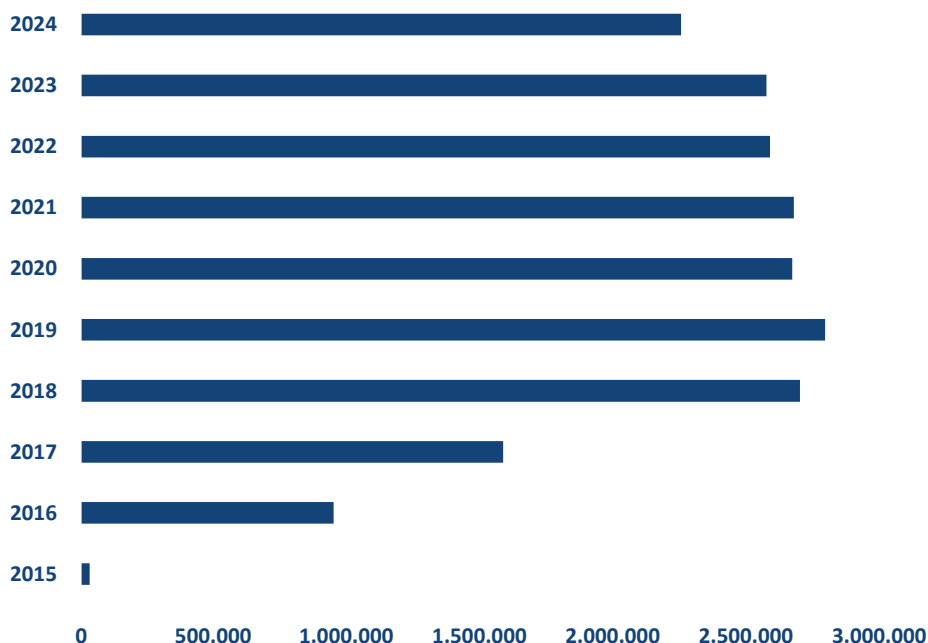
é o número de consultas do Poder Judiciário à Central de Informações do Registro Civil

*dados coletados até 30 de novembro de 2024

OFÍCIOS DA CIDADANIA

+ de 18 milhões

um total de **20.787.691** CPFs já foram emitidos gratuitamente junto às certidões de nascimento pelos Cartórios de Registro Civil do País desde o convênio celebrado pela Arpen/Brasil com a Receita Federal, iniciativa que deu origem aos Ofícios da Cidadania.



Ano	CPFs
2015	30.920
2016	946.376
2017	1.582.651
2018	2.696.278
2019	2.789.797
2020	2.666.480
2021	2.672.591
2022	2.582.896
2023	2.570.215
2024	2.249.487
Total	20.787.691

Fonte: CRC Nacional

*dados coletados até 30 de novembro de 2024

+ de 4 mil

um total de **4.230** Cartórios de Registro Civil de todo o País já aderiram ao convênio com a Receita Federal para a prática de novos atos oriundos da Lei Federal nº 13.484/17, que transformou estas unidades em **Ofícios da Cidadania**.

AC	11	PB	168
AL	93	PE	174
AM	63	PI	65
AP	11	PR	287
BA	328	RJ	80
CE	311	RN	127
DF	5	RO	29
ES	128	RR	5
GO	133	RS	214
MA	172	SC	178
MG	692	SE	46
MS	56	SP	516
MT	94	TO	88
PA	156	TOTAL	4230

Convênio com a Receita Federal



Inscrição de CPFs



Alteração de CPFs



Consulta de CPFs



2ª Via de CPFs

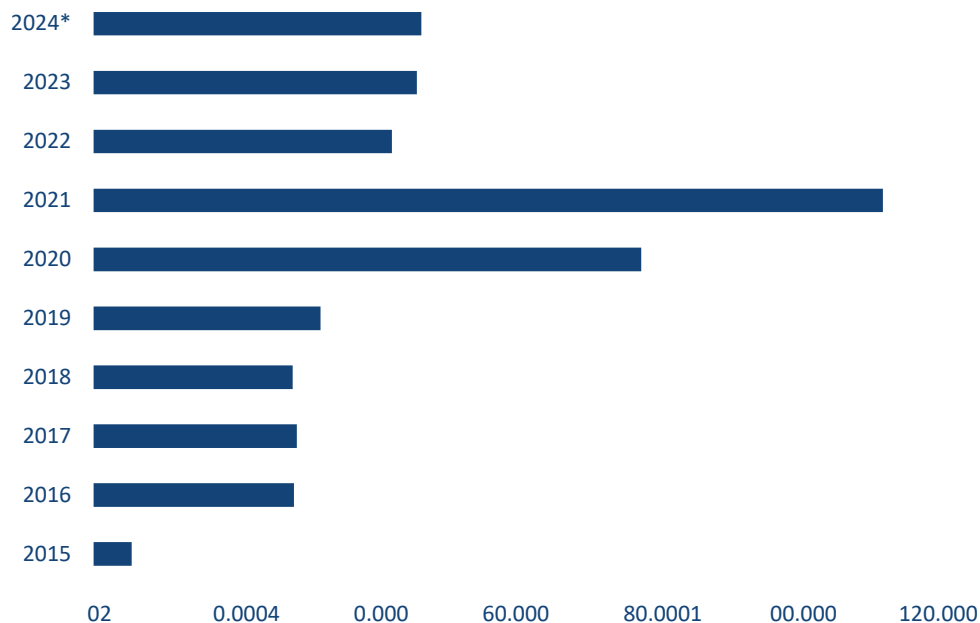
Fonte: CRC Nacional

*dados coletados até 30 de novembro de 2024

CERTIDÕES EM PAPEL

+ de 447 mil

um total de **447.993** certidões em papel foram emitidas por meio do portal de serviços eletrônicos www.registrocivil.org.br desde 2015.



Ano	Certidões
2015	5.393
2016	28.450
2017	28.857
2018	28.272
2019	32.242
2020	77.813
2021	112.134
2022	42.361
2023	45.926
2024*	46.545
Total	447.993

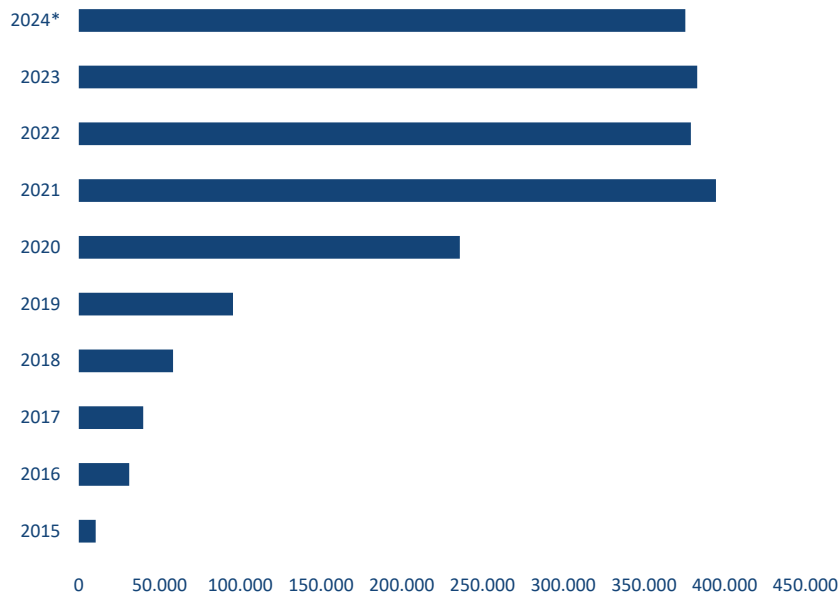
*dados coletados até 30 de novembro de 2024

Fonte: CRC Nacional

CERTIDÕES ELETRÔNICAS

+ de 2 milhões

um total de **2.003.073** certidões eletrônicas entre Cartórios foram emitidas por meio do serviço disponibilizado pela Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), que permite ao usuário solicitar certidões de qualquer local do País no Cartório mais próximo de sua residência ou local de trabalho.



Ano	Certidões
2015	10.386
2016	31.217
2017	39.808
2018	58.336
2019	95.464
2020	235.842
2021	394.538
2022	378.944
2023	382.950
2024*	375.588
total	2.003.073

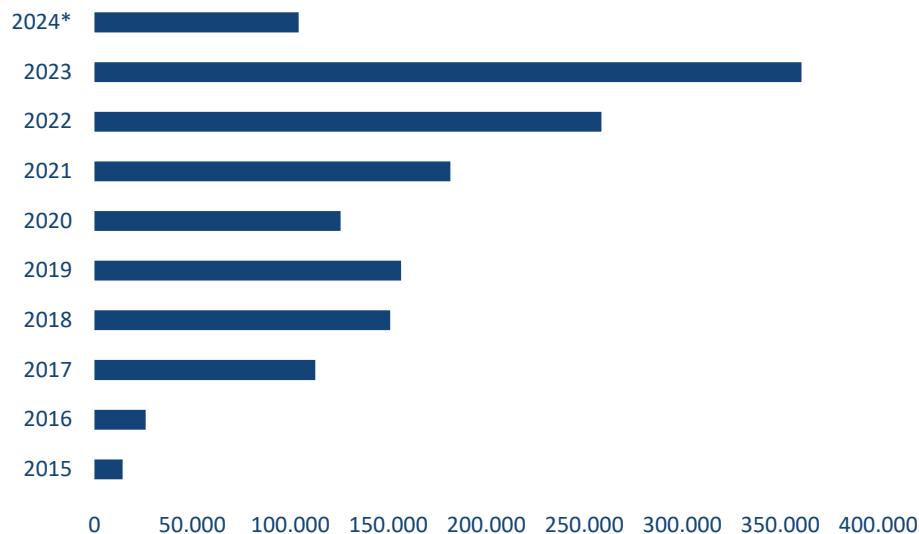
*dados coletados até 30 de novembro de 2024

Fonte: CRC Nacional

CONSULTAS DO PODER JUDICIÁRIO

+ de 1,3 milhão

um total de **1.387.473** solicitações de certidões de nascimento, casamento e óbito já foram solicitadas por magistrados brasileiros diretamente na Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional) pela plataforma CRC Jud.



Ano	Consultas
2015	14.457
2016	26.115
2017	112.695
2018	150.917
2019	156.449
2020	125.690
2021	181.578
2022	258.711
2023	360.861
2024*	104.282
Total	1.387.473

*dados coletados até 30 de novembro de 2023

Fonte: CRC Nacional

CENTRAL NACIONAL DE ÓBITOS DE PESSOAS NÃO IDENTIFICADAS

O Portal da Transparência do Registro Civil conta com a Central Nacional de Óbitos de Pessoas Não Identificadas, que auxilia parentes, órgãos públicos e o Poder Judiciário na busca por pessoas desaparecidas em todo o Brasil. A Central foi criada em 2015 após a publicação da Recomendação nº 19 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

665.181

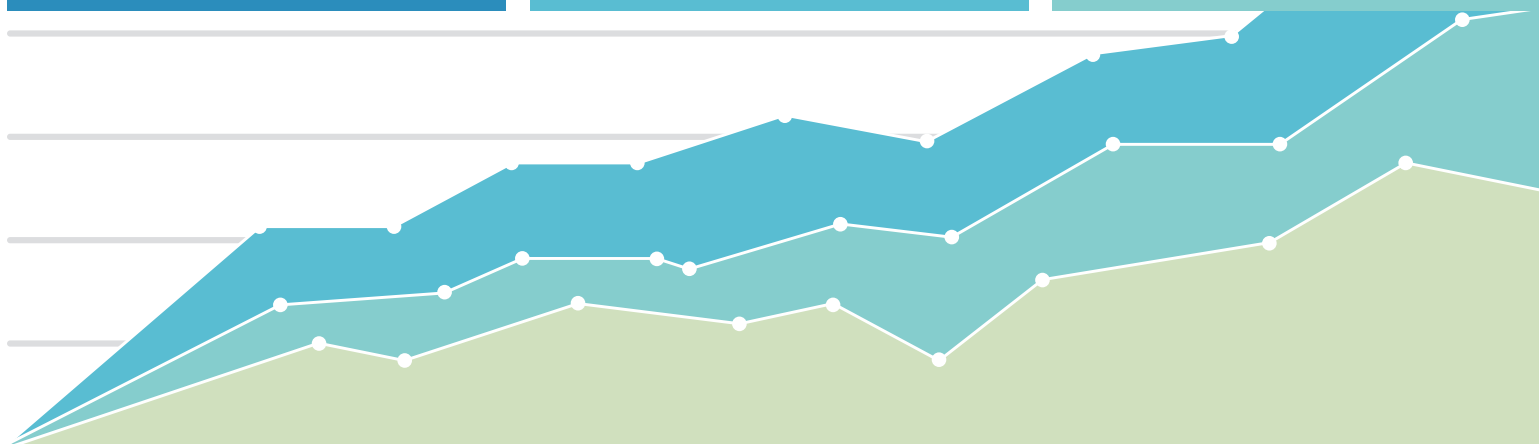
Óbitos desconhecidos

6.518

Óbitos foram reconhecidos

53.894.158

Óbitos desconhecidos foram cadastrados no sistema desde a criação da Central, em 2015



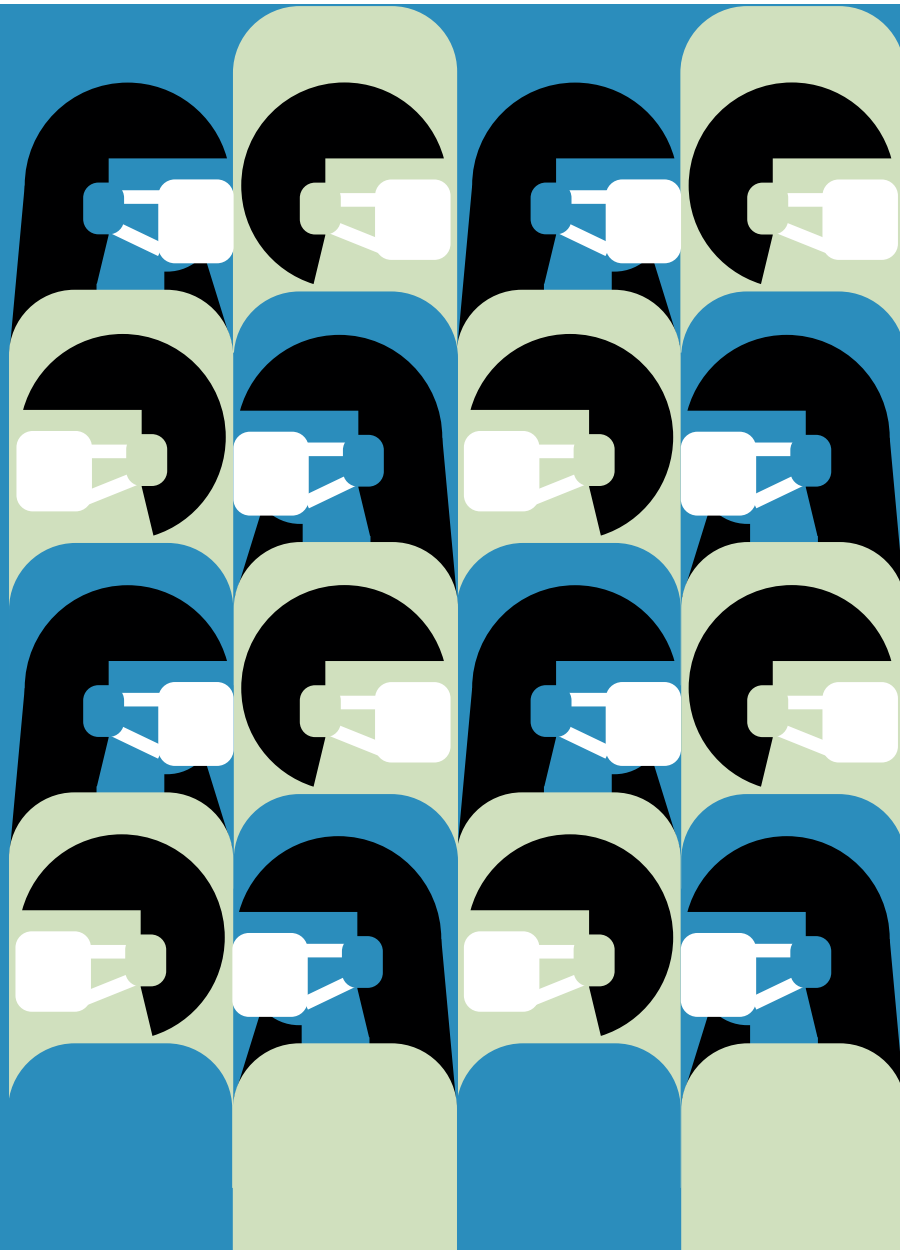
ESPECIAL COVID-19

Em razão da pandemia de Covid-19 em 2020, a Arpen-Brasil criou uma área especial no Portal da Transparência com as informações disponibilizadas pelos Cartórios de Registro Civil do Brasil sobre as causas de mortes constantes nos registros de óbitos lavrados pelos Cartórios de todo o País.

703.358

Óbitos por Covid-19 constavam no Portal da Transparência até 30 de novembro de 2024.

A atualização permanente do número de registros de óbitos em meio à pandemia de Covid-19 é uma iniciativa dos Cartórios de Registro Civil do Brasil, que desta forma reforçam seu compromisso de transparência com a sociedade, em cumprimento à Portaria nº 57/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que também incluiu a pandemia pelo novo coronavírus no Observatório Nacional de Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade, de Grande Impacto e Repercussão, formado conjuntamente pelo CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



Publicado em 2018 e mantido pela Arpen-Brasil (Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais), o Portal da Transparência do Registro Civil é um site de livre acesso, que disponibiliza informações e dados estatísticos sobre nascimentos, casamentos e óbitos, entre outros conteúdos relacionados.

Administração:

Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil)

URL: transparencia.registrocivil.org.br

Marco Legal: Provimento nº 48/2016 do CNJ

Cartórios por UF

O painel Cartórios Consolidados possibilita a busca por todos os Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Brasil. O banco de dados apresenta o nome, endereço e telefone de cada unidade, dividido por estado e por município.

Cartórios Integrados

Acre	24
Alagoas	137
Amapá	18
Amazonas	83
Bahia	528
Ceará	441
Distrito Federal	14
Espírito Santo	194
Goiás	285
Maranhão	220
Mato Grosso	172
Mato Grosso do Sul	93
Minas Gerais	1430
Paraná	523
Paraíba	272
Pará	195
Pernambuco	294
Piauí	146
Rio Grande do Norte	171
Rio Grande do Sul	422
Rio de Janeiro	172
Rondônia	66
Roraima	9
Santa Catarina	335
Sergipe	66
São Paulo	816
Tocantins	141
Total	7267

ESPECIAL COVID-19 – GERAL

O painel Especial Covid-19 é dividido em três módulos. No primeiro deles, chamado Covid-19, é possível visualizar a evolução dos óbitos por suspeita ou confirmação da doença no país desde o dia 16 de março, data em que o Brasil registrou a primeira morte pelo novo coronavírus.

Óbitos com suspeita ou confirmação de COVID-19

Última atualização 30/11/2024 04:00

O gráfico apresenta o crescimento do número de registros de óbitos com suspeita ou confirmação de COVID-19, em todo o Brasil, desde o início de 2020.

16/MARÇO/2020 até ATUALIZADO ATÉ DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024



Fonte: Central de Informações do Registro Civil - CRC Nacional

ESPECIAL COVID-19 – CAUSAS RESPIRATÓRIAS

No segundo módulo do painel, estão disponíveis dados de óbitos por doenças respiratórias no país, em 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

Causas:

- Insuficiência respiratória
- Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)
- Pneumonia
- Septicemia
- Demais óbitos
- Covid-19
- Causas respiratórias indeterminadas

Óbitos por doenças respiratórias

Última atualização 09/11/2024 02:01

O gráfico apresenta registros de óbitos por doenças respiratórias no período de 2019 até 2024 em todo o Brasil.

16/MARÇO/2020 até ATUALIZADO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024



ESPECIAL COVID-19 – CAUSAS CARDÍACAS

Com o decorrer dos meses, verificou-se uma possível ligação entre o novo coronavírus e mortes ocorridas por causas ligadas ao coração. Por essa razão, o painel Especial Covid-19 passou a contar com o módulo Causas Cardíacas, desenvolvido em parceria com a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), no qual estão disponíveis informações sobre registros de óbitos por causas desta natureza, em 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 (até novembro), para efeitos de comparação.

Causas:

Insuficiência respiratória	Pneumonia	Covid-19
Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Septicemia	Causas respiratórias indeterminadas
Acidente Vascular Cerebral (AVC)	Infarto	Demais óbitos
	Causas cardiovasculares inespecíficas	

Óbitos por doenças cardiovasculares

Última atualização 10/11/2024 10:48



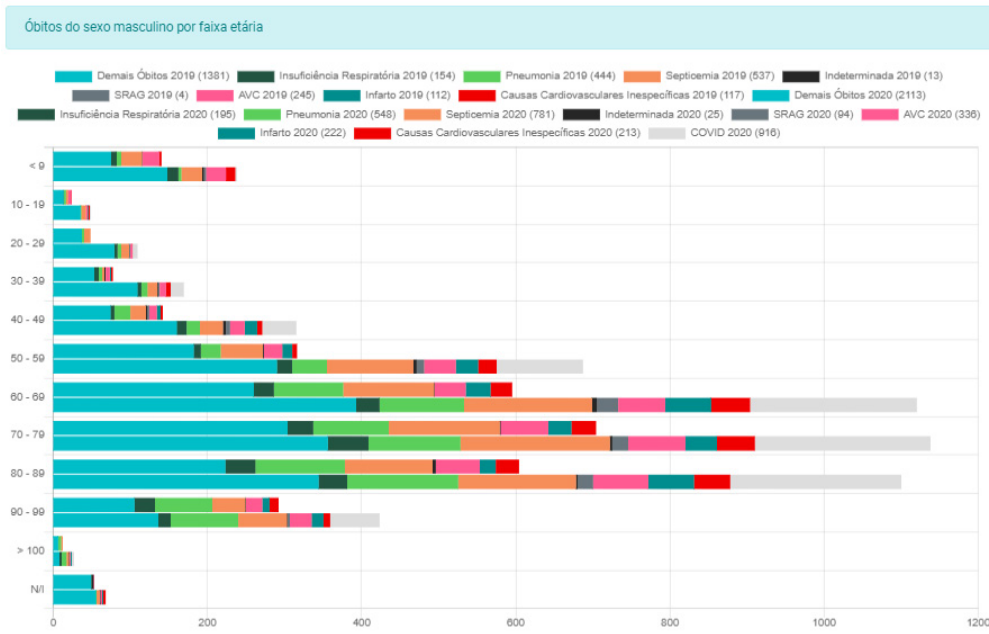
O gráfico apresenta a curva de crescimento diário de registros de óbitos por doenças cardiovasculares em todo o Brasil desde o início da pandemia até o ano de 2023

16/MARÇO/2020 até DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ESPECIAL COVID-19 - OUTROS MÓDULOS

Com o objetivo de aprimorar os dados fornecidos ao Poder Público e à população, o Portal da Transparência desenvolveu novas funcionalidades para a segmentação dos óbitos, possibilitando uma maior riqueza de detalhes nas buscas e estudos sobre o impacto da doença no País.

Sexo e faixa etária



Local de falecimento

Local de Óbito ³

- Hospital
- Domicílio
- Via Pública
- Outros

Cor da pele

Cor da pele

Selecione uma Cor de Pele ▲

- Indiferente
- Amarela
- Branca
- Ignorada
- Indígena
- Parda
- Preta**

Não residentes no município

- Somente óbitos de não residentes da cidade [?]

TABELIONATO DE NOTAS



TABELIONATO DE NOTAS

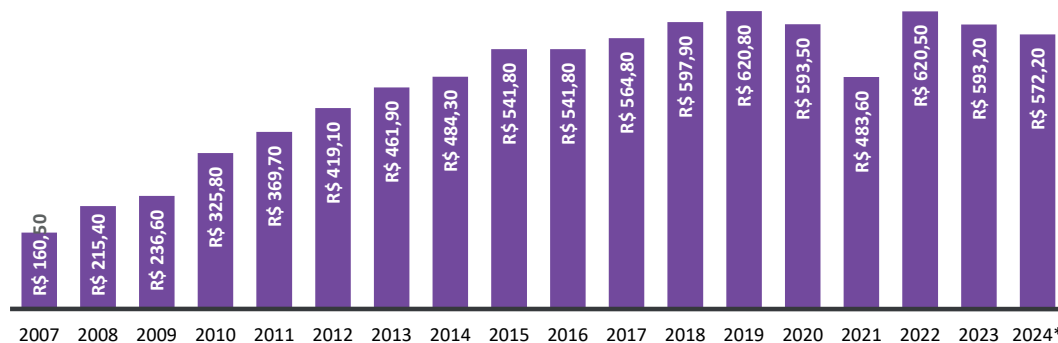
No Tabelionato de Notas, as demandas dos cidadãos são atendidas de forma mais simples, rápida e barata do que quando levadas ao Poder Judiciário que, em razão do acúmulo de processos, e dos gastos adicionais com o pagamento de advogados, custas e peças, promove um serviço mais demorado e caro ao usuário. Diante deste contexto, cada vez mais novos serviços têm sido delegados à atividade notarial.



ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS

A atuação notarial nos atos da Lei 11.441/2007 resultou na facilitação e otimização de tempo para o cidadão e para o Poder Judiciário, além de gerar uma economia de quase **R\$ 8,3 bilhões** para os cofres públicos (até 30 de novembro de 2024), beneficiando mais de 8 milhões de pessoas.

Valor economizado em milhões de reais pelo Judiciário entre 2007 e 2024



Total: R\$ 8,3 bilhões
até 30 de novembro de 2024

DIVÓRCIO DIRETO NO BRASIL

1.168.421 atos de divórcio direto foram realizados de 2007 até 30 de setembro de 2024 nos cartórios do Brasil.



2024 (até 30 de novembro)

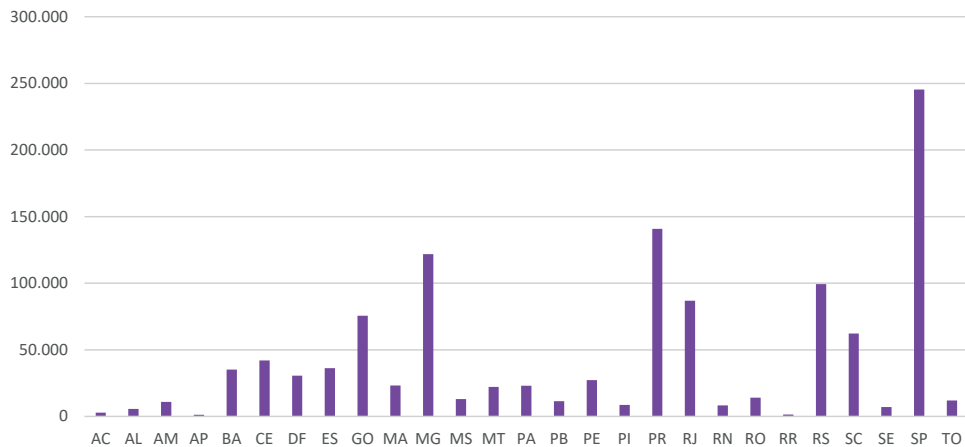
Ano	Divórcios
2007	23.909
2008	27.334
2009	28.504
2010	49.400
2011	67.593
2012	70.108
2013	72.194
2014	72.988
2015	71.595
2016	71.746
2017	74.527
2018	76.843
2019	78.930
2020	80.746
2021	84.830
2022	79.315
2023	77.394
2024 (até 30 de setembro)	60.465
Total	1.168.421

Fonte: Censec.

DIVÓRCIO DIRETO POR ESTADO

De 2007 a 30 de setembro de 2024, os três estados que mais realizaram atos de divórcio direto foram

São Paulo (**245.339**), Paraná (**140.809**) e Minas Gerais (**121.847**).



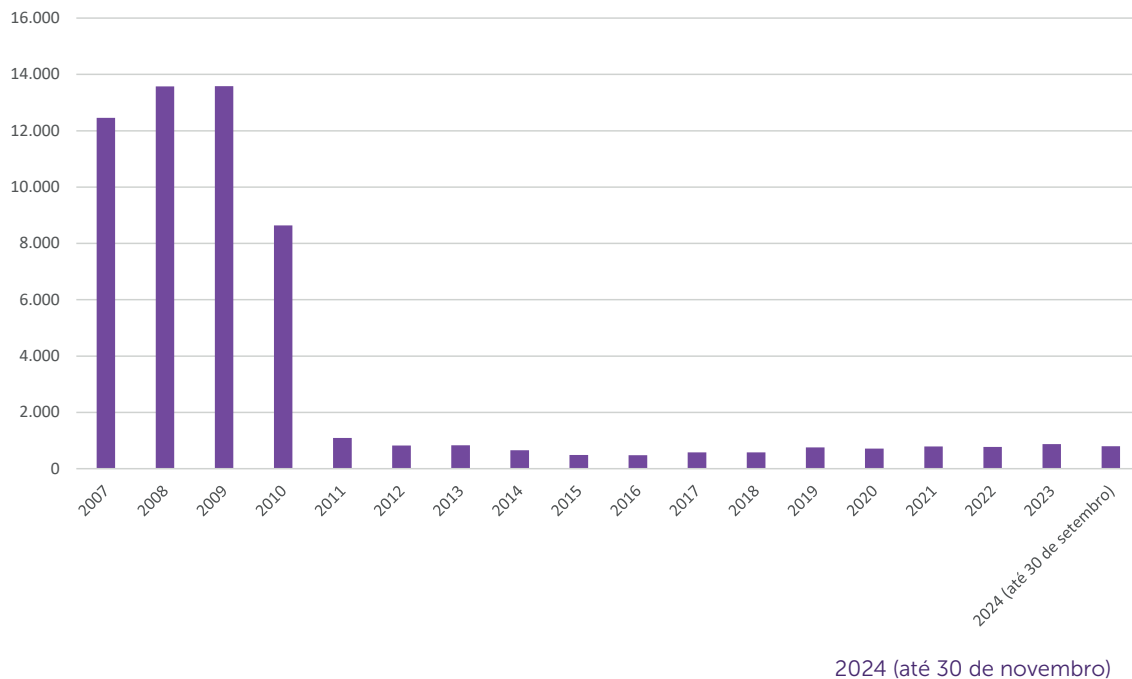
AC	2.849	PB	11.375
AL	5.651	PE	27.235
AM	10.839	PI	8.664
AP	1.247	PR	140.809
BA	35.176	RJ	86.797
CE	42.097	RN	8.286
DF	30.648	RO	14.154
ES	36.187	RR	1.442
GO	75.635	RS	99.378
MA	23.276	SC	62.156
MG	121.847	SE	6.999
MS	13.088	SP	245.339
MT	22.205	TO	11.922
PA	23.120	Total	1.168.421

Fonte: Censec

SEPARAÇÃO NO BRASIL

58.491

atos de separações extrajudiciais foram realizadas em Tabelionatos de Notas do Brasil no período de 2007 a 30 de setembro de 2024.

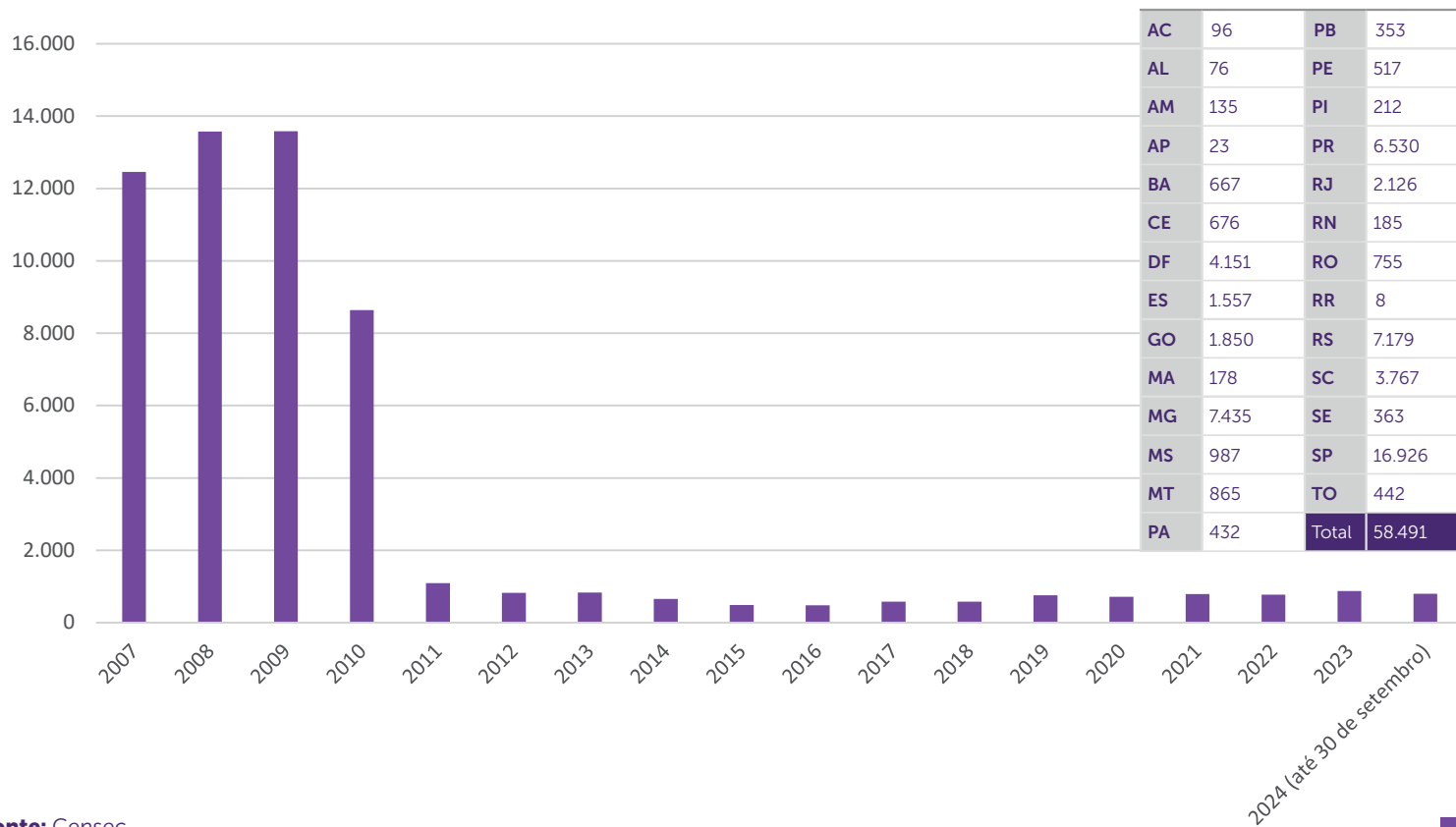


Ano	Separções
2007	12.460
2008	13.571
2009	13.585
2010	8.637
2011	1.094
2012	826
2013	829
2014	652
2015	490
2016	480
2017	583
2018	581
2019	755
2020	715
2021	791
2022	772
2023	872
2024 (até 30 de setembro)	798
Total	58.491

Fonte: Censec

SEPARAÇÃO POR ESTADO

Os Cartórios de Notas do Estado de São Paulo foram os que mais realizaram atos de separação de 2007 a 2024, com **16.926** rompimentos. Em seguida, Minas Gerais (**7.435**) e Rio Grande do Sul (**7.179**).



Fonte: Censec

RECONCILIAÇÃO NO BRASIL

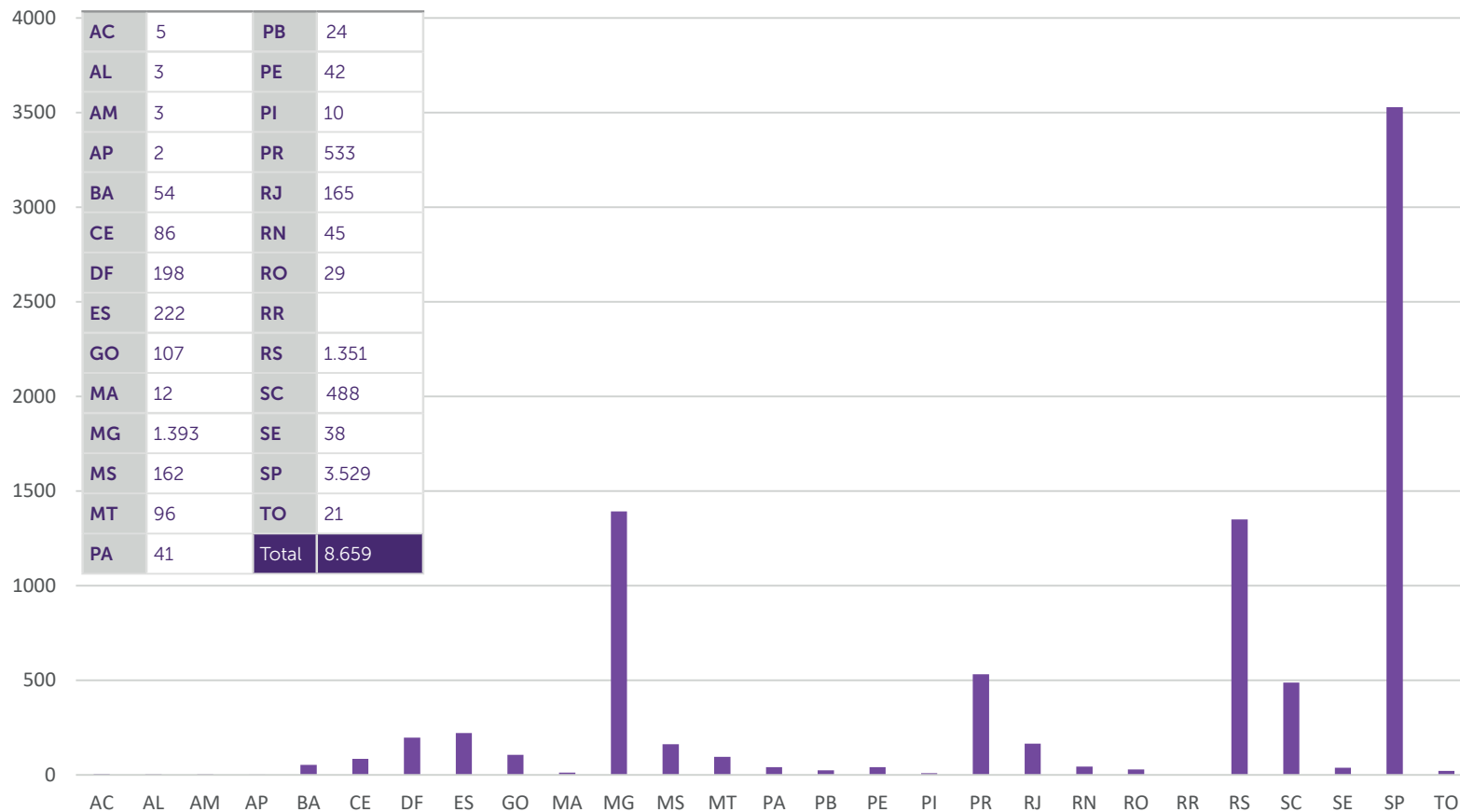
8.659 mil atos de reconciliação foram realizados no Brasil entre os anos de 2007 30 de setembro de 2024.



Ano	Reconciliação
2007	189
2008	410
2009	478
2010	582
2011	598
2012	460
2013	634
2014	589
2015	577
2016	589
2017	564
2018	538
2019	527
2020	374
2021	434
2022	439
2023	387
2024 (até 30 de setembro)	290
Total	8.659

Fonte: Censec

RECONCILIAÇÃO POR ESTADO

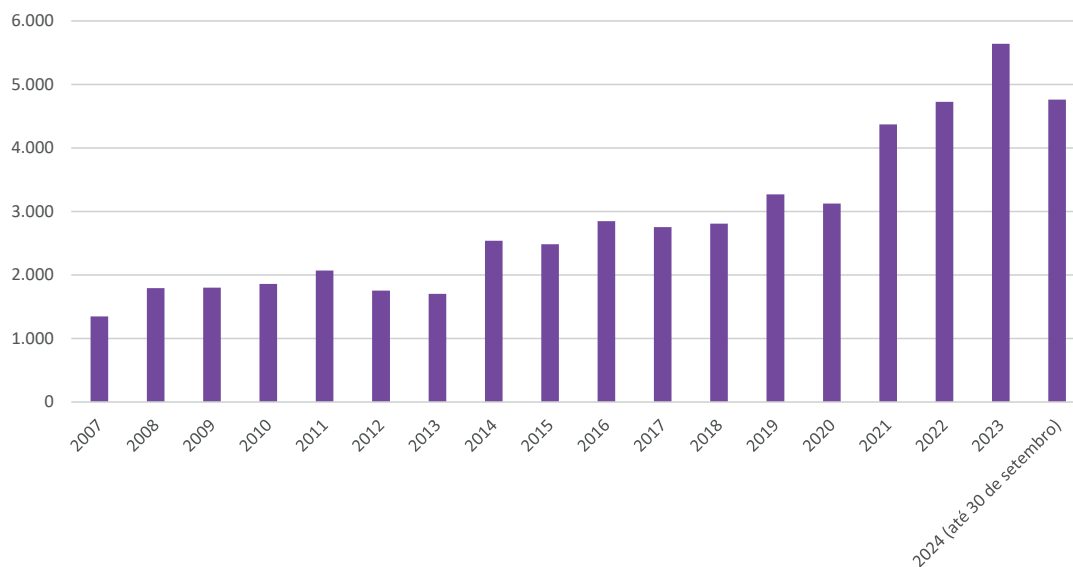


Fonte: Censec

PARTILHA NO BRASIL

51.647

partilhas foram realizadas pelos Cartórios de Notas de todo Brasil entre os anos de 2007 e 30 de setembro de 2024.



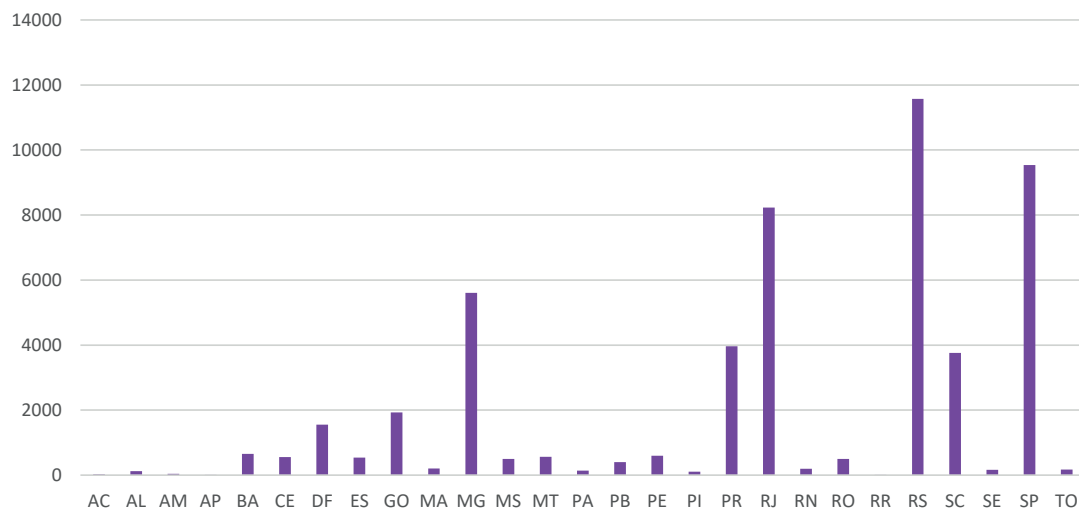
Ano	Partilha
2007	1.347
2008	1.793
2009	1.801
2010	1.857
2011	2.069
2012	1.753
2013	1.702
2014	2.540
2015	2.482
2016	2.846
2017	2.755
2018	2.808
2019	3.271
2020	3.125
2021	4.372
2022	4.725
2023	5.640
2024 (até 30 de setembro)	4.761
Total	51.647

Fonte: Censec

PARTILHA POR ESTADO

Os estados que mais realizaram atos de partilha foram

Rio Grande do Sul (**11.568**), São Paulo (**9.536**) e Minas Gerais (**5.609**).

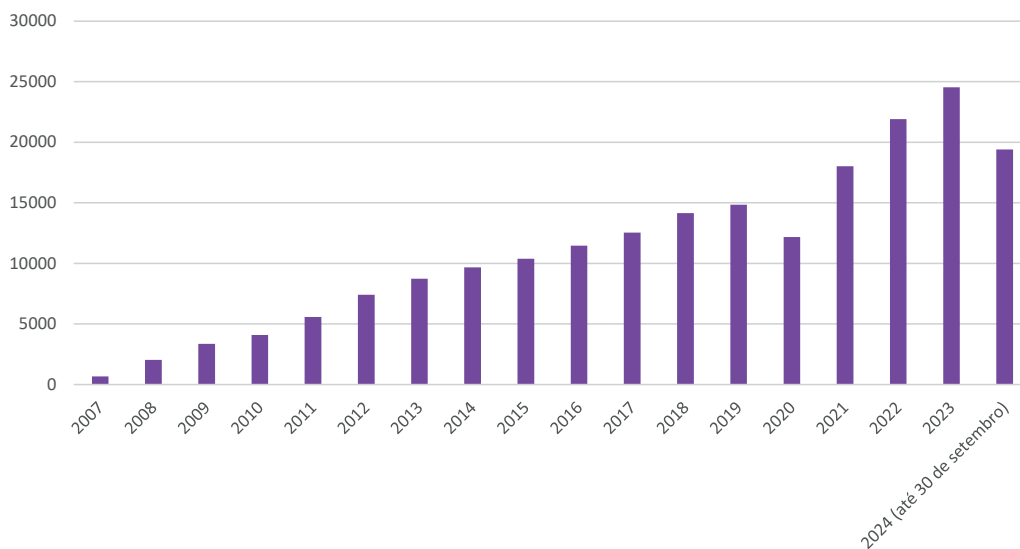


AC	29	PB	398
AL	123	PE	595
AM	42	PI	109
AP	9	PR	3.964
BA	651	RJ	8.228
CE	559	RN	200
DF	1.555	RO	500
ES	536	RR	3
GO	1.929	RS	11.568
MA	205	SC	3761
MG	5.609	SE	166
MS	500	SP	9536
MT	561	TO	171
PA	140	Total	51.647

Fonte: Censec

SOBREPARTILHA NO BRASIL

200.928 mil sobrepartilhas foram realizadas em todo o país entre 2007 e 30 de setembro de 2024.

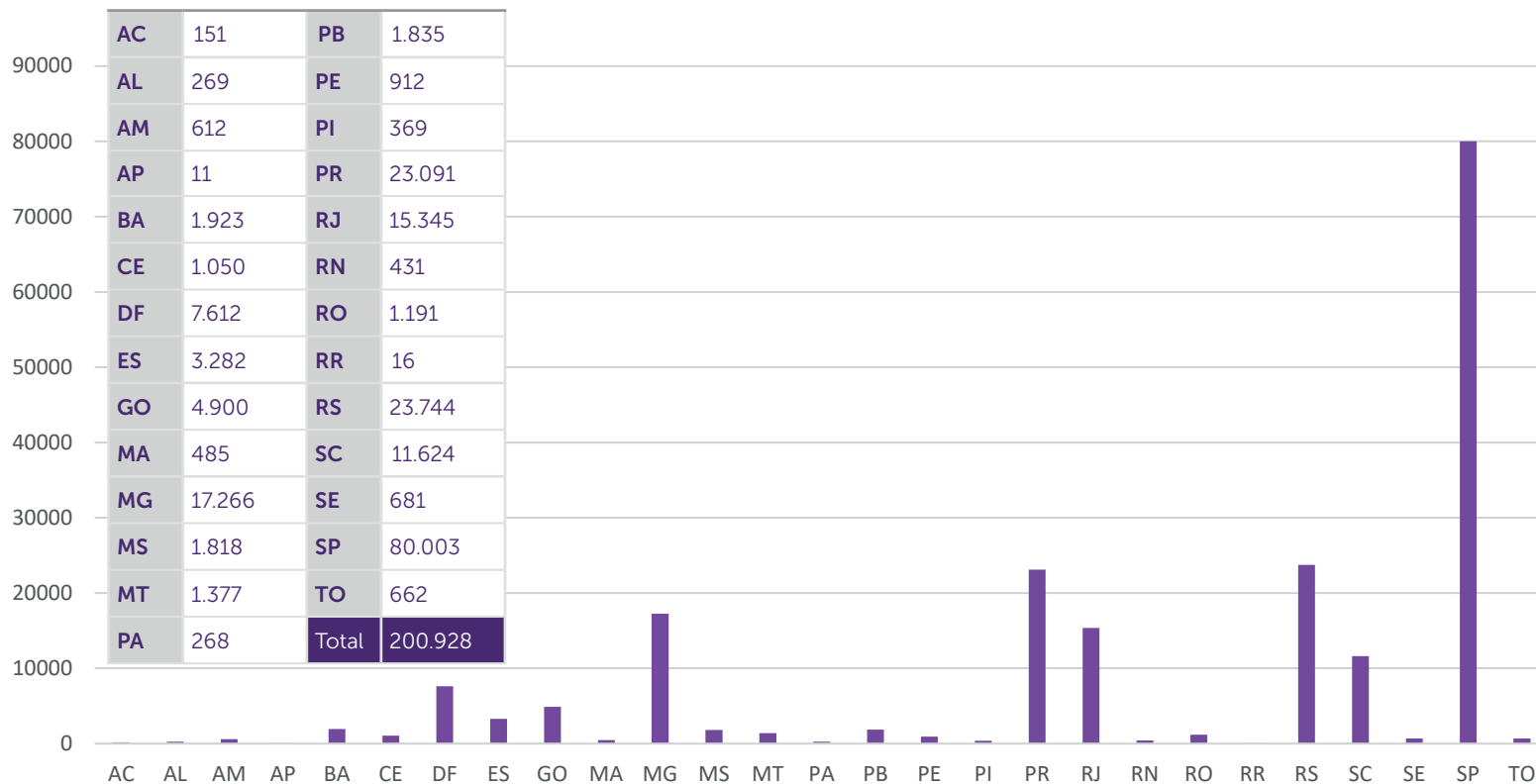


Ano	Sobrepartilhas
2007	660
2008	2.027
2009	3.357
2010	4.086
2011	5.583
2012	7.416
2013	8.732
2014	9.657
2015	10.384
2016	11.461
2017	12.537
2018	14.150
2019	14.836
2020	12.178
2021	18.020
2022	21.909
2023	24.540
2024 (até 30 de setembro)	19.395
Total	200.928

Fonte: Censec

SOBREPARTILHA POR ESTADO

São Paulo é responsável por mais de **40%** dos atos de sobrepartilha no país, com **80.003 atos**.

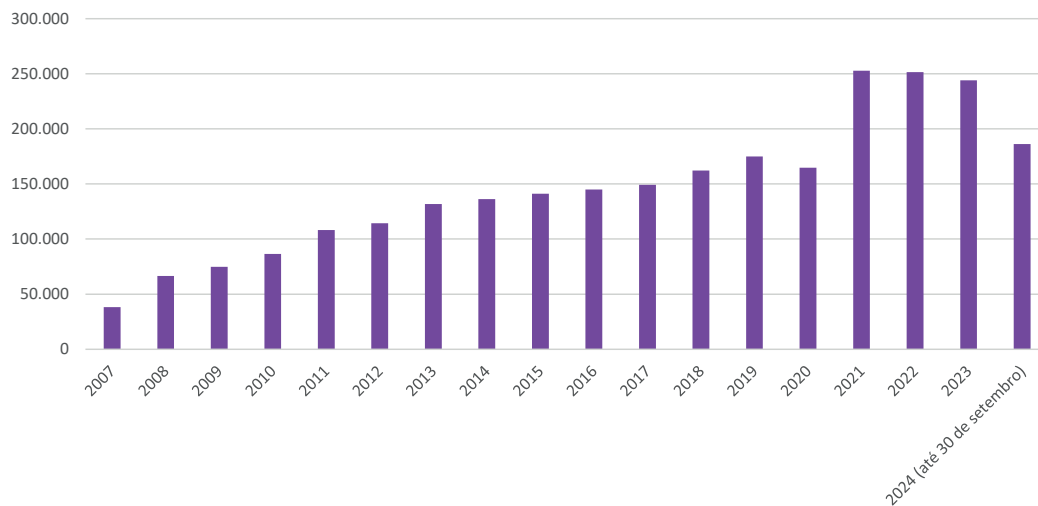


Fonte: Censec

INVENTÁRIO NO BRASIL

+2,6 milhões

de atos de Inventários foram realizados pelos Tabelionatos de Notas do Brasil no período de janeiro de 2007 a 30 de setembro de 2024.

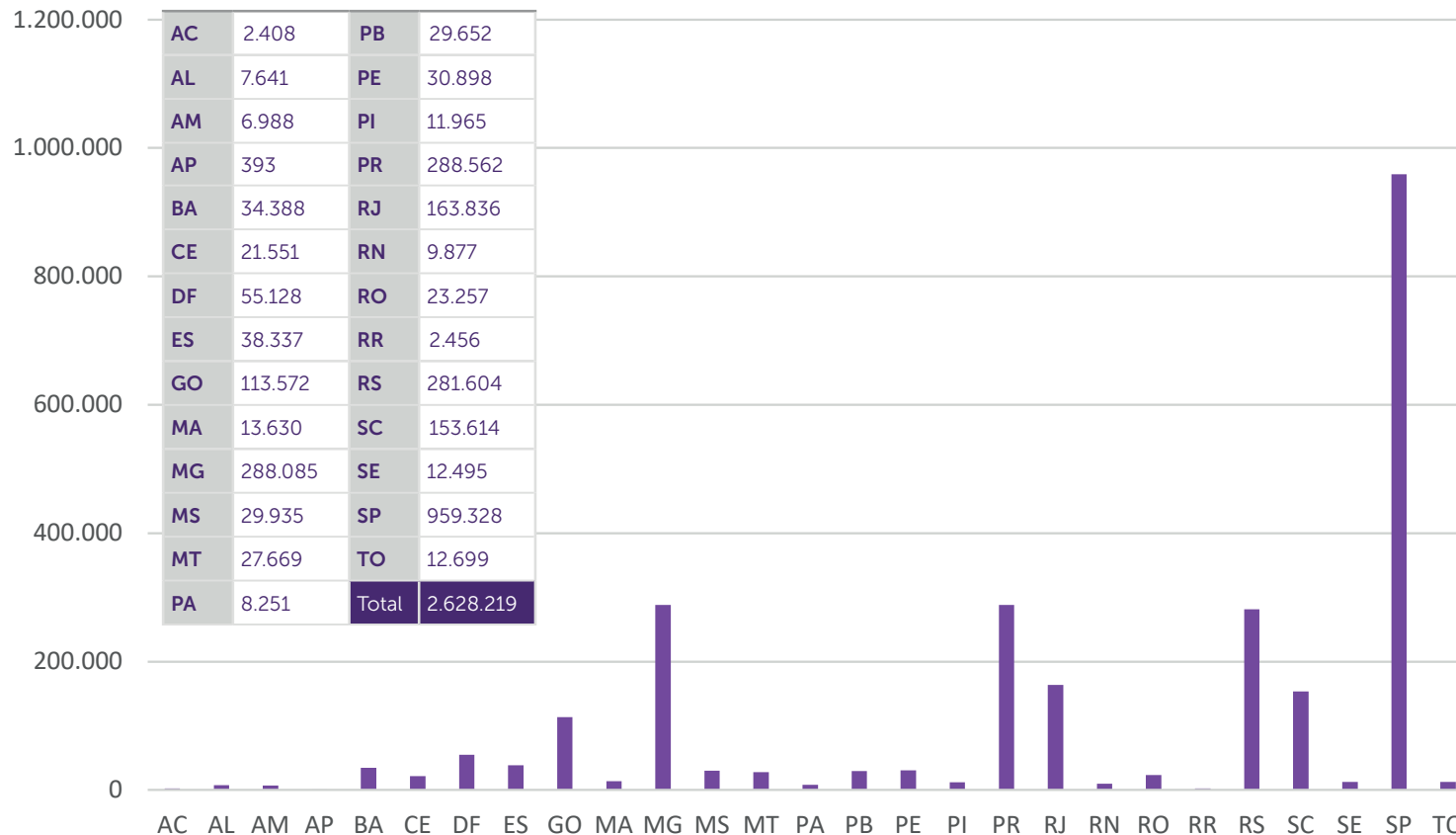


Ano	Inventários
2007	38.138
2008	66.413
2009	74.815
2010	86.446
2011	108.225
2012	114.392
2013	131.886
2014	136.253
2015	141.245
2016	144.877
2017	149.224
2018	162.117
2019	174.920
2020	164.694
2021	252.805
2022	251.496
2023	243.991
2024 (até 30 de setembro)	186.282
Total	2.628.219

Fonte: Censec

INVENTÁRIO POR ESTADO

Os Estados que mais realizaram inventários no período de 2007 a 30 de setembro de 2024 foram São Paulo (**959.328**), Paraná (**288.562**) e Minas Gerais (**288.085**).



APOSTILAMENTO

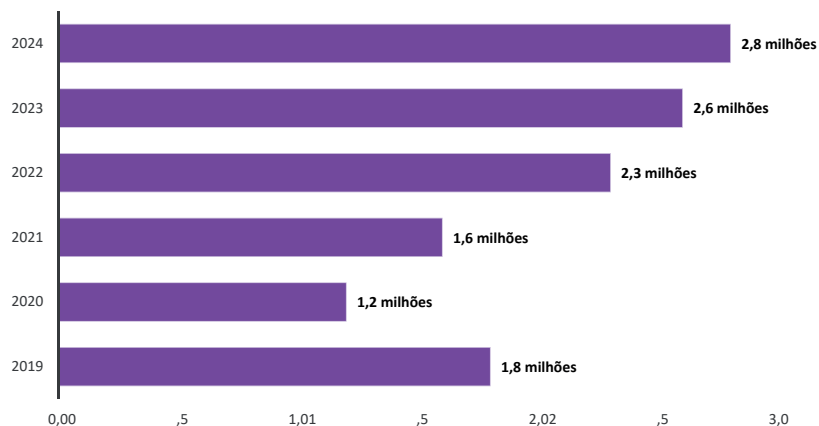
12,3 milhões

de apostilamentos - documentos legalizados para ter validade no exterior - foram realizados diretamente em Cartórios de 2019 a 30 de setembro de 2024, quando a plataforma Apostil passou a ser gerida pelo CNB/CF.

Em agosto de 2016, a pedido do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 228/2016, transferindo este ato aos cartórios das capitais e posteriormente aos do interior dos Estados. A delegação deste serviço possibilitou que um processo que envolvia três etapas, deslocamentos e alto custo, fosse simplificado e resolvido em um único dia em qualquer cartório brasileiro.

Por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 122/2021, a gestão do sistema Apostil passou a ser realizada pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal. O Termo foi firmado entre a entidade e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil (Arpen/BR), o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB), o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR), a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), sob supervisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Total de documentos Apostilados



APOSTILAMENTO POR ESTADOS

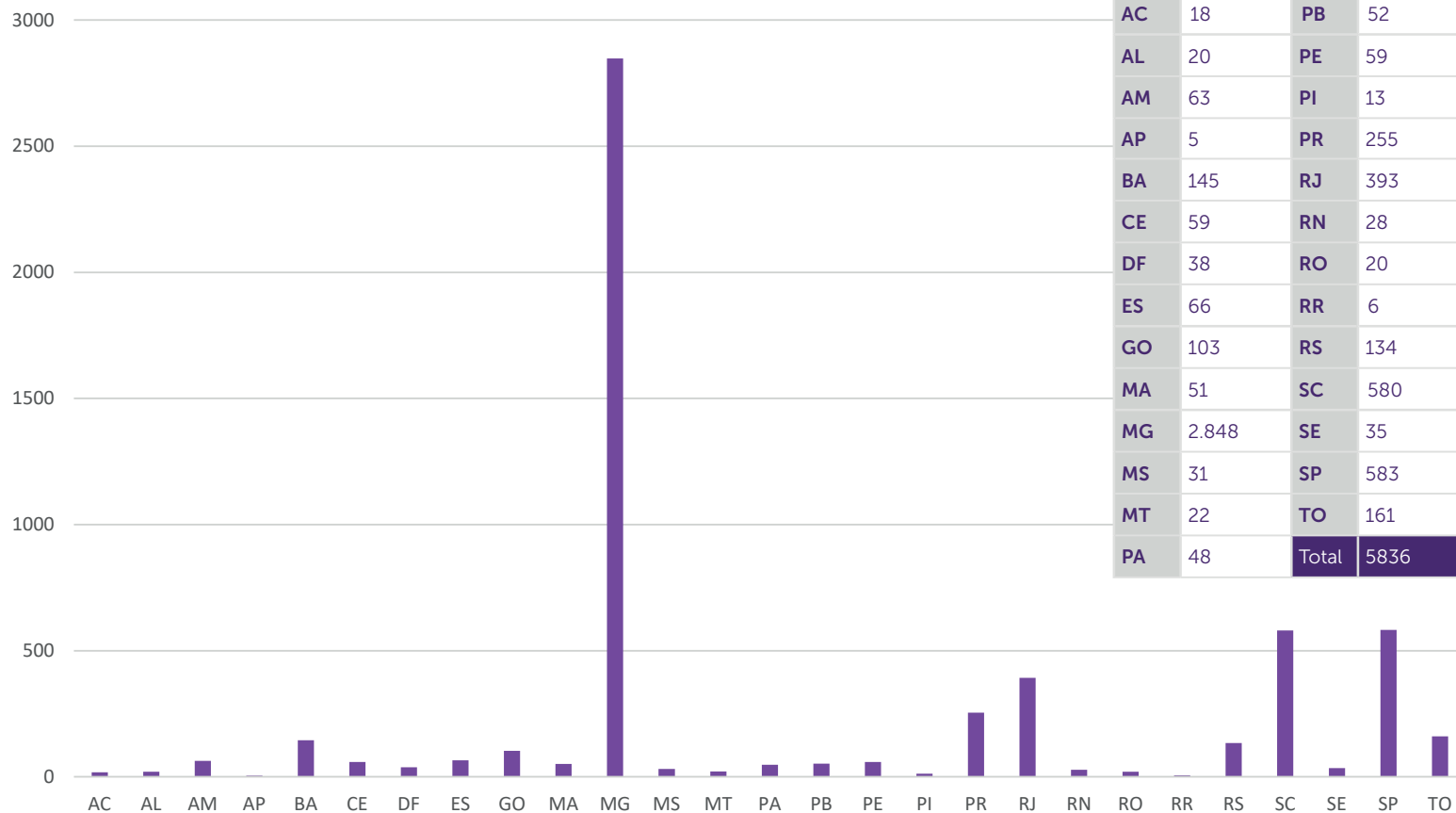
Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30 de setembro)
AC	6472	872	3400	5178	9.480	9452
AL	4762	935	2165	2627	5.626	6245
AM	13309	3535	9623	17494	17.525	14164
AP	2209	470	1847	2249	2.033	2297
BA	35745	9488	28273	39614	38.313	38997
CE	32675	10493	27136	48958	31.364	28802
DF	453616	272405	460576	695760	1.023.271	1459217
ES	39129	11295	28862	56002	54.342	60965
GO	35579	13024	24420	32454	34.603	33199
MA	6240	2171	5261	6710	7.080	7698
MG	64787	21693	56536	70622	62.636	62181
MS	16443	5040	15522	18089	23.502	23363
MT	6106	1817	5338	8887	9.102	11326
PA	11454	3302	10715	13886	13.561	13018

	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30 de setembro)
PB	7681	2335	7893	12191	9.521	9228
PE	33323	7423	26540	39672	33.813	30922
PI	2693	829	2059	3635	2.780	2614
PR	95514	42951	102540	172158	233.811	313638
RJ	256729	99124	229804	283754	211.005	177537
RN	9189	3903	9050	15343	10.612	9625
RO	11829	3253	8402	13173	12.325	15395
RR	2209	405	1335	2374	2.726	2539
RS	116238	33726	88937	127118	135.829	174330
SC	198553	64854	150640	239021	254.722	248667
SE	4166	1030	2643	4829	4.451	4357
SP	376026	127105	326226	386978	381.326	374019
TO	4302	696	2251	3146	2.953	3116

Fonte: Censec

CARTÓRIOS HABILITADOS PARA FAZER APOSTILAMENTO POR ESTADO

Fonte: Censec



ATAS NOTARIAIS

1.162.779

Ano	Atas
2007	25.720
2008	23.978
2009	24.723
2010	20.352
2011	25.642
2012	42.694
2013	38.421
2014	41.477
2015	47.985
2016	63.245
2017	72.976
2018	84.809
2019	98.480
2020	90.559
2021	104.506
2022	113.756
2023	127.232
2024 (até 30 de setembro)	116.224
Total	1.162.779

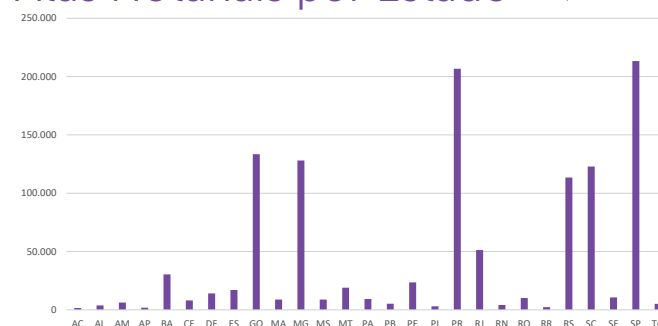
Fonte: Censec

Atas notariais já foram feitas por Tabelionatos de Notas do Brasil. Este documento comprova a existência de um fato ou situação para uso como prova plena em juízo. Entre os atos comprovados por meio da Ata Notarial está o início do procedimento de Usucapião Extrajudicial, para comprovar a posse prolongada e ininterrupta de bens imóveis, de Adjucação Compulsória Extrajudicial, para a transferência de imóveis em razão do descumprimento de obrigação do vendedor, além de comprovação de crimes virtuais, entre outros exemplos.

Total de atas notariais



Atas Notariais por Estado



AC	1.620	PB	5.280
AL	3.794	PE	23.546
AM	6.299	PI	3.012
AP	1.794	PR	206.648
BA	30.447	RJ	51.329
CE	8.090	RN	4.181
DF	14.086	RO	10.157
ES	17.109	RR	2.355
GO	133.451	RS	113.479
MA	8.787	SC	122.935
MG	128.085	SE	10.668
MS	8.886	SP	213.300
MT	18.972	TO	5.198
PA	9.271	Total	1.162.779

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

23 milhões

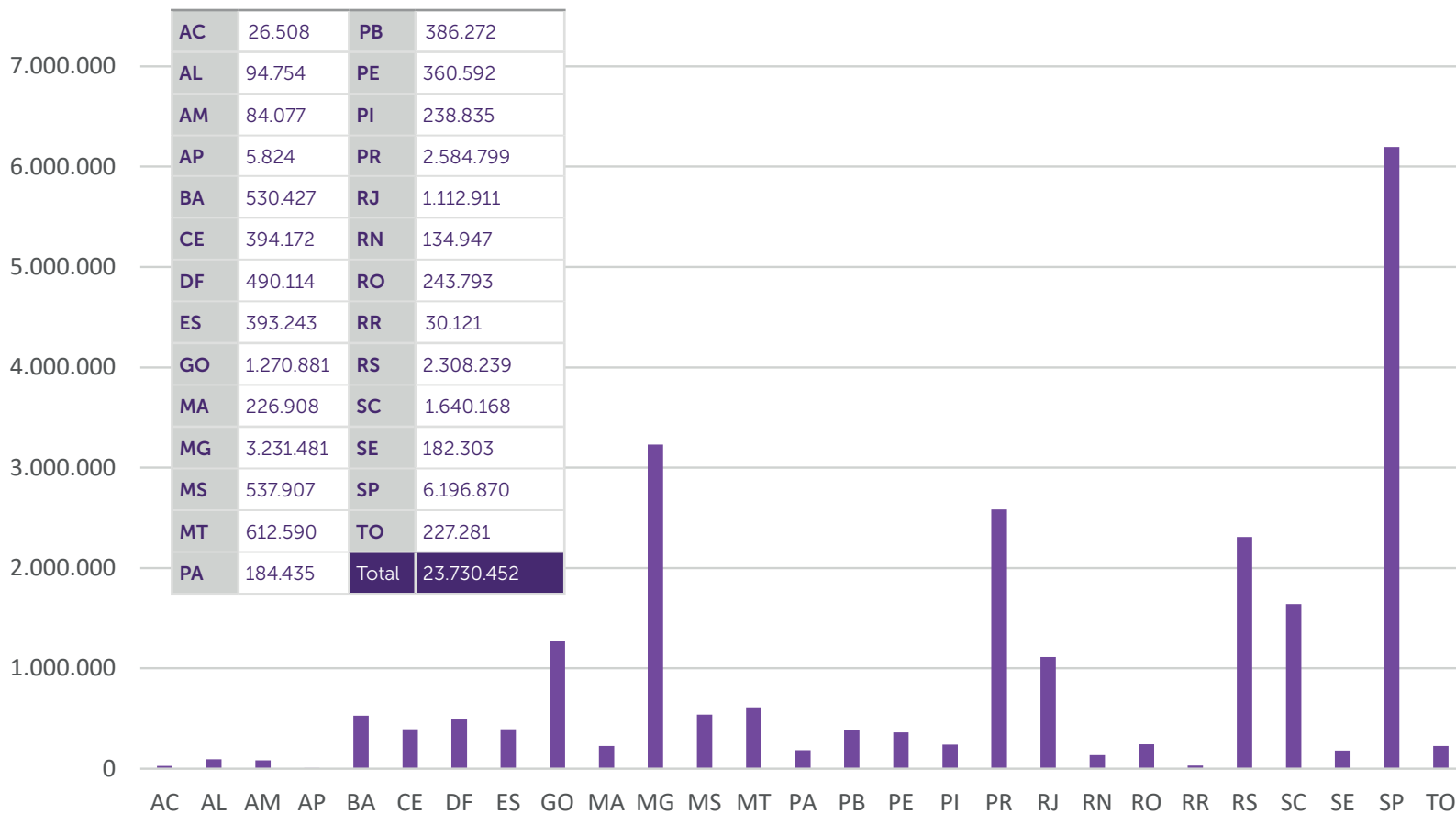
de escrituras de Compra e Venda de bens móveis e imóveis foram realizadas diretamente em Cartórios de Notas de 2007 a 30 de setembro de 2024, proporcionando segurança jurídica e eficácia a compradores e vendedores.



Ano	Compra e Venda
2007	1.162.108
2008	1.255.376
2009	1.215.252
2010	1.267.456
2011	1.350.105
2012	1.746.615
2013	1.517.358
2014	1.372.050
2015	1.279.300
2016	1.153.446
2017	1.126.624
2018	1.164.879
2019	1.202.365
2020	1.257.122
2021	1.637.148
2022	1.476.064
2023	1.406.832
2024 (até 30 de setembro)	1.140.352
Total	23.730.452

Fonte: Censec

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA POR ESTADO



Fonte: Censec

PROCURAÇÃO

52 milhões

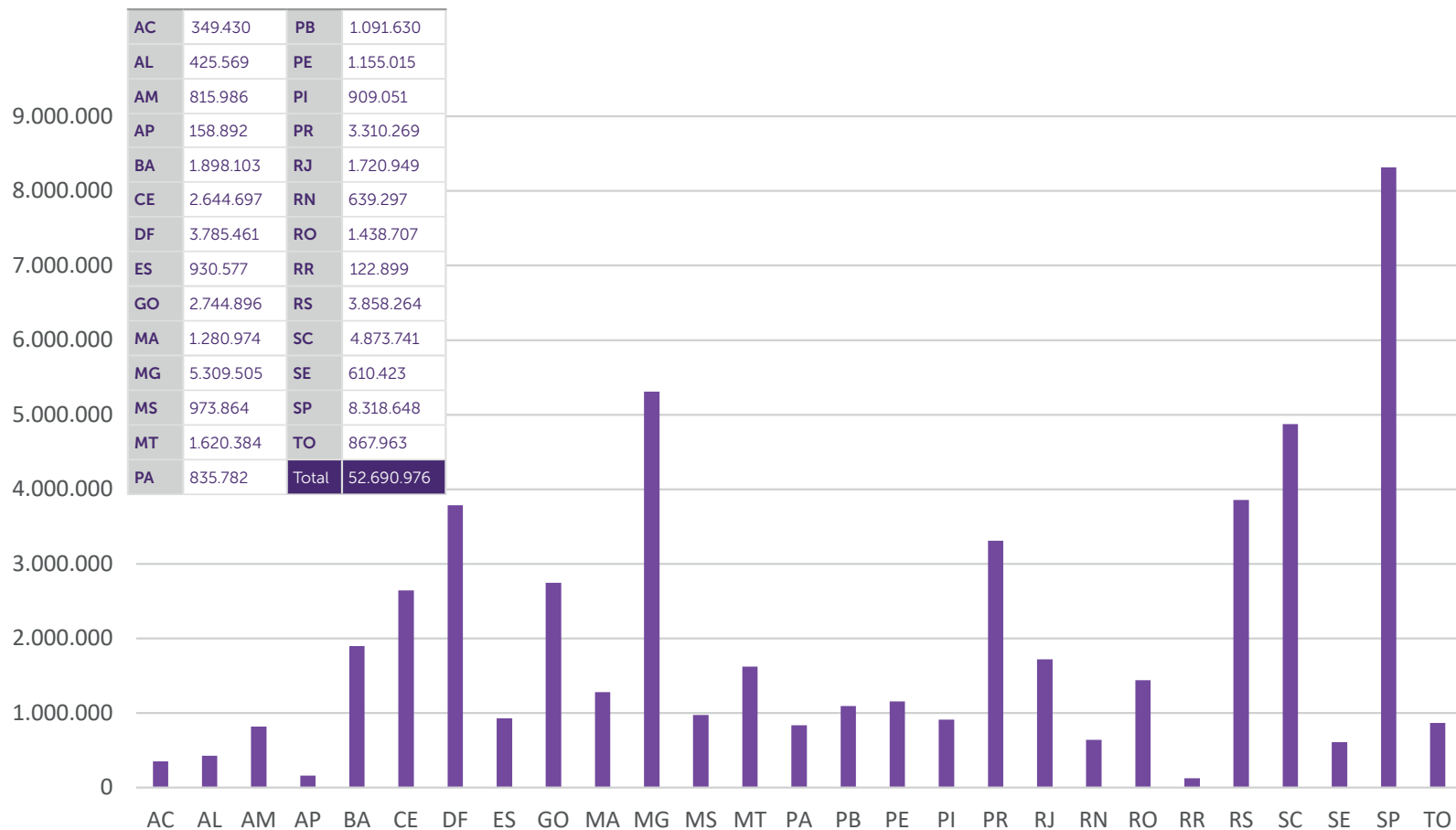
de procurações públicas foram realizadas de 2007 a 30 de setembro de 2024 em todo o Brasil, garantindo a correta delegação de poderes para a prática de atos por meio de representação.



Ano	Procuração
2007	2.394.379
2008	2.478.861
2009	2.512.970
2010	2.858.932
2011	3.129.839
2012	3.427.232
2013	3.159.906
2014	2.974.791
2015	2.855.259
2016	2.837.534
2017	2.916.475
2018	3.038.015
2019	3.405.309
2020	2.863.216
2021	3.297.608
2022	3.158.581
2023	3.021.054
2024 (até 30 de setembro)	2.361.015
Total	52.690.976

Fonte: Censec

PROCURAÇÃO POR ESTADO



Fonte: Censec

ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL

+ de 2 milhões

de escrituras de Uniões Estáveis foram realizadas em todo o território nacional entre 2007 e 30 de setembro de 2024, comprovando assim a existência do relacionamento entre duas pessoas e as resguardando como entidades familiares.

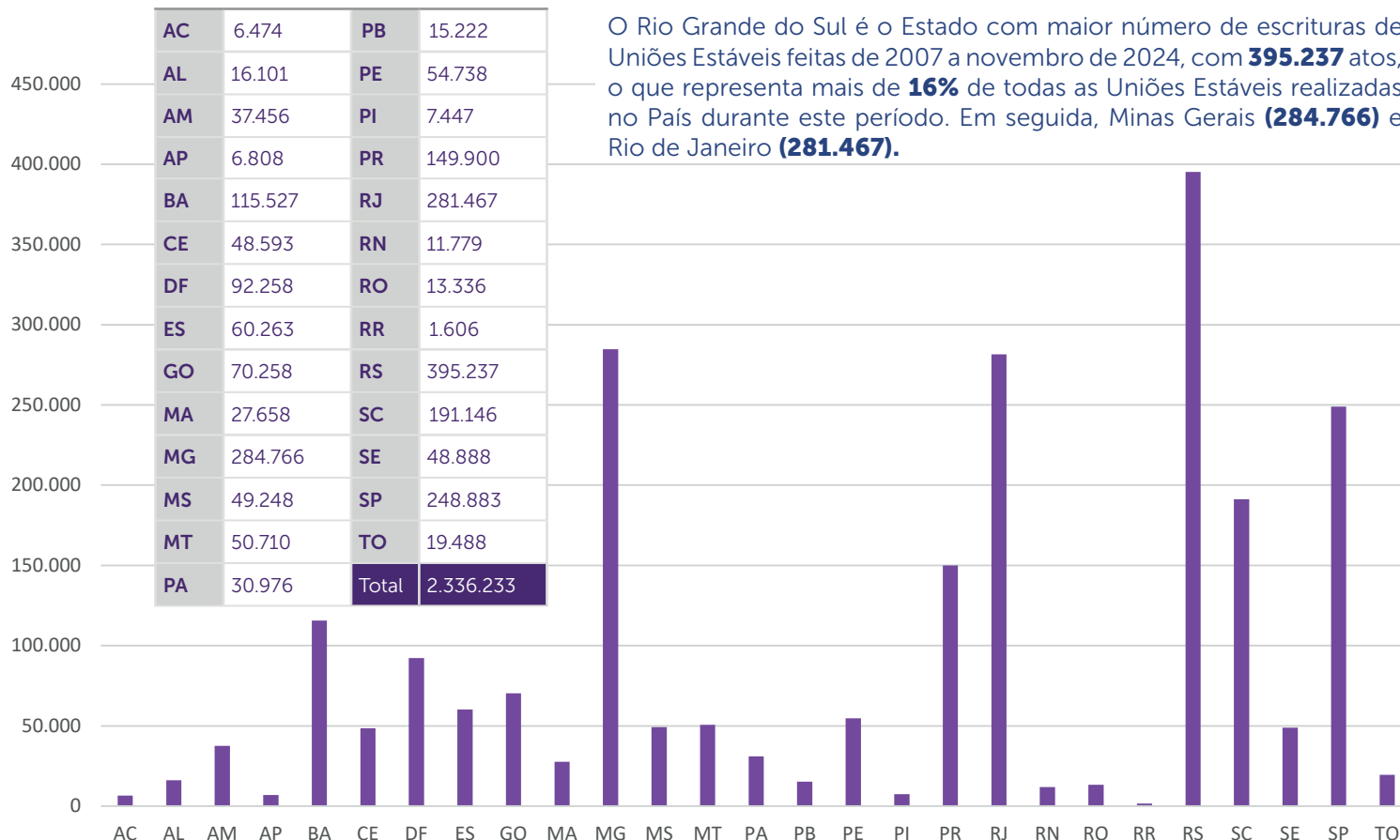


Ano	União Estável
2007	45.803
2008	61.993
2009	72.258
2010	91.126
2011	114.989
2012	143.991
2013	172.305
2014	173.460
2015	163.339
2016	156.239
2017	157.006
2018	153.996
2019	153.513
2020	128.104
2021	148.163
2022	147.289
2023	142.228
2024 (até 30 de setembro)	110.431
Total	2.336.233

Fonte: Censec

ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL POR ESTADO

Fonte: Censec



TESTAMENTO PÚBLICO

+ de 388 mil

mil testamentos públicos já foram realizados nos Cartórios de Notas do Brasil de 2007 a 30 de setembro de 2024, garantindo assim o fiel cumprimento da vontade do testador em relação às suas disposições pessoais e patrimoniais.

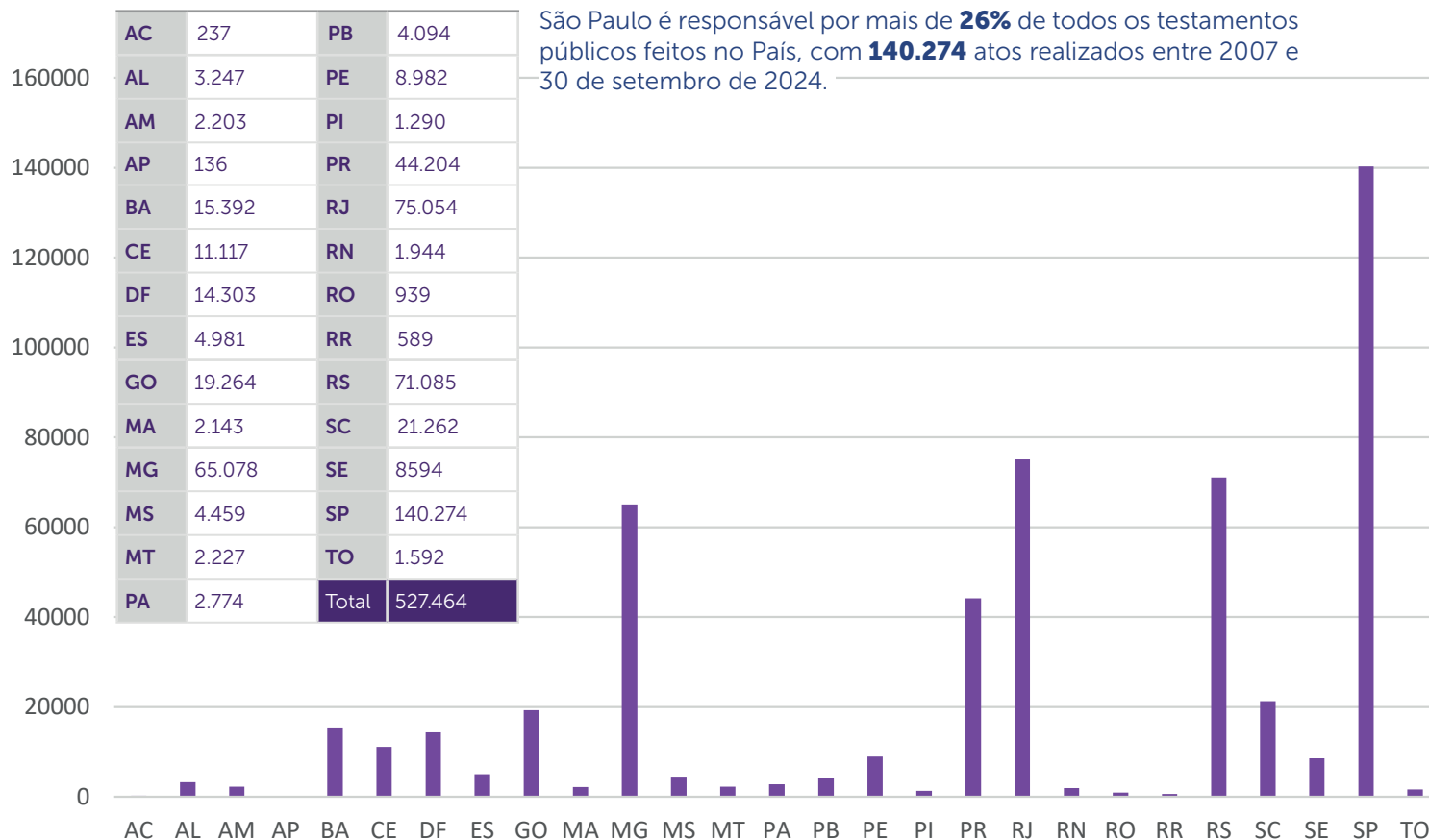


Ano	Testamento
2007	20.385
2008	21.476
2009	23.499
2010	24.132
2011	25.798
2012	28.569
2013	28.374
2014	28.554
2015	29.659
2016	30.024
2017	32.006
2018	30.168
2019	31.545
2020	32.051
2021	38.381
2022	36.333
2023	36.731
2024 (até 30 de setembro)	29.779
Total	527.464

Fonte: Censec

TESTAMENTO PÚBLICO POR ESTADO

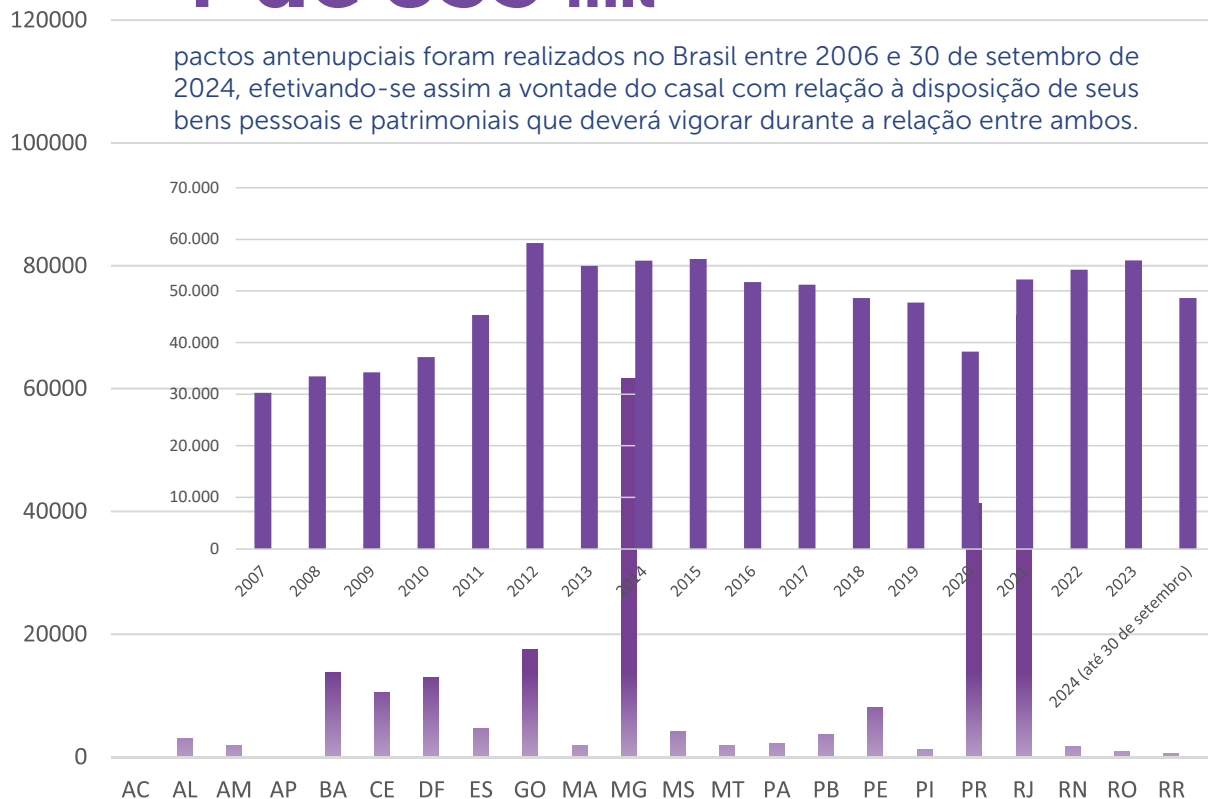
Fonte: Censec



PACTO ANTENUPCIAL

+ de 855 mil

pactos antenupciais foram realizados no Brasil entre 2006 e 30 de setembro de 2024, efetivando-se assim a vontade do casal com relação à disposição de seus bens pessoais e patrimoniais que deverá vigorar durante a relação entre ambos.

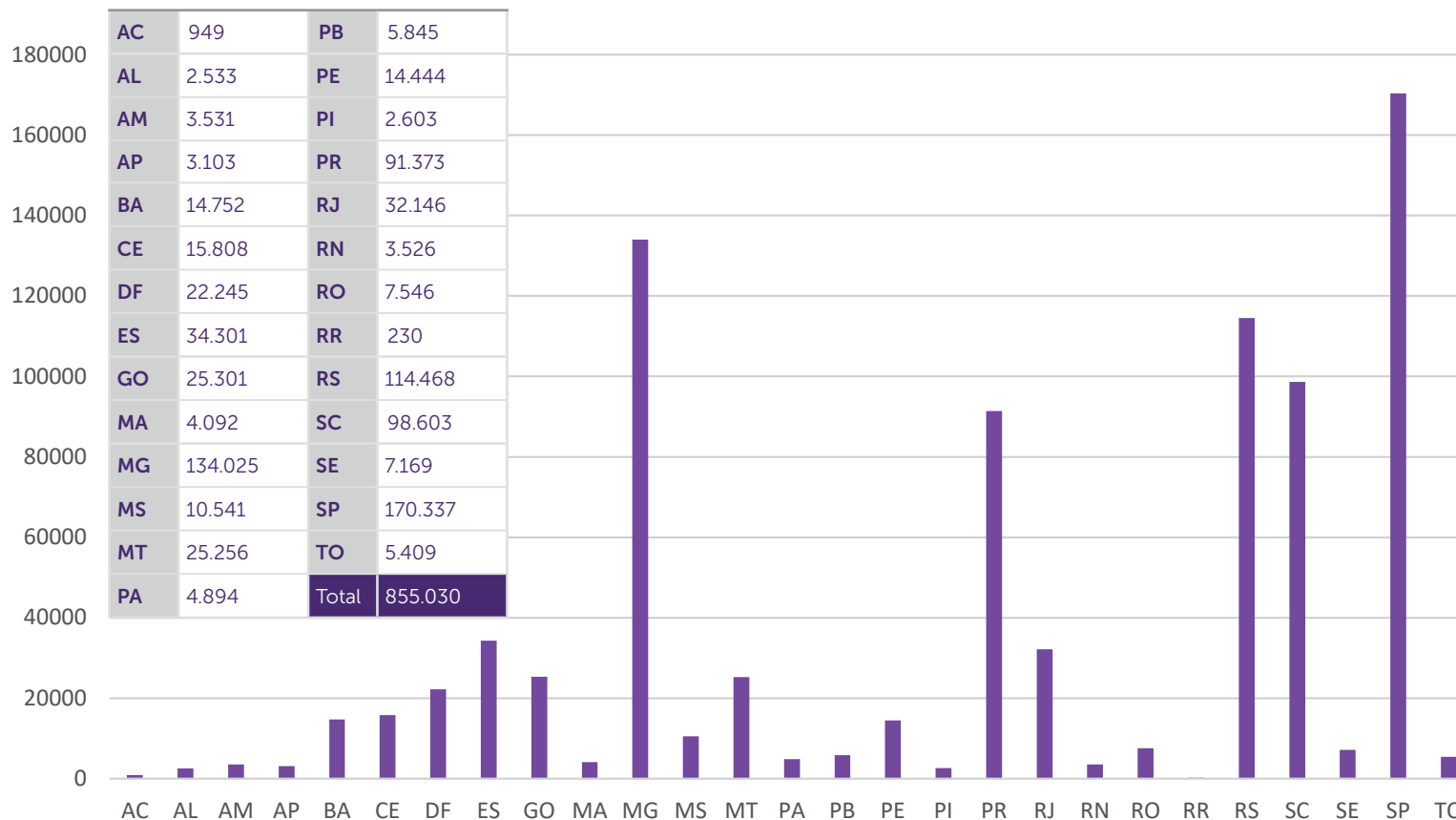


Ano	Pacto
2007	30.260
2008	33.424
2009	34.205
2010	37.165
2011	45.341
2012	59.288
2013	54.859
2014	55.863
2015	56.182
2016	51.732
2017	51.204
2018	48.645
2019	47.738
2020	38.247
2021	52.225
2022	54.099
2023	55.931
2024 (até 30 de setembro)	48.622
Total	855.030

Fonte: Censec

PACTO ANTENUPCIAL POR ESTADO

Fonte: Censec



DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE

+ de 8,1 mil

Diretivas Antecipadas de Vontade - DAVs - ou Testamentos Vitais, foram feitos em Cartórios de Notas de todo o País, discorrendo sobre o conjunto de vontades, prévia e expressamente manifestadas pela pessoa sobre certas situações que envolvem disposições pessoais, caso fique incapacitada de expressar sua vontade.



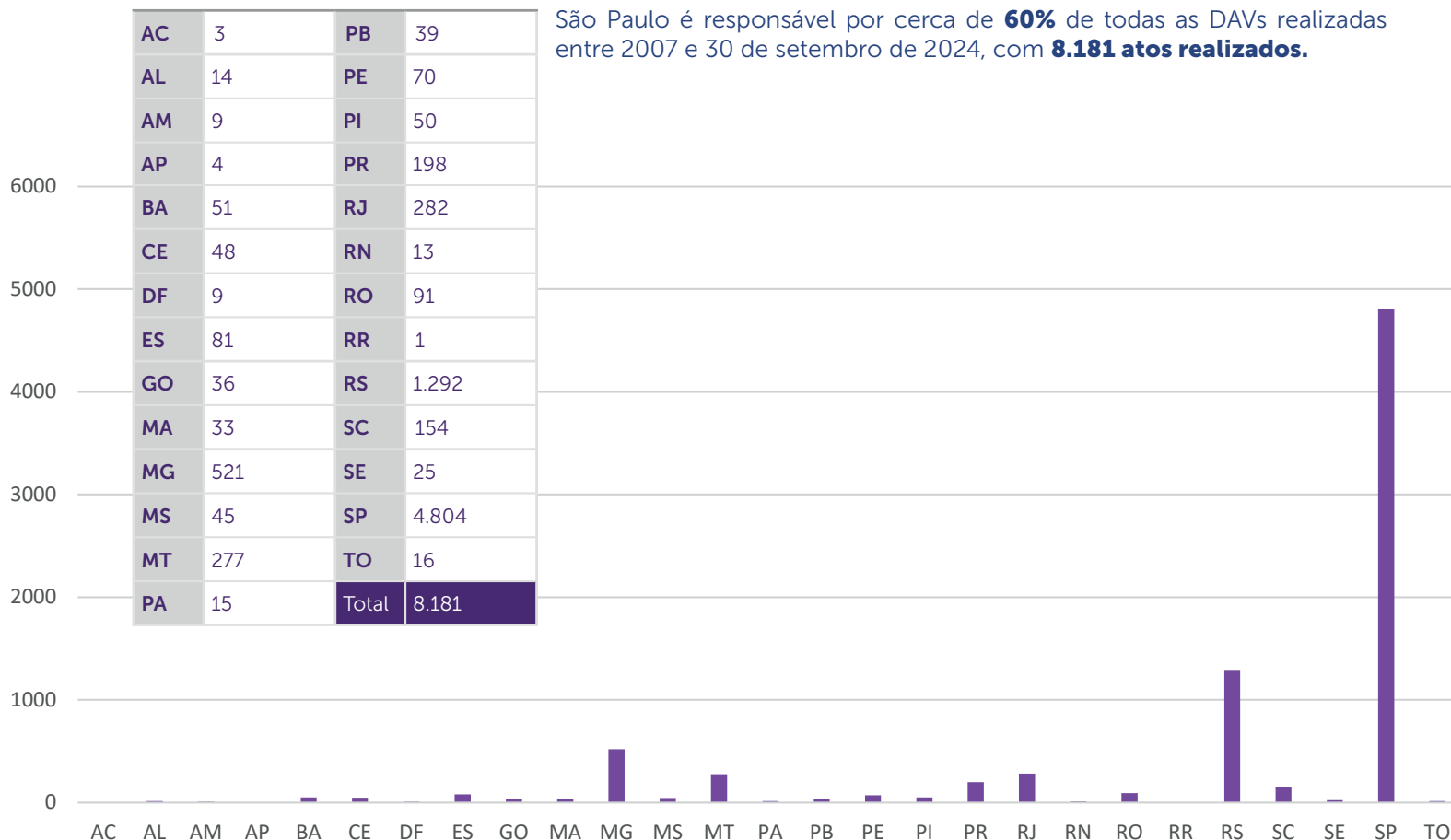
Ano	DAVs
2007	80
2008	85
2009	49
2010	92
2011	183
2012	255
2013	525
2014	601
2015	775
2016	697
2017	685
2018	611
2019	616
2020	554
2021	789
2022	573
2023	575
2024 (até 30 de setembro)	436
Total	8.181

Fonte: Censec

DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE POR ESTADO

Fonte: Censec

São Paulo é responsável por cerca de **60%** de todas as DAVs realizadas entre 2007 e 30 de setembro de 2024, com **8.181 atos realizados**.



TABELIONATO DE NOTAS

SERVIÇOS ELETRÔNICOS



CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS (CENSEC)



Administração: **Colégio Notarial do Brasil**

URL: www.censec.org.br

Marco Legal: **Provimento nº 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

Finalidades:

- Gerenciar informações sobre a existência de testamentos, procurações e escrituras públicas incluindo as de separações, divórcios, partilhas e inventários;
- Combater a corrupção, a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo;
- Dinamizar o acesso do Poder Judiciário à sua base de dados.

Usuários:

99.456



peçoas, entre tabeliães, prepostos e autoridades do Poder Judiciário, acessam a base de dados da Censec. Desde a sua criação, a base de usuários da Censec vem crescendo em uma média de oito mil novos usuários por ano. Quando o sistema atendia somente o Estado de São Paulo (2012), já possuía 2.050 usuários.

Fonte: Censec

Quantidade de usuários (CENSEC)	
2012	2.050
2013	14.840
2014	24.453
2015	32.045
2016	40.027
2017	52.631
2018	69.139
2019	71.125
2020	72.620
2021	77.263
2022	81.850
2023	88.807
2024 (até 30 de setembro)	99.456

AUTORIDADES E USUÁRIOS DA CENTRAL

44,9 Mil

é a quantidade de tabeliães e prepostos da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec). Os usuários das serventias de notas estão divididos em tabeliães de notas e prepostos. Um crescimento de mais de 2.260% desde 2012.

AUTORIDADES

A partir de 2013, a Censec passou a cadastrar autoridades para que utilizem o sistema como base de pesquisa e investigação.

54,7 Mil

autoridades do Poder Judiciário têm acesso à Censec atualmente, entre representantes de mais de 50 órgãos, tais como Advocacia-Geral da União - (AGU/PGU), Alfândega da Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil - Procuradoria-Geral, Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), entre outros órgãos públicos.





MÓDULOS DA CENTRAL NOTARIAL

a) Central de Escrituras e Procuраções (CEP)

Composta por informações de escrituras de diversas naturezas e procurações, que podem ser consultadas pelos tabeliães, escreventes e membros dos órgãos públicos gratuitamente, através do site da Censec.

Números:

78 Milhões

de atos cadastrados*

1,4 Milhão

de consultas realizadas*

*até 30 de novembro de 2024

b) Registro Central de Testamentos Online (RCTO)

Apresenta informações acerca da existência ou não de testamento para lavratura de inventários e partilhas, mediante a apresentação da certidão de óbito do pesquisado ou requisição judicial, pelo site <https://buscatestamento.org.br/>

Números:

+ de

453 Mil

testamentos

+ de

1.3 Milhão

de buscas de testamentos expedidas



c) Central Notarial de Sinal Público (CNSIP)

Disponibiliza fichas de firma de tabeliães e escreventes de todo o Brasil e é acessível somente por Unidades Extrajudiciais cadastradas.

Números:

+ de

96,3 Mil

fichas de assinaturas

MÓDULOS DA CENTRAL NOTARIAL

d) Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários (CESDI)

Congrega as escrituras dos atos de separações, divórcios, inventários e partilhas lavradas pelos Cartórios de Notas de todo o País, que podem ser consultadas gratuitamente pelos interessados mediante o nome da parte ou número dos documentos, através do endereço www.centraldetestamento.com.br.

Números:

+ **2,4** Milhões
de atos informados



e) Central de Testamento Vital (DAV)

Permite consulta gratuita das Diretivas Antecipadas de Vontade lavradas nos Cartórios de Notas brasileiros.

Números:

8,1 Mil

de Davs entre 2006 e 2024

f) Central de Mediação e Conciliação

Permite a consulta gratuita dos Atos de mediação e conciliação lavrados nos Cartórios de Notas brasileiros.



E-NOTARIADO

1,8 milhão Atos Notariais Eletrônicos Protocolares



1,4 milhão
Escrituras



384 mil
Procurações

via plataforma e-Notariado, regulamentada em maio de 2020 por meio do Provimento nº 100/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, que possibilitou a lavratura de atos notariais de forma eletrônica, por meio de videoconferência entre requerente e tabelião.

Certificado Notarizado

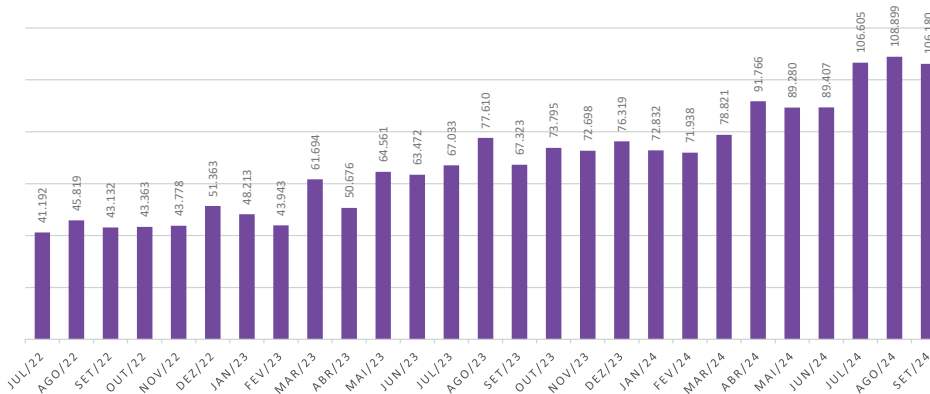
Certificado Digital emitido gratuitamente por cartórios cadastrados na plataforma e-Notariado como Autoridades Notariais, sendo porta de entrada para novos usuários dos atos digitais



5,1 mil
Autoridades Notariais



2 milhões
Certificados
Notarizados emitidos



MÓDULO CADASTRO ÚNICO DE CLIENTES DO NOTARIADO

82 milhões

CPFs cadastrados

*Até 30 de setembro de 2024

1,5 milhões

validações de perfis realizadas pela integração com a base de dados Denatran

Módulo de consulta e emissão de Certidões

1,5 milhão

certidões de atos físicos emitidas

11,5 mil

certidões de atos eletrônicos emitidas

Central Notarial de Autenticação Digital (CENAD)

Módulo autorizado pelo Art.22 do Provimento nº100/2020, do CNJ. Permite a realização de autenticações digitais por formato PDF, em documentos físicos ou online.

40 mil

documentos autenticados

2,5 milhões

páginas autenticadas

8.000

cartórios cadastrados



MÓDULOS E-NOTARIADO

Reconhecimento de Firma por Autenticidade pelo e-Notariado

Módulo previsto pelo artigo 23, inciso IV do Provimento nº 100/2020, do CNJ, institui o Termo de confirmação de Identidade, Capacidade e a Autoria (TEC), assinado com certificado digital pela parte interessada em conjunto da realização de videoconferência para manifestação da vontade. Início das operações em outubro de 2021.



56,4 mil

Reconhecimentos de Firma por Autenticidade realizados pelo e-Notariado



2,9 mil

cartórios cadastrados

E-Not Assina

Lançado em junho de 2021, o módulo e-Not Assina permite que usuários solicitem o Reconhecimento de Assinatura Eletrônica em documento digital, utilizando-se do Certificado Digital Notariado.



+ 904 mil

assinaturas digitais reconhecidas

Autorização Eletrônica de Viagem (AEV)

Módulo autorizado pelo Provimento nº 103/2020 do CNJ permite que cartórios cadastrados emitam Autorizações de Viagem para Menores de forma totalmente digital e remota. As operações tiveram início em julho de 2021.



26,1 mil

AEVs emitidas

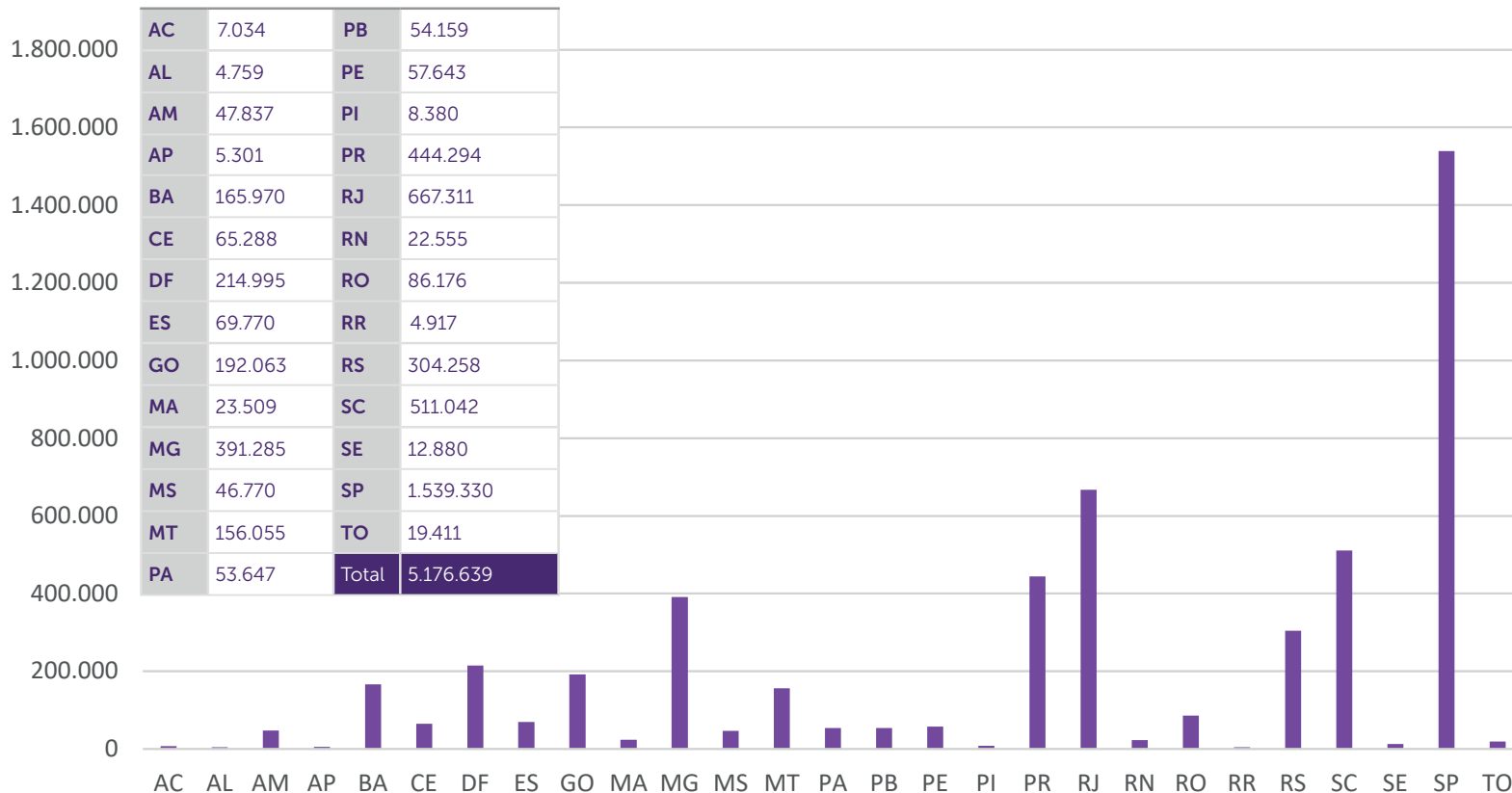


8,1 mil

cartórios cadastrados

SERVIÇOS ELETRÔNICOS

Atos Eletrônicos por Estado pela Plataforma e-Notariado



Fonte: Censec

*até novembro de 2024

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS



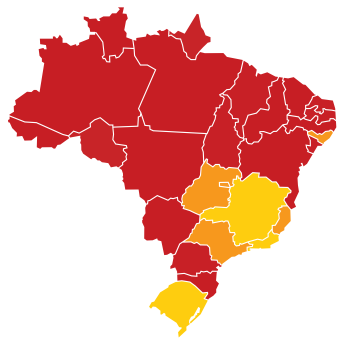
IRTDPJ BRASIL

Instituto de Registro de Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas do Brasil

REDESIM

Criada pela Lei nº 11.598/07, a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSIM) permite que o cidadão abra ou regularize seu negócio de forma simplificada e sem burocracia. Em 2015, foi iniciada a integração da RedeSIM com os Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas. O objetivo da integração é permitir a realização de todo o processo de criação de um CNPJ por meio de uma entrada única de dados. Assim, as solicitações de cadastro nos cartórios podem ser concluídas sem necessidade de comparecimento à Receita Federal para a realização dos deferimentos e indeferimentos de solicitações.

Mais de **18 mil** deferimentos junto à RedeSIM, que fazem com que o cliente não precise se dirigir à RFB após o registro do ato pois o mesmo já foi comunicado pela integração e tem efeito imediato para abertura, alteração ou fechamento de empresas.



Estados integrados à Redesim por meio da Central RTDPJBrasil:

Pará, Alagoas, São Paulo e Espírito Santo. No Pará e em São Paulo, 100% dos cartórios estão integrados à Redesim, via Central. Em Alagoas, apenas os cartórios de Maceió. No Espírito Santo, estão integrados os cartórios de Vitória e da região metropolitana.

Estados integrados à Redesim por meio de sistemas próprios:

Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.



O tempo médio de abertura de empresas e demais PJ no Brasil é de

3 dias e **17** horas.

O tempo médio de abertura de empresas e demais PJ no Brasil é de 3 dias e 17 horas.

Até 28/10/2024 foram 10.894 deferimentos para constituição, alteração ou baixa de PJs de forma integrada à Central ONRTDPJ que fazem com que o cliente não precise se dirigir à RFB após o registro do ato pois o mesmo já foi comunicado pela integração e tem efeito imediato para abertura, alteração ou fechamento de empresas.



CENTRAL NACIONAL RTDPJBRASIL

Nova plataforma lançada em dezembro de 2019

Em 16 de dezembro de 2019, foi lançada a nova plataforma www.rtdbrasil.org.br, que oferece serviços eletrônicos dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. A criação da Central visou atender às disposições dos artigos 37 a 39 da Lei nº 11.977/2009, tendo sido posteriormente normatizada com a edição do Provimento nº 48 do CNJ. A Central RTDPJBrasil atua nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Administração: **Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJBrasil)**

URL: www.rtdbrasil.org.br

Marco Legal: **Provimento nº 48/2016**

Finalidades:

- Facilitar o atendimento aos usuários;
- Agilizar a formalização de empresas;
- Modernizar os serviços;



Dados da Central em cerca de cinco anos*:

413.305 – Usuários cadastrados*
(pessoas físicas e jurídicas)

3.659 – Cartórios integrados em todos os estados brasileiros

O total de cartórios de RTDPJ no Brasil é de 3.800, segundo dados do Justiça Aberta, do Conselho Nacional de Justiça (outubro/2024).

8.471.154 – Acessos à plataforma

45 mil pedidos por mês em média, mais de 1,6 milhão – Pedidos realizados (solicitações de RTD e de RCPJ)

15/12/2019 a 30/10/2024

Em cerca de quatro anos, são 306 mil usuários cadastrados – entre pessoas físicas e jurídicas – na nova Central RTDPJBrasil. Mais de 82% dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Brasil são atuantes no portal, possibilitando a integração de todas as regiões do país.

148 ofícios respondidos pela Central RTDPJBrasil dos mais diversos órgãos com mais de 153 mil respostas coletadas dos cartórios.

Serviços prestados na Central

• Pessoa Física



a) Registro de Documentos Eletrônicos

Possibilita que o usuário faça upload de seu documento, assine, envie, acompanhe e pague o registro de um documento eletrônico através da Central RTDPJBrasil.



b) Registro de Documento Físico

O usuário tem acesso a todos os seus documentos físicos registrados em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil pela internet. Também possibilita o envio de notificações extrajudiciais.



c) Averbação de Documento Eletrônico

É possível acompanhar e pagar a averbação de um documento em papel por meio da Central RTDPJBrasil. Mesmo que o original do documento seja físico, a averbação pode ser eletrônica.



d) Averbação de Documento Físico

Também é possível solicitar por meio da Central RTDPJBrasil a averbação de um documento físico. O usuário solicita, paga e faz o rastreamento do processo por meio da Central.



e) Notificação extrajudicial

O usuário pode criar sua notificação extrajudicial e enviar eletronicamente para qualquer local do País. Além disso, também é possível acompanhar todo o andamento do processo e receber o resultado como documento eletrônico. Caso o usuário tenha diversas notificações, ele tem a opção de criar um lote, com a possibilidade de cadastro de notificações modelo, e envio automático para todo o País.



f) Pedido de Certidões

Possibilita ao usuário, que sabe em que cartório está seu documento, que solicite a sua 2ª via ou certidão.

- Pessoa Jurídica



a) Autenticação de livros contábeis

Autenticação do SPED de forma 100% eletrônica desde que já tenha sido transmitido à RFB.



b) Registro de Documentos Eletrônicos

Possibilita que o usuário faça upload de seu documento, assine, envie, acompanhe e pague o registro de um documento eletrônico através da Central RTDPJBrasil.



c) Registro de Documento Físico

O usuário tem acesso a todos os seus documentos físicos registrados em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil pela internet. Também possibilita o envio de notificações extrajudiciais.



d) Averbação de Documento Eletrônico

É possível acompanhar e pagar a averbação de um documento em papel por meio da Central RTDPJBrasil. Mesmo que o original do documento seja físico, a averbação pode ser eletrônica.

CENTRAL NACIONAL RTDPJBRASIL



e) Averbação de Documento Físico

Também é possível solicitar por meio da Central RTDPJBrasil a averbação de um documento físico. O usuário solicita, paga e faz o rastreamento do processo por meio da Central.



f) Certidões

Possibilita que o usuário solicite uma certidão de documentos de sua sociedade registrados em um Cartório de Títulos e Documentos.



g) Busca de Nome

Caso o usuário não saiba em qual Cartório de Títulos e Documentos sua empresa está registrada, a Central RTDPJ Brasil possibilita a busca eletrônica do registro por CPF e por CNPJ. (*Módulo em Desenvolvimento*).

1.053.653

de extratos de registros foram enviados, de dezembro de 2019 até 2023, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), instituído pelo Decreto 8.764/2016, via Central RTPJBrasil, que permite aos cartórios desta especialidade a remessa por meio de módulo específico, desenvolvido em parceria e homologado pela Receita Federal.



Receita Federal

Cada extrato enviado pode conter de:

1 a 1.000 atos

Outras informações relevantes sobre os Cartórios de RTDPJ:

893.778 viabilidades respondidas pelo sistema desde o início da integração com a REDESIM, inicialmente em SP, depois em AL, ES e PA, de forma integrada, tornando o processo de abertura ou transferência de PJ mais ágil.

Mais de 180 mil notificações extrajudiciais integradas à ONR por meio de sistemas.

Mais de 180% de crescimento na utilização do PIX como meio de pagamento no mesmo período analisado em 2022 para 2024.

49.909 em 2022 e 112.091 (em 2024 até 24/10/24). Aumento de 124% de 2022 a 2024. No mesmo período, Jan-Out, aumento de 180% nos pagamentos com PIX.

Foram recebidos 436 ofícios, que foram publicados na área dos cartórios da Central ONRTDPJ. Esse montante de ofícios resultou em 159.775 respostas dos cartórios da plataforma.



TABELIONATO DE PROTESTO

TABELIONATO DE PROTESTO

O protesto de um título é o meio mais rápido e eficaz para a recuperação de crédito. Com amparo legal e fiscalização do poder público, os Tabelionatos de Protesto tornam públicas as dívidas e garantem segurança para que os valores sejam pagos. Mais de 60% dos títulos e documentos enviados a protesto são solucionados em até três dias úteis nos mais de 3.760 cartórios presentes em todas as regiões do Brasil. Podem ser encaminhados a protesto todos os títulos de crédito, títulos executivos judiciais e extrajudiciais, entre outros documentos de dívida - cheques, duplicatas, notas promissórias e cédulas de crédito.



RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

- Títulos Públicos

2.288.516

títulos públicos foram recuperados pelos Cartórios de Protesto nos últimos 30 meses

Títulos enviados a Protesto em **2022**

1.312.575

Títulos

R\$ 32.448.715.266,12

619.963

Títulos Recuperados

R\$ 12.496.130.051,34

969.233

Títulos Protestados

R\$ 25.699.780.369,37

Títulos enviados a Protesto em **2023**

3.135.918

Títulos

R\$ 68.386.698.982,45

994.870

Títulos Recuperados

R\$ 19.267.639.471,93

2.215.962

Títulos Protestados

R\$ 52.454.208.828,40

Títulos enviados a Protesto em **2024**

4.926.342

Títulos

R\$ 224.055.994.627,40

858.846

Títulos Recuperados

R\$ 32.479.752.109,63

4.067.496

Títulos Protestados

R\$ 191.576.242.517,77

Fonte: IEPTB/BR

Títulos públicos recebidos por meio da Cenprot Nacional.

Periodo	Quantidade Recebidos	Valor Total Títulos Recebidos	Quantidade Recuperado	Valor Total Recuperado
201901	140702	R\$ 1.221.634.671,23	37605	R\$ 239.897.249,04
201902	104872	R\$ 1.267.105.689,23	32799	R\$ 298.544.811,84
201903	97837	R\$ 1.010.764.423,11	31298	R\$ 196.978.714,91
201904	67701	R\$ 528.167.857,67	37767	R\$ 261.977.336,93
201905	68094	R\$ 734.055.754,26	24116	R\$ 204.060.272,29
201906	16542	R\$ 330.510.611,41	11233	R\$ 132.549.242,90
201907	9974	R\$ 1.207.649.056,36	5855	R\$ 106.445.868,68
201908	53307	R\$ 67.922.037.771,41	23190	R\$ 32.073.519.200,75
201909	60763	R\$ 1.312.823.378,41	16455	R\$ 212.129.000,50
201910	46304	R\$ 1.698.263.625,30	11113	R\$ 736.356.222,22
201911	195662	R\$ 117.863.234.796,31	91036	R\$ 38.859.527.479,28
201912	652423	R\$ 47.690.229.785,29	270553	R\$ 12.795.685.208,43
202001	248893	R\$ 17.424.675.129,21	102498	R\$ 2.836.774.089,99
202002	158469	R\$ 2.068.236.620,45	72211	R\$ 981.229.491,17
202003	113140	R\$ 3.531.098.803,54	38260	R\$ 1.362.069.043,32
202004	179	R\$ 1.508.333,65	25	R\$ 251.432,18
202006	3	R\$ 34.215,57	1	R\$ 24.177,83
202007	316	R\$ 65.646.760,36	179	R\$ 3.610.551,14
202008	38	R\$ 34.127.505,91	15	R\$ 13.400.792,85
202009	33	R\$ 159.645.991,14	7	R\$ 945.122,54
202010	4071	R\$ 121.684.903,81	1643	R\$ 5.411.381,19
202011	2400	R\$ 117.848.636,66	832	R\$ 2.678.940,28
202012	2559	R\$ 100.272.493,74	1214	R\$ 4.367.602,22
202101	2920	R\$ 129.685.413,89	1158	R\$ 2.957.793,82
202102	4081	R\$ 212.562.254,77	1047	R\$ 8.080.840,71
202103	4425	R\$ 160.126.016,37	1704	R\$ 21.760.675,15
202104	3877	R\$ 399.615.626,11	1341	R\$ 7.869.971,05
202105	4649	R\$ 144.595.016,59	1142	R\$ 4.426.790,54
202106	4131	R\$ 204.489.612,69	1368	R\$ 31.741.290,16
202107	5492	R\$ 150.508.633,90	1863	R\$ 6.685.291,64
202108	4875	R\$ 195.331.211,58	1647	R\$ 19.473.007,00
202109	18038	R\$ 9.345.494.274,47	7057	R\$ 2.448.450.867,53

Periodo	Quantidade Recebidos	Valor Total Títulos Recebidos	Quantidade Recuperado	Valor Total Recuperado
202110	4922	R\$ 293.189.264,43	2010	R\$ 26.352.306,58
202111	23092	R\$ 496.663.157,62	11986	R\$ 260.315.855,59
202112	34531	R\$ 2.666.562.618,78	20121	R\$ 1.510.616.612,94
202201	18.108	R\$ 1.740.372.750,72	10.166	R\$ 569.417.824,35
202202	75174	R\$ 5.760.282.229,18	38402	R\$ 2.294.759.299,59
202203	36452	R\$ 1.359.805.254,57	18777	R\$ 442.433.806,09
202204	154475	R\$ 2.534.810.466,66	73684	R\$ 1.083.395.073,29
202205	48150	R\$ 462.558.565,52	19724	R\$ 164.132.240,13
202206	95478	R\$ 990.908.299,16	37521	R\$ 332.653.831,65
202207	104823	R\$ 1.108.139.795,02	39072	R\$ 374.197.772,69
202208	176622	R\$ 1.989.360.608,63	72089	R\$ 718.256.107,32
202209	179073	R\$ 2.210.950.941,57	70684	R\$ 801.993.334,79
202210	147035	R\$ 1.744.318.533,51	52887	R\$ 585.212.243,64
202211	219088	R\$ 10.976.841.956,39	58725	R\$ 2.432.355.911,69
202212	58097	R\$ 1.570.365.865,19	19836	R\$ 449.137.962,97
202301	7603	R\$ 206.668.396,92	2496	R\$ 42.085.573,82
202302	243229	R\$ 7.060.150.617,34	46444	R\$ 1.227.174.382,56
202303	343634	R\$ 6.865.799.331,70	81051	R\$ 1.224.723.259,97
202304	95965	R\$ 1.174.143.641,83	16087	R\$ 303.591.442,23
202305	207224	R\$ 3.510.542.727,42	42840	R\$ 706.384.166,52
202306	245298	R\$ 10.577.296.643,38	49173	R\$ 1.609.848.414,58
202307	366722	R\$ 8.434.153.825,89	60588	R\$ 1.058.616.756,10
202308	178104	R\$ 2.688.659.642,15	38297	R\$ 412.305.838,13
202309	366125	R\$ 7.421.920.077,16	52892	R\$ 1.077.637.897,93
202310	372606	R\$ 8.014.049.595,64	37346	R\$ 708.370.204,10
202311	345324	R\$ 6.645.709.267,63	24553	R\$ 389.338.792,56

Fonte: IEPTB/BR

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

- Títulos Privados

19.337.041

de títulos privados foram recuperados pelos Cartórios de Protesto nos últimos 30 meses.

Títulos enviados a Protesto em **2022**

11.302.148

Títulos

R\$ 31.707.326.132,83

7.333.404

Títulos Recuperados

R\$ 21.501.857.993,04

4.232.841

Títulos Protestados

R\$ 11.844.007.812,25

Títulos enviados a Protesto em **2023**

13.251.030

Títulos

R\$ 40.158.494.390,76

8.329.608

Títulos Recuperados

R\$ 24.949.596.692,50

4.765.055

Títulos Protestados

R\$ 14.710.701.574,19

Títulos enviados a Protesto em **2024**

13.411.146

Títulos

R\$ 70.060.908.236,18

6.661.031

Títulos Recuperados

R\$ 18.898.499.006,11

6.075.663

Títulos Protestados

R\$ 48.514.899.508,74

Fonte: IEPTB/BR

Títulos privados recebidos por meio da Cenprot Nacional.

Período	Quantidade Recebidos	Valor Total Títulos Recebidos	Quantidade Recuperado	Valor Total Recuperado
201901	1.476.837	R\$ 2.758.533.391,49	958.671	R\$ 1.773.227.774,65
201902	1.015.105	R\$ 1.959.401.994,79	625.171	R\$ 1.177.252.403,65
201903	1.173.629	R\$ 2.169.527.023,65	747.391	R\$ 1.392.394.719,54
201904	1.158.466	R\$ 2.242.284.189,07	725.704	R\$ 1.374.906.203,64
201905	1.256.844	R\$ 2.434.547.389,52	792.739	R\$ 1.515.528.311,72
201906	1.055.590	R\$ 2.075.300.807,47	663.747	R\$ 1.291.156.290,19
201907	1.253.979	R\$ 2.450.061.641,48	782.191	R\$ 1.515.750.083,43
201908	1.083.249	R\$ 2.101.589.373,52	667.759	R\$ 1.281.364.294,96
201909	1.020.043	R\$ 2.268.692.857,36	633.943	R\$ 1.381.958.283,45
201910	1.133.915	R\$ 2.164.246.259,44	708.859	R\$ 1.311.975.033,63
201911	1.064.142	R\$ 2.037.729.025,48	670.025	R\$ 1.260.107.891,25
201912	1.078.108	R\$ 1.970.769.789,29	640.137	R\$ 1.160.881.540,44
202001	1.420.841	R\$ 2.668.329.656,21	886.877	R\$ 1.619.592.910,83
202002	938.274	R\$ 1.755.467.332,19	555.289	R\$ 1.023.958.938,55
202003	1.273.380	R\$ 2.458.406.604,88	781.721	R\$ 1.473.405.348,49
202004	1.272.499	R\$ 2.739.737.741,25	845.259	R\$ 1.814.001.891,35
202005	1.001.888	R\$ 2.654.288.127,45	507.358	R\$ 1.240.447.959,08
202006	672.529	R\$ 1.725.592.944,14	377.985	R\$ 889.971.006,01
202007	605.946	R\$ 1.380.018.097,95	321.705	R\$ 702.969.162,79
202008	578.564	R\$ 1.223.080.112,21	322.974	R\$ 624.463.254,96
202009	574.752	R\$ 1.402.663.146,16	331.403	R\$ 724.169.126,03
202010	608.256	R\$ 1.310.481.480,48	339.536	R\$ 693.867.525,27
202011	623.151	R\$ 1.387.135.598,65	343.630	R\$ 694.900.303,56
202012	714.707	R\$ 1.623.677.611,78	384.874	R\$ 796.392.720,23
202101	875.770	R\$ 1.803.249.741,58	478.171	R\$ 986.923.334,48
202102	684.638	R\$ 1.519.178.822,58	362.945	R\$ 802.782.800,29
202103	902.289	R\$ 2.277.915.623,21	468.073	R\$ 1.018.190.216,30
202104	808.981	R\$ 1.875.368.952,54	440.479	R\$ 1.011.813.753,37
202105	744.902	R\$ 1.975.025.134,65	397.686	R\$ 987.044.741,19
202106	811.648	R\$ 2.516.863.657,70	437.192	R\$ 1.032.978.253,81
202107	774.167	R\$ 2.212.739.532,97	410.450	R\$ 1.078.268.357,13
202108	802.414	R\$ 2.155.578.984,88	416.715	R\$ 1.111.037.282,12
202109	809.271	R\$ 2.250.328.166,26	432.440	R\$ 1.131.187.555,43

Período	Quantidade Recebidos	Valor Total Títulos Recebidos	Quantidade Recuperado	Valor Total Recuperado
202110	840.304	R\$ 2.189.840.620,27	444.220	R\$ 1.100.996.080,42
202111	929.668	R\$ 2.678.788.184,51	462.385	R\$ 1.160.806.564,16
202112	873.477	R\$ 2.135.022.156,20	505.700	R\$ 1.262.856.730,09
202201	981.044	R\$ 2.530.683.705,83	584.178	R\$ 1.535.601.490,69
202202	757.393	R\$ 1.984.452.941,71	429.239	R\$ 1.137.236.923,34
202203	1.037.769	R\$ 2.887.230.203,22	603.393	R\$ 1.739.353.508,90
202204	847.899	R\$ 2.246.220.748,38	491.762	R\$ 1.342.710.373,29
202205	923.610	R\$ 2.633.546.926,17	532.084	R\$ 1.541.747.853,35
202206	878.417	R\$ 2.982.585.884,57	508.844	R\$ 1.449.553.092,16
202207	877.563	R\$ 2.388.086.543,46	508.195	R\$ 1.386.789.212,79
202208	970.615	R\$ 2.674.631.095,16	558.586	R\$ 1.587.143.122,28
202209	929.279	R\$ 2.584.931.758,93	536.106	R\$ 1.498.539.000,90
202210	917.682	R\$ 2.624.634.772,86	521.120	R\$ 1.469.482.786,67
202211	1.097.420	R\$ 3.126.571.252,34	629.877	R\$ 1.735.996.783,41
202212	1.083.457	R\$ 3.043.750.300,20	608.361	R\$ 1.693.995.184,52
202301	1.241.284	R\$ 3.395.556.208,78	704.845	R\$ 1.877.530.438,93
202302	945.557	R\$ 2.757.005.118,71	522.797	R\$ 1.483.441.726,44
202303	1.172.584	R\$ 3.498.522.499,55	648.735	R\$ 1.941.721.819,56
202304	979.985	R\$ 3.027.305.019,27	550.771	R\$ 1.590.048.931,08
202305	1.176.004	R\$ 3.777.332.567,13	661.073	R\$ 1.961.708.658,84
202306	1.052.831	R\$ 3.244.690.256,96	586.486	R\$ 1.735.601.977,44
202307	999.425	R\$ 3.042.398.973,24	550.270	R\$ 1.563.270.880,10
202308	1.098.429	R\$ 3.310.470.242,98	602.964	R\$ 1.726.644.696,05
202309	1.024.276	R\$ 3.616.606.672,56	562.896	R\$ 2.130.828.166,21
202310	1.139.954	R\$ 3.354.470.824,98	612.198	R\$ 1.730.452.794,21
202311	1.157.541	R\$ 3.214.931.761,44	494.119	R\$ 1.338.684.441,88

Fonte: IEPTB/BR

TABELIONATO DE PROTESTO

SERVIÇOS ELETRÔNICOS

TABELIONATO DE PROTESTO

Administração: **IEPTB/BR – Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil**

URL: **site.cenprotnacional.org.br**

Marco Legal: **Provimento nº 87/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça**

Finalidades:

- Disponibilizar aos usuários a utilização dos serviços dos cartórios de protesto de forma eletrônica.
- Dentro da Central, o usuário pode:
 - Efetuar consultas sobre a existência de protesto em desfavor de pessoas físicas ou jurídicas;
 - Obter instrumentos eletrônicos de protesto;
 - Emitir declarações de anuência para o cancelamento do protesto;
 - Fazer pedidos de cancelamento de protesto, entre outros serviços.

CENPROT
CENTRAL DE PROTESTO

Número de pesquisas realizadas na CENPROT

256.751.022

(janeiro/2019 a novembro/2024)

Número de pedidos de certidões pela CENPROT

889.539

(janeiro/2019 a novembro/2024)

Número de cancelamentos eletrônicos realizados na CENPROT

1.265.421

(janeiro/2021 a novembro/2024)

Número de contatos pelo Fale Conosco no CENPROT

180.231

(janeiro/2019 a novembro/2024)

Fonte: IEPTB/BR

128



Cartório em Números 6ª edição 2024

CENPROT NACIONAL

A Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos (Cenprot) reúne uma série de serviços eletrônicos disponíveis a pessoas físicas e jurídicas, que podem utilizar seus módulos sem a necessidade de qualquer deslocamento.

Conheça os módulos:

Central de Duplicatas



Visando cumprir a Lei Federal 13.775/2018, que dispõe sobre a emissão da duplicata eletrônica, esse serviço permite ao usuário fazer a escrituração e emissão de duplicatas em uma Central.

Central de Recebimento de Arquivos



A Central de Recebimento de Arquivos (CRA) é o sistema que realiza o gerenciamento de documentos e a comunicação entre credores e os Cartórios de Protesto. A CRA permite acompanhar a situação de cada documento protestado através de relatórios.

Consultas Gratuitas de Protesto



Consulta pública e gratuita. Consulte quais títulos protestados em seu documento já podem ser cancelados, fazendo seu login.

Instrumento de Protesto



Acesso ao Instrumento de Protesto eletrônico. Confirmação de autenticidade do IP eletrônico.

Anuência e Cancelamento



Declaração de anuência eletrônica. Pedido de cancelamento de Protesto. Cancele o seu protesto com autorização para o cancelamento. Se você negociou ou pagou alguma dívida protestada, mas ainda não cancelou o protesto no cartório, você poderá fazê-lo agora.

Certidão



É possível solicitar uma certidão digital de protesto para qualquer cartório do Brasil. Rápido, seguro e sem intermediários.



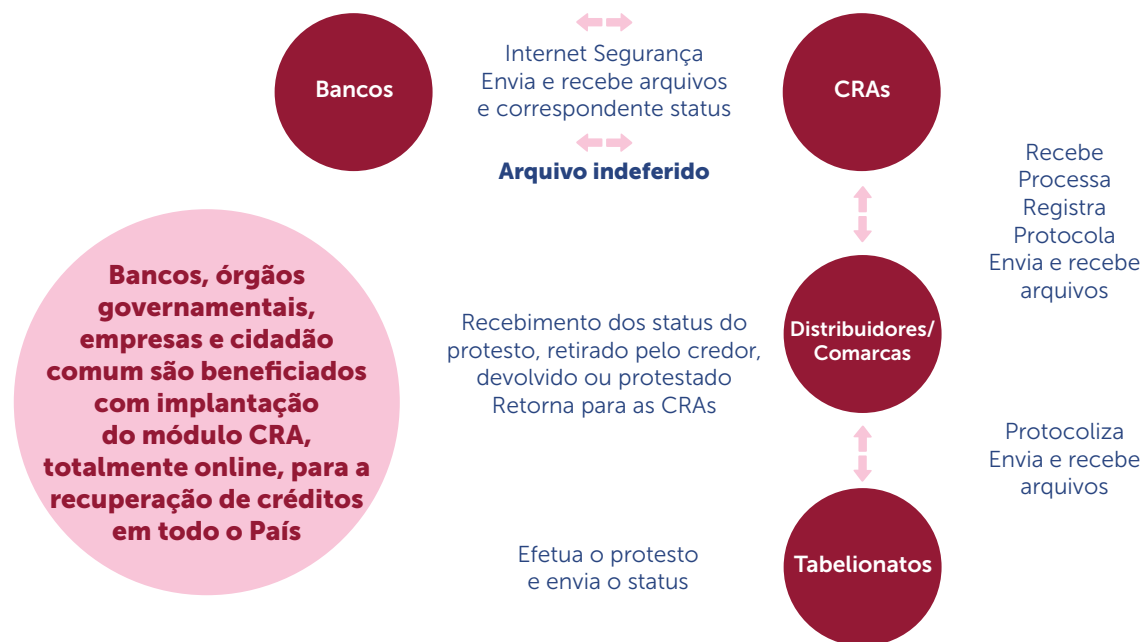
CENTRAL DE REMESSAS DE ARQUIVOS (CRA)

Administração: **Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR)**

URL: www.protestodetitulos.org.br

Finalidades:

- Facilitar o processo de cobrança e recuperação de créditos por meio de plataforma de serviços eletrônicos aos usuários apresentantes de títulos;



CONSULTA NACIONAL DE PROTESTOS (CNP)

Administração: **Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR)**

URL: site.cenprotnacional.org.br

Finalidades:

- O banco de dados possui informações de protesto em todo o país. Por meio da pesquisa é possível verificar de forma gratuita e ilimitada se um CPF/CNPJ possui ou não protestos. O resultado é indicativo, ou seja, informa se o CPF/CNPJ está ou não protestado. Se constar alguma ocorrência será informado o Cartório de Protesto onde foi apresentado e os contatos do tabelionato.

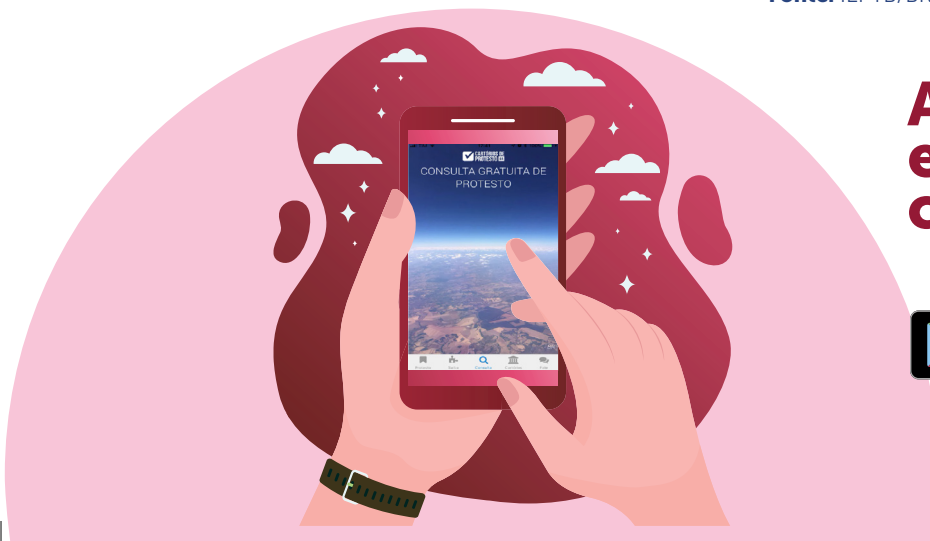
Consultas gratuitas realizadas

256.751.022 milhões

Fonte: IEPTB/BR

CENPROT
CENTRAL DE PROTESTO

**A consulta também
está disponível no
celular via app.**



REGISTRO DE IMÓVEIS



Instituto de Registro
Imobiliário do Brasil





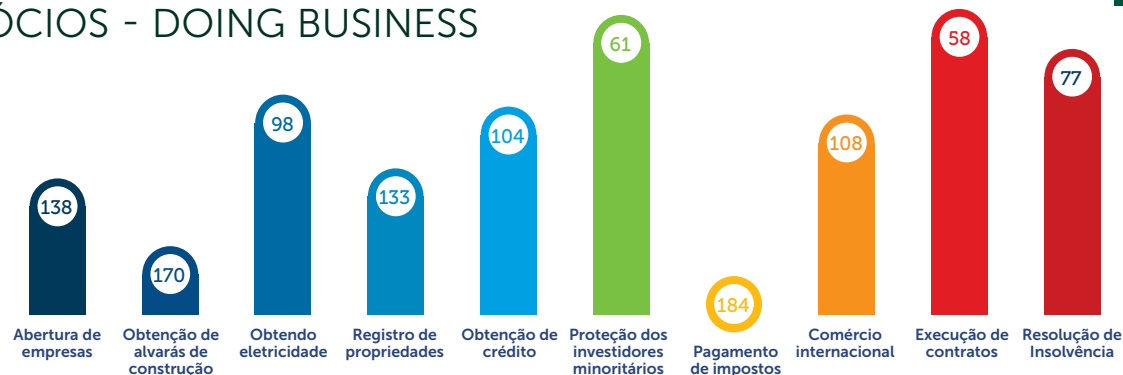
REGISTRO DE IMÓVEIS

O Cartório de Registro de Imóveis contribui para o ambiente de negócios, a circulação do crédito e o desenvolvimento econômico do Brasil. Deve ser procurada uma das 3.297 unidades, distribuídas em todo território nacional, para realizar o registro da compra e venda de terrenos e imóveis, ou qualquer circunstância que afete a propriedade registrada, como uma hipoteca ou penhora, ou o casamento de seu proprietário. Após firmar o ato em um Registro de Imóveis, o cidadão passa a ter a segurança e validade jurídica em todas as ações que envolvam o bem imóvel.

AMBIENTE DE NEGÓCIOS - DOING BUSINESS

2.2

pontos percentuais de melhoria em relação ao ano anterior no tópico registro de propriedades foi o grande destaque do Brasil no ranking Doing Business 2020, estudo promovido pelo Banco Mundial com o objetivo de avaliar a facilidade em fazer negócios em 190 países do mundo. O item é um dos 10 avaliados pela instituição internacional para a confecção do ranking mundial.



Brasil – Facilidade de Fazer Negócios em tópicos



Tópicos	DB 2020 Classificação	DB 2020 Pontuação	DB 2019 Pontuação	Mudança na pontuação (pontos percentuais)
Global	124	59.1	58.6	0.5
Abertura de empresas*	138	81.3	80.3	1
Obtenção de alvarás de construção	170	51.9	52.1	0.2
Obtendo eletricidade	98	72.8	72.8	..
Registro de propriedades*	133	54.1	51.9	2.2
Obtenção de crédito	104	50.0	50.0	..
Proteção dos investidores minoritários	61	62.0	62.0	..
Pagamento de impostos	184	34.4	64.4	..
Comércio internacional	108	69.9	69.9	..
Execução de contratos	58	64.1	64.1	..
Resolução de Insolvência	77	50.4	48.5	1.9

O que levou à melhoria dos Indicadores Imobiliários



1. Divulgação mensal de estatísticas do mercado imobiliário;



2. Divulgação de estatísticas do Poder Judiciário (número de ações de disputas de terras e tempo de prolação de sentença de primeiro grau), a partir de dados coletados na base do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);



3. Divulgação de estatísticas do desempenho do Registro de Imóveis no atendimento a pedidos de certidão e de registro eletrônico;



4. Criação de um mecanismo de reclamação *online* do atendimento dos Registros de Imóveis disponíveis no portal www.registrodeimoveis.org.br



5. Adoção da certidão eletrônica pelos Registros de Imóveis do Rio de Janeiro, na esteira do que já era feito em São Paulo.

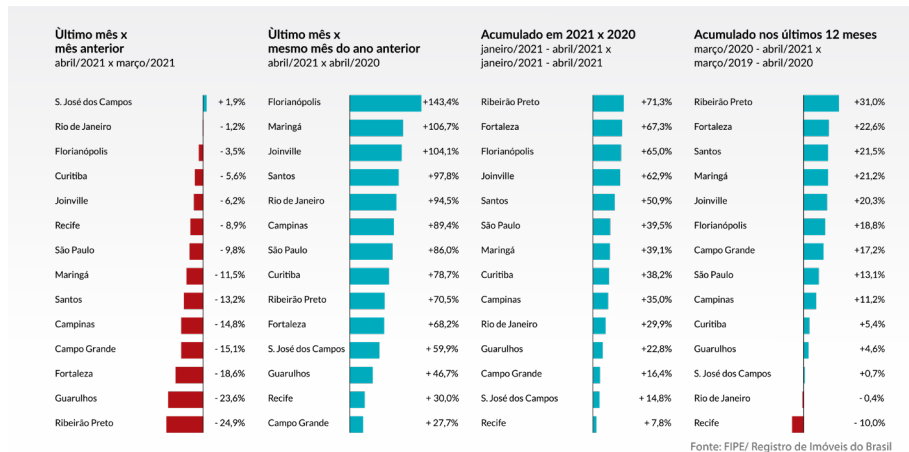
Indicador	São Paulo	América Latina & Caribe	OCDE alta renda	Melhor Desempenho
Procedimentos (número)	14	7.4	4.7	1 (5 Economias)
Duração (dias)	24.5	63.7	23.6	1 (2 Economias)
Custo (% do valor do imóvel)	3.6	5.9	4.2	0.0 (Arábia Saudita)
Índice de qualidade da administração fundiária (0-30)	16.5	12.0	23.2	None in 2018/19

AMBIENTE DE NEGÓCIOS - DOING BUSINESS

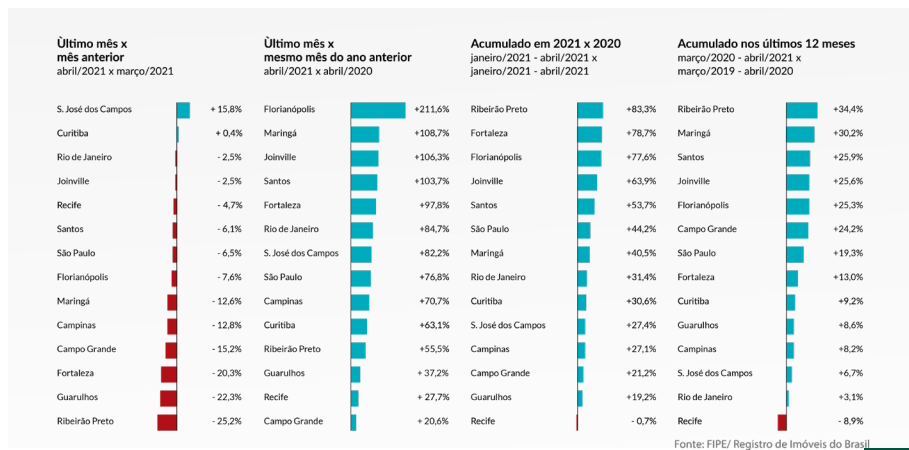
14 CIDADES

contribuíram para que a parceria entre a Fipe e o RIB facilitasse a pesquisa do Banco Mundial, através de acesso à indicadores, tecnologia e transparência.

Confira a variação dos registro de transparência totais por município e período



Confira a variação dos registro de operações de compra e venda por município e período



DOING BUSINESS SUBNACIONAL BRASIL 2021

21 DIAS

é o tempo necessário para se registrar um imóvel no estado de São Paulo, o que faz dele o melhor ambiente de negócios do Brasil, de acordo com a Doing Business Subnacional Brasil de 2021. O relatório, produzido pelo Banco Mundial, compara o ambiente de negócios para empresas nacionais em 27 localidades brasileiras com o de outras 190 economias.

O registro de imóveis é um dos fatores analisados para os resultados do relatório. Veja como é medida a eficiência do registro de propriedades:



Registro de Propriedades: como é medida a eficiência?



Fonte: Banco Mundial/ Doing Business Subnacional Brasil 2021

Para analisar a facilidade em relação ao registro, calcula-se a quantidade de procedimentos necessários, o tempo de processamento, os custos e a qualidade da administração fundiária.

68 dias

é o tempo que se leva, em média, para registrar um imóvel em Macapá, no Amapá. Em São Paulo, uma média de

21 dias.



Registro de propriedades. Onde é mais fácil registrar?

Localidade	Classificação	Pontuação em registro de propriedades (0-100)	Procedimentos (número)	Tempo (dias)	Custo (% do valor do imóvel score (0-100))	Índice de qualidade da administração fundiária (0-30)
Média BRICS		68,0	6,7	26,6	4,7	18,8
Média ALC		55,7	7,2	64,8	5,5	12,1
Média das economias de alta renda da OCDE		77,3	4,6	23,7	4,2	23,3
Média Brasil		52,4	5,4	38,6	3,2	13,9
São Paulo (São Paulo)	1	65,8	8	21	3,6	16,5
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)	2	57,4	11	41,5	3,7	17
Goiás (Goiânia)	3	55,8	15	22	2,8	15,5
Santa Catarina(Florianópolis)	4	55,6	17	30,5	2,3	15,5
Espírito Santo (Vitória)	5	54,9	16	34,5	2,7	16
Mato Grosso do Sul (Campo Grande)	6	54,7	17	29,5	2,9	15,5

Localidade	Classificação	Pontuação em registro de propriedades (0-100)	Procedimentos (número)	Tempo (dias)	Custo (% do valor do imóvel score (0-100))	Índice de qualidade da administração fundiária (0-30)
Alagoas (Maceió)	7	53,8	15	37	1,1	12
Amazonas (Manaus)	8	53,6	14	26	4,3	16,5
Pará (Belém)	9	53,5	16	23,5	3,3	14
Distrito Federal (Brasília)	10	53,3	14	34	3,1	15
Roraima (Boa Vista)	11	53,3	16	38	1,9	13
Minas Gerais (Belo Horizonte)	12	53,3	14	27,5	3,6	15
Tocantins (Palmas)	13	52,8	16	26,5	2,7	12,5
Paraná (Curitiba)	14	52,5	16	53	3,0	16,5
Ceará Fortaleza)	15	52,4	15	37	2,5	13
Mato Grosso (Cuiabá)	16	51,9	14	43,5	2,6	13,5
Rondônia Porto Velho)	17	51,3	16	30,5	3,3	12,5
Sergipe (Aracaju)	18	51,3	15	32	3,3	12,5
Pernambuco (Recife)	19	50,3	16	55,5	2,6	13,5

Registro de propriedades. Onde é mais fácil registrar?

Localidade	Classificação	Pontuação em registro de propriedades (0-100)	Procedimentos (número)	Tempo (dias)	Custo (% do valor do imóvel score (0-100))	Índice de qualidade da administração fundiária (0-30)
Maranhão (São Luís)	20	50,2	16	39	3,7	13
Piauí (Teresina)	21	49,7	18	62,5	2,3	13
Bahia (Salvador)	22	49,4	15	44,5	4,0	13,5
Paraíba (João Pessoa)	23	49,0	15	30,5	4,5	12
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	24	49,0	18	51,5	3,5	13
Acre (Rio Branco)	25	48,3	18	66,5	3,1	13,5
Rio Grande do Norte (Natal)	26	45,5	16	35,5	6,0	11,5
Amapá (Macapá)	27	45,2	19	68	3,8	11,5

Fonte: Banco Mundial/ Doing Business Subnacional Brasil 2021

DOING BUSINESS SUBNACIONAL BRASIL 2021

Contribuem para a conclusão dos índices a qualidade da infraestrutura, transparência das informações, cobertura geográfica, resolução de disputas fundiárias e igualdade dos direitos de propriedade. Porém, outros fatores alheios ao registro também impactam a pontuação final, como a carga tributária.



Onde é mais fácil fazer negócios no Brasil?

Location	Rank	Aggregate score (0-100)	Starting a business score (0-100)	Starting a business rank	Dealing with construction permits score (0-100)	Dealing with construction permits score	Registering property score (0-100)	Registering property rank	Paying taxes score (0-100)	Paying taxes rank	Enforcing contract score (0-100)	Enforcing contract rank
São Paulo (São Paulo)	1	59,1	81,7	14	48,9	15	65,8	1	33,9	19	65,4	3
Minas Gerais (Belo Horizonte)	2	58,3	82,0	12	61,6	3	53,3	12	34,0	17	60,7	8
Roraima (Boa Vista)	3	58,3	76,9	25	63,7	1	53,3	11	34,0	18	63,6	5
Paraná (Curitiba)	4	57,3	84,5	2	57,5	7	52,5	14	34,4	4	57,7	12
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)	5	57,1	83,2	6	57,2	8	57,4	2	33,7	25	53,9	18
Tocantins (Palmas)	6	56,8	77,8	23	59,3	5	52,8	13	34,1	15	59,8	9
Mato Grosso do Sul (Campo Grande)	7	56,7	77,8	22	62,4	2	54,7	6	34,3	8	54,3	17
Sergipe (Aracaju)	8	56,3	81,5	15	45,5	24	51,3	18	33,7	24	69,7	1
Ceará (Fortaleza)	9	56,3	82,0	13	60,1	4	52,4	15	33,9	21	53,2	19
Piauí (Teresina)	10	56,0	84,5	3	52,8	10	49,7	21	33,8	23	59,1	11

Location	Rank	Aggregate score (0-100)	Starting a business score (0-100)	Starting a business rank	Dealing with construction permits score (0-100)	Dealing with construction permits score	Registering property score (0-100)	Registering property rank	Paying taxes score (0-100)	Paying taxes rank	Enforcing contract score (0-100)	Enforcing contract rank
Goiás (Goiânia)	11	55,9	72,2	27	57,7	6	55,8	3	34,4	6	59,6	10
Distrito Federal (Brasília)	12	55,8	75,9	26	47,2	19	53,3	10	34,3	9	68,4	2
Rondônia (Porto Velho)	13	55,5	82,2	10	45,5	23	51,3	17	34,5	2	63,8	4
Acre (Rio Branco)	14	54,9	77,6	24	51,7	11	48,3	25	33,8	22	62,9	6
Maranhão (São Luís)	15	54,4	83,4	5	42,0	27	50,2	20	34,2	10	62,3	7
Amazonas (Manaus)	16	54,4	79,5	18	49,5	14	53,6	8	34,3	7	54,8	15
Paraíba (João Pessoa)	17	53,9	79,1	20	55,5	9	49,0	23	34,1	14	51,7	20
Alagoas (Maceió)	18	53,8	82,8	8	48,0	16	53,8	7	34,5	3	49,6	22
Mato Grosso (Cuiabá)	19	53,5	78,5	21	47,6	17	51,9	16	34,1	16	56,0	14
Santa Catarina (Florianópolis)	20	53,2	83,9	4	47,5	18	55,6	4	34,2	13	44,8	26
Rio Grande do Norte (Natal)	21	53,1	80,4	16	50,6	13	45,5	26	34,2	11	54,7	16
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	22	52,9	83,0	7	46,5	20	49,0	24	34,2	12	51,7	21
Pará (Belém)	23	52,7	84,7	1	44,5	25	53,5	9	33,0	27	47,8	24
Bahia (Salvador)	24	52,5	79,6	17	51,5	12	49,4	22	33,2	26	48,9	23
Amapá (Macapá)	25	52,3	79,5	19	46,2	21	45,2	27	34,4	5	56,5	13
Espírito Santo (Vitória)	26	51,7	82,5	9	45,8	22	54,9	5	34,9	1	40,4	27
Pernambuco (Recife)	27	51,0	82,1	11	42,3	26	50,3	19	33,9	20	46,6	25

DESJUDICIALIZAÇÃO - USUCAPIÃO

4.994

processos de usucapião foram iniciados no Estado de São Paulo entre os anos de 2019 e 2024, desde a normativa que permitiu que a comprovação de posse prolongada e ininterrupta de bens imóveis fosse possível pela via extrajudicial, isto é, via Cartório de Registro de Imóveis. Deste total, 2,9 mil encontram-se em andamento.

Fonte: Arisp



Estatísticas de Atendimento do Registro de Imóveis

Prazo mediano de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Fonte: Dados Brutos Certidões Registradores SP	São Paulo	1,5 horas
Prazo mediano de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Fonte: Dados Brutos Certidões Registradores RJ	Rio de Janeiro	10 horas
Prazo médio de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Fonte: Central Eletrônica de Registros Imobiliários do Ceará - CERICE	Fortaleza /CE	35 horas
Prazo mediano de Registro Escritura de Compra e Venda Fonte: Dados Brutos Certidões Registradores SP	São Paulo	12 dias
Prazo médio de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Os Oficiais de Registro de Imóveis se comprometem a entregar as escrituras de compra e venda, sem exigências, em prazo de até cinco dias úteis, conforme Ata de Reunião Associação de Registradores de Imóveis do Rio de Janeiro em 11/02/2020.	Rio de Janeiro	5 dias úteis
Prazo médio de Registros Fonte: Central Eletrônica de Registros Imobiliários do Ceará - CERICE	Fortaleza /CE	15 dias

Fonte: RIB

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO

7 Estados brasileiros já congregam o Informe do Registro de Imóveis, projeto coordenado pelo Registro de Imóveis do Brasil (RIB) e produzido com metodologia da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Capitais e cidades selecionadas fornecem dados para produção de estatísticas sobre transferências imobiliárias, incluindo compra e venda e outras modalidades, com objetivo de dar ampla publicidade, transparência e acessibilidade às informações estatísticas do registro imobiliário aos órgãos públicos, ao mercado e à sociedade civil.



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Tipos de Negócios compreendidos no estudo

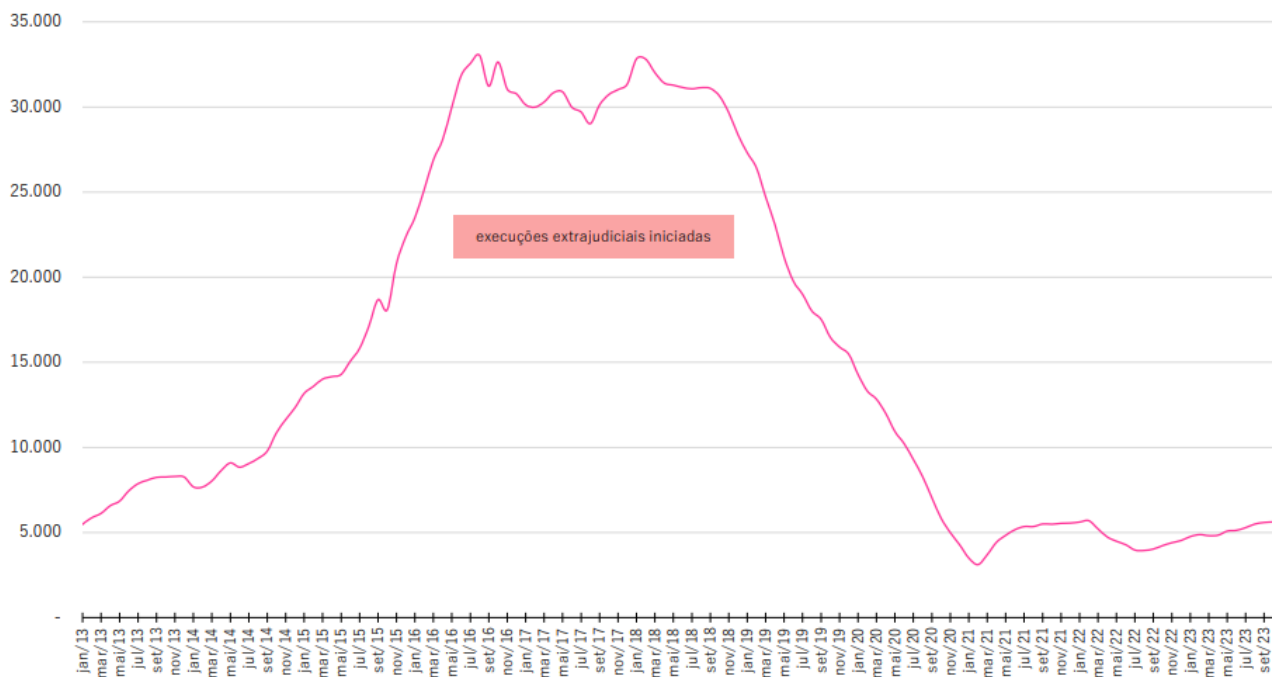


- Compra e Venda
- Herança, Legado ou Meação
- Partilha amigável ou litigiosa
- Adjudicação
- Dação em Pagamento
- Doação
- Integralização/Subscrição de capital
- Permuta
- Cessão de Direitos
- Arrematação em Hasta Pública
- Incorporação e loteamento
- Desapropriação
- Promessa de Compra e Venda
- Procuração em Causa Própria
- Promessa de Cessão de Direitos
- Dissolução de Sociedade
- Distrato de Negócio
- Doação em adiantamento da legítima
- Retorno de Capital próprio
- Outros tipos de registro

Participações Relativas / Alienação Fiduciária, Execuções e Consolidações (%)

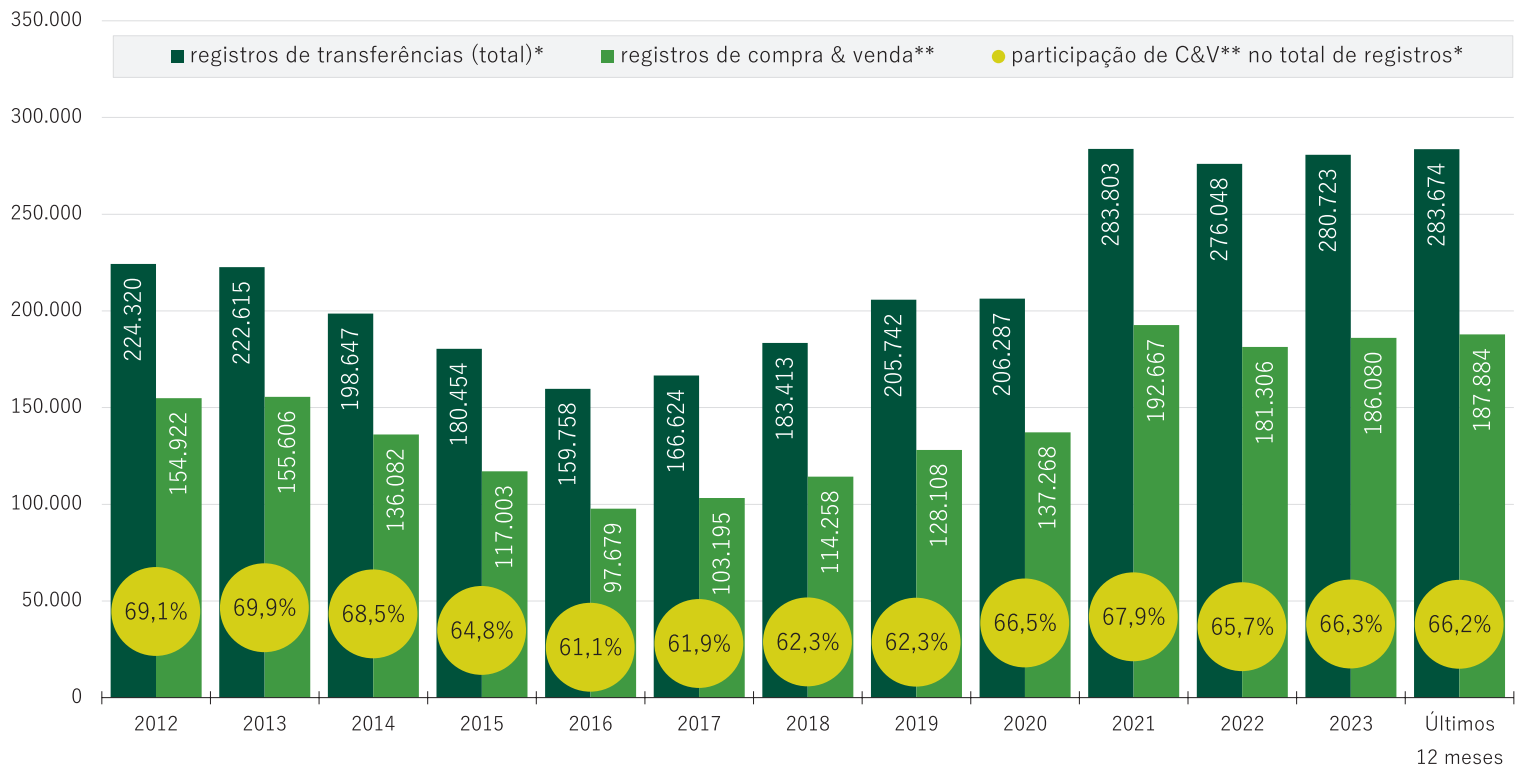
O financiamento imobiliário por meio da Alienação Fiduciária tem se mostrado um instrumento cada vez mais importante para aquisição de imóveis habitacionais no Estado de São Paulo. Ao mesmo tempo, o Registro de Imóveis se mostra cada vez mais eficiente na recuperação de créditos por meio do processo de execução extrajudicial.

REGISTROS DE SÃO PAULO (SP)



INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | SÃO PAULO (SP)

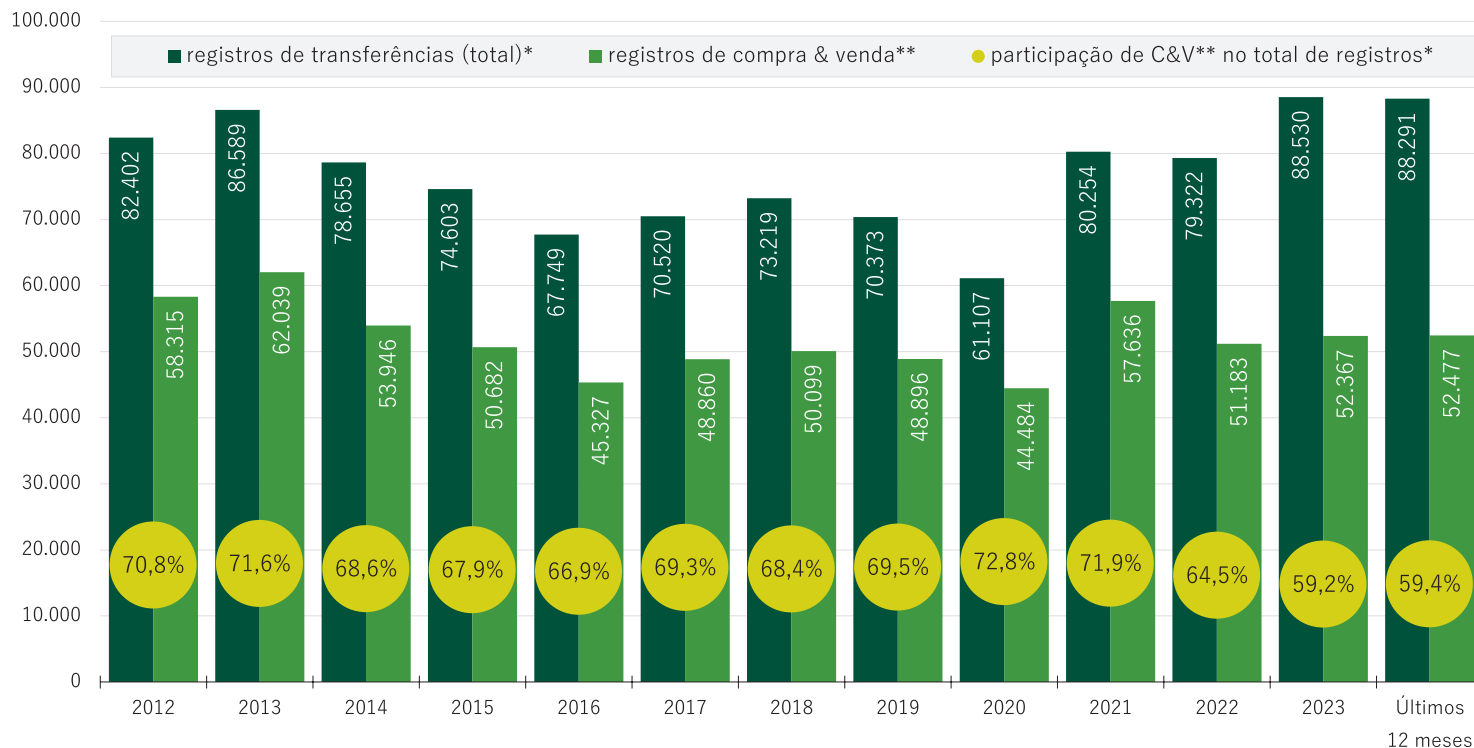
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização; subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procaução em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | RIO DE JANEIRO (RJ)

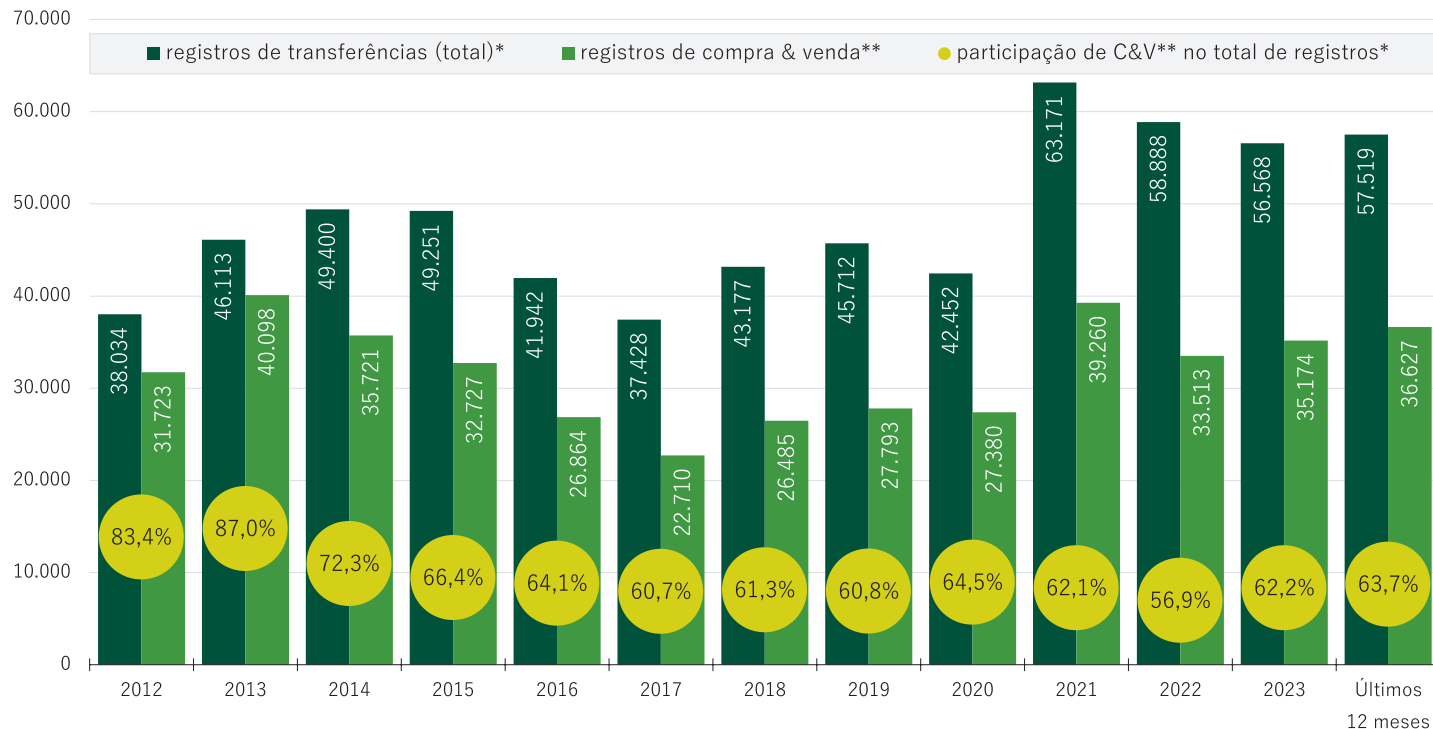
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) Inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) Inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | CURITIBA (PR)

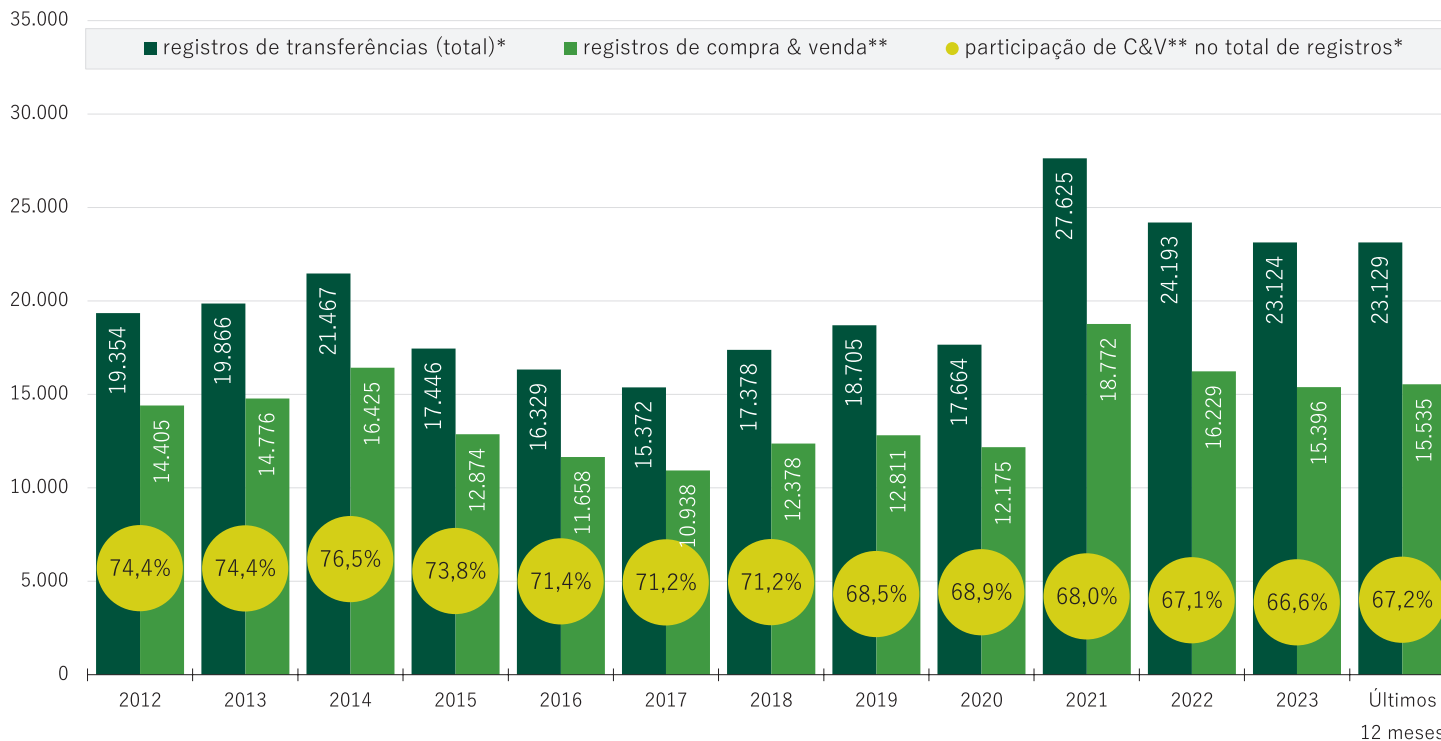
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | FLORIANÓPOLIS (SC)

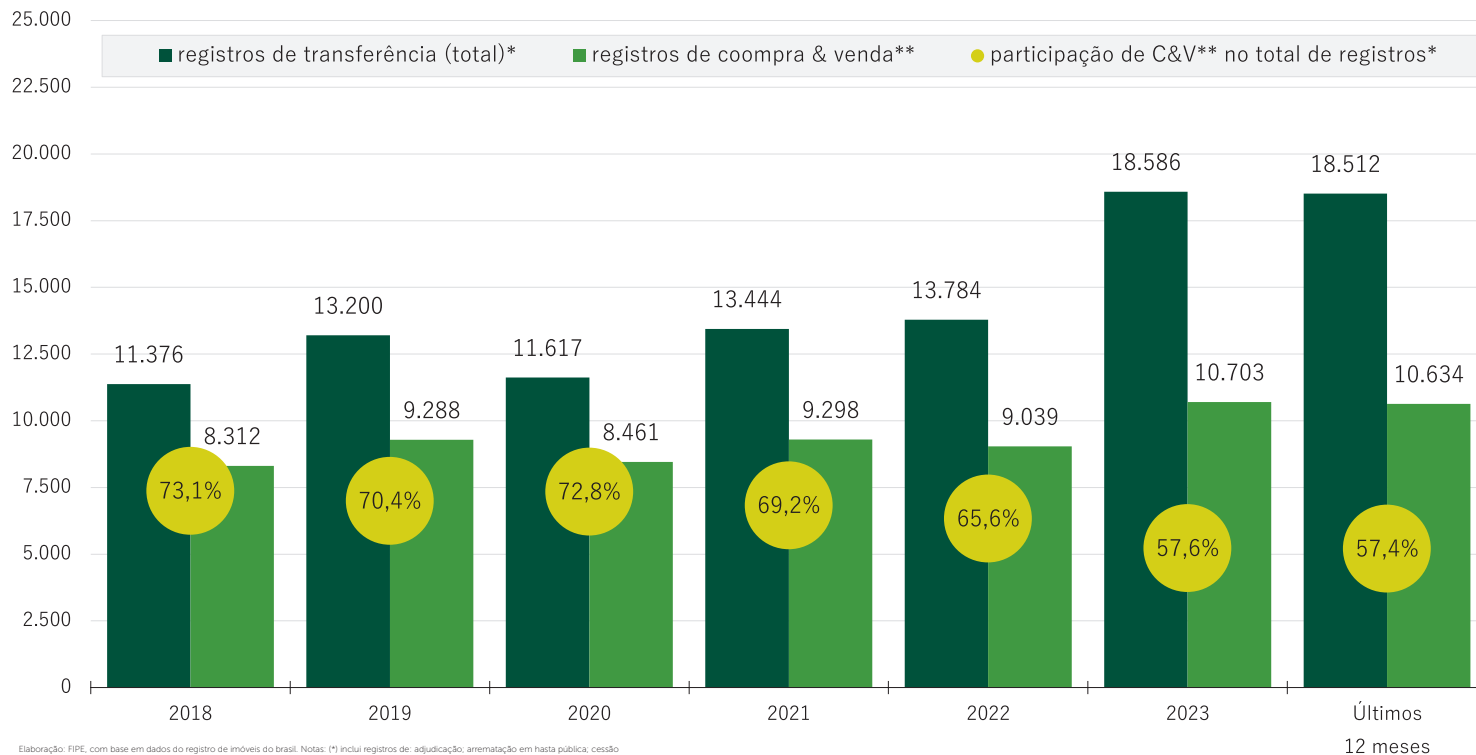
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | RECIFE (PE)

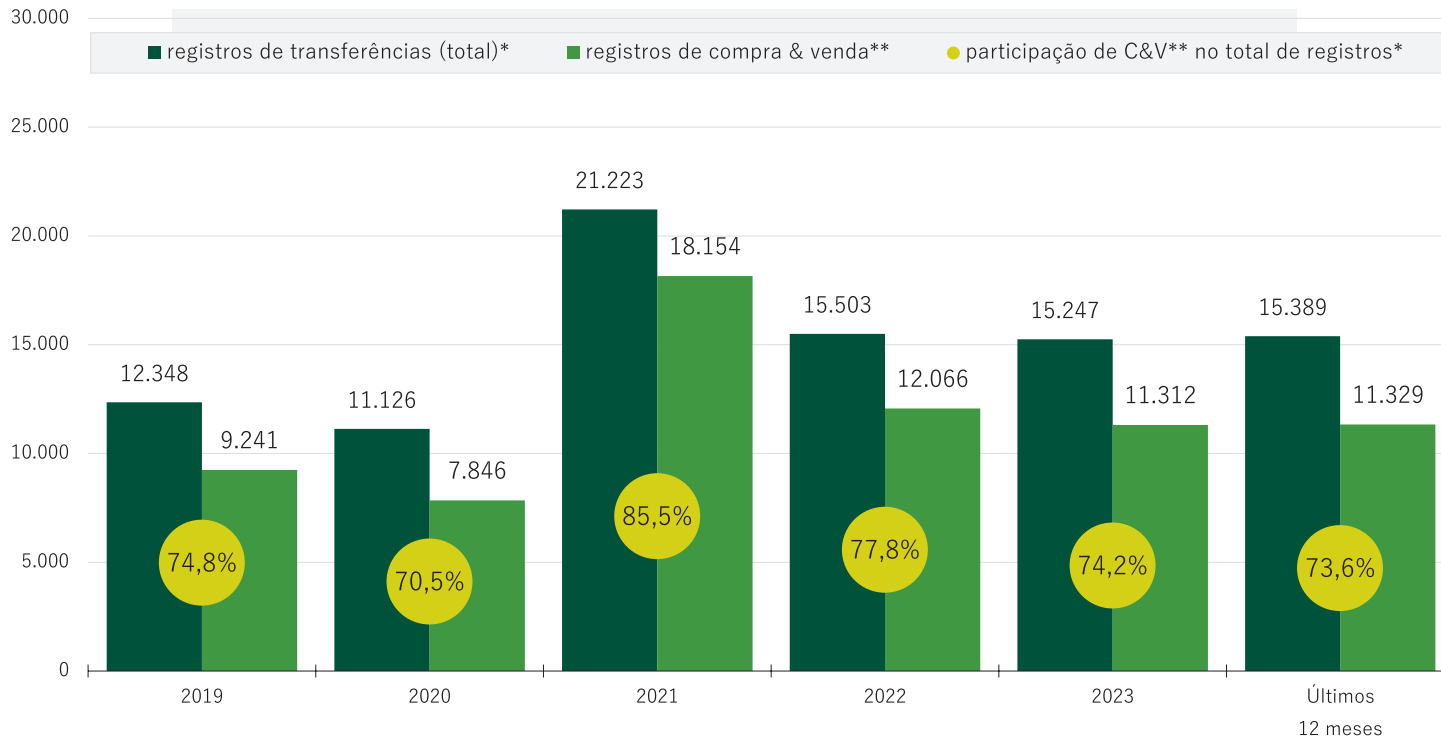
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; fiança; legado ou inação; incorporação e loteamento; integração; subscrição de capital; partilha arremável ou litigiosa; permuta; prociuação em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda; permuta; cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | FORTALEZA (CE)

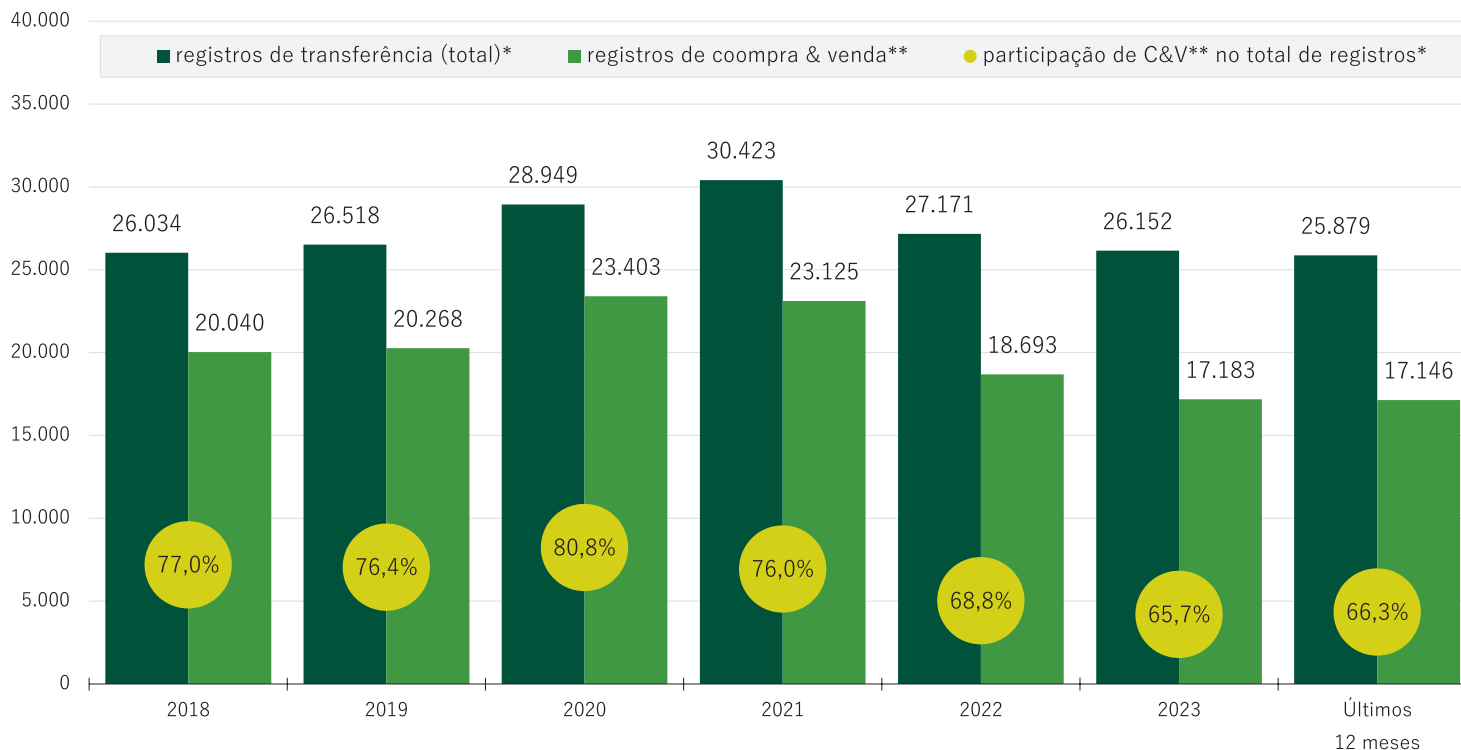
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIFE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | CAMPO GRANDE (MS)

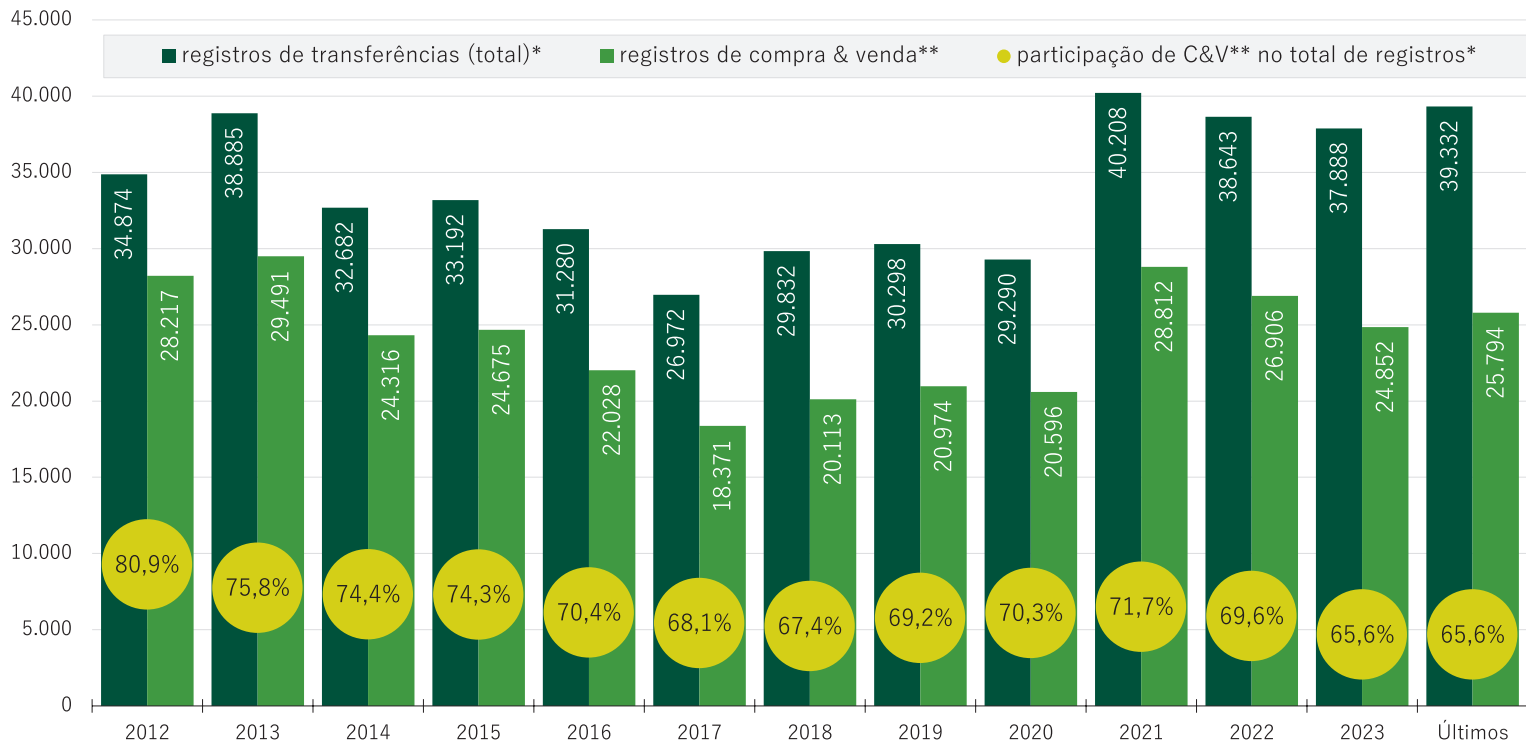
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrito de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | CAMPINAS (SP)

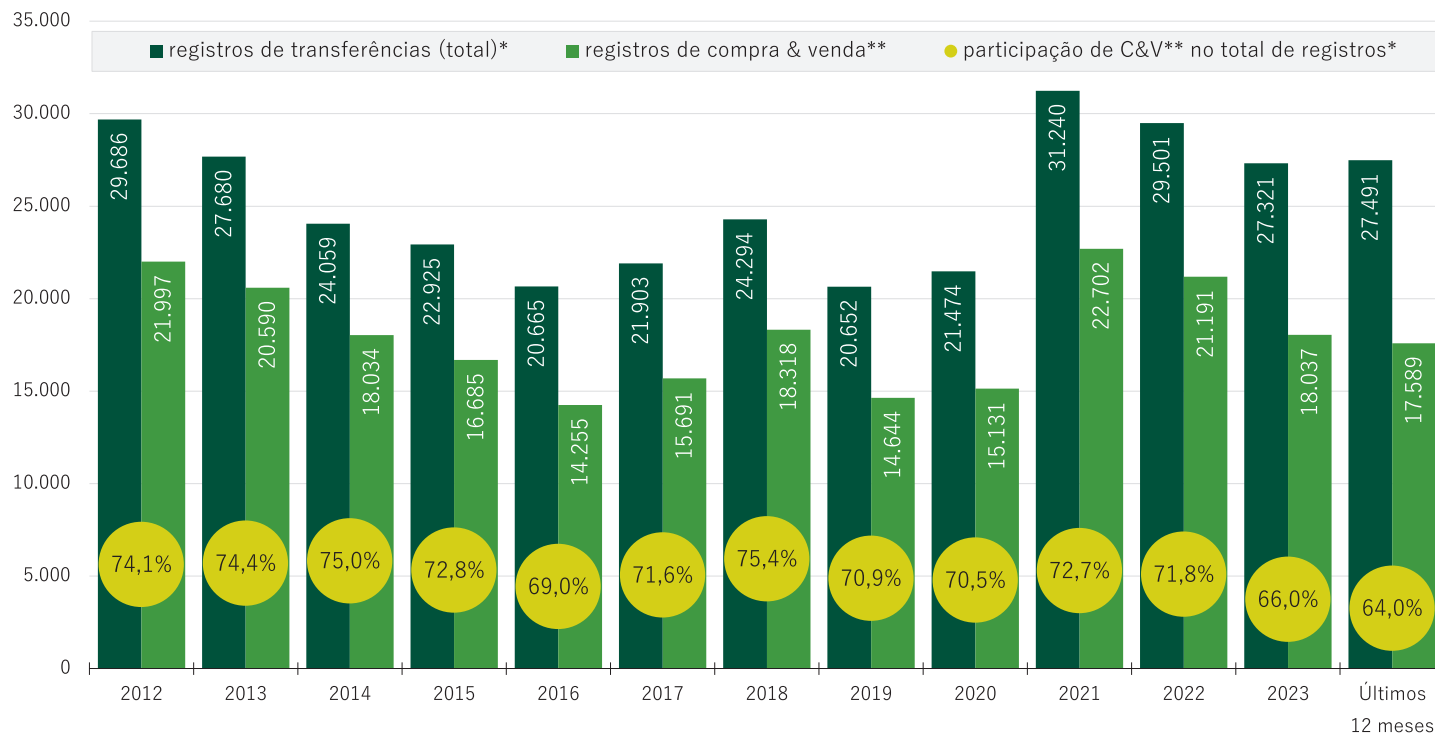
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | RIBEIRÃO PRETO (SP)

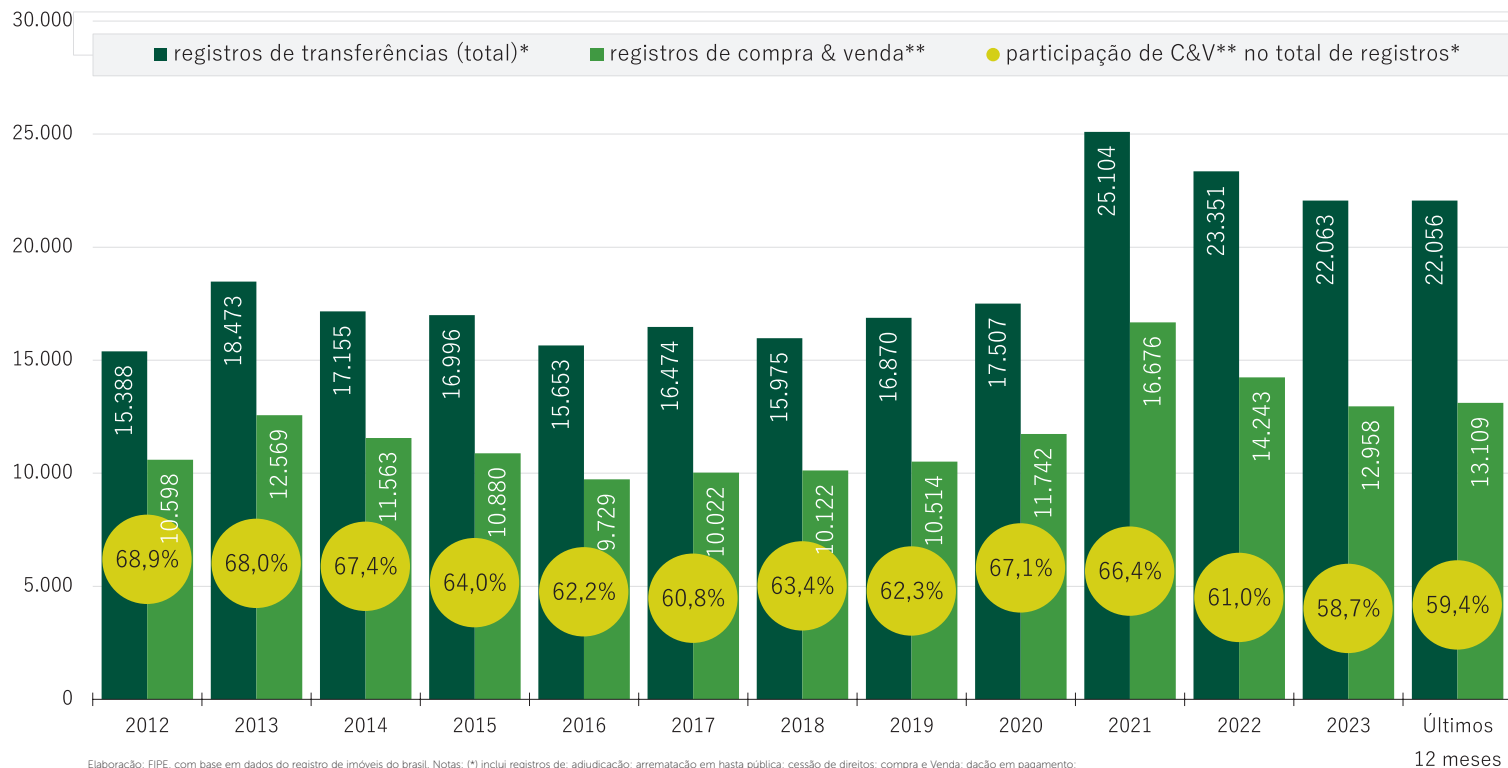
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda; permuta; cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | SANTOS (SP)

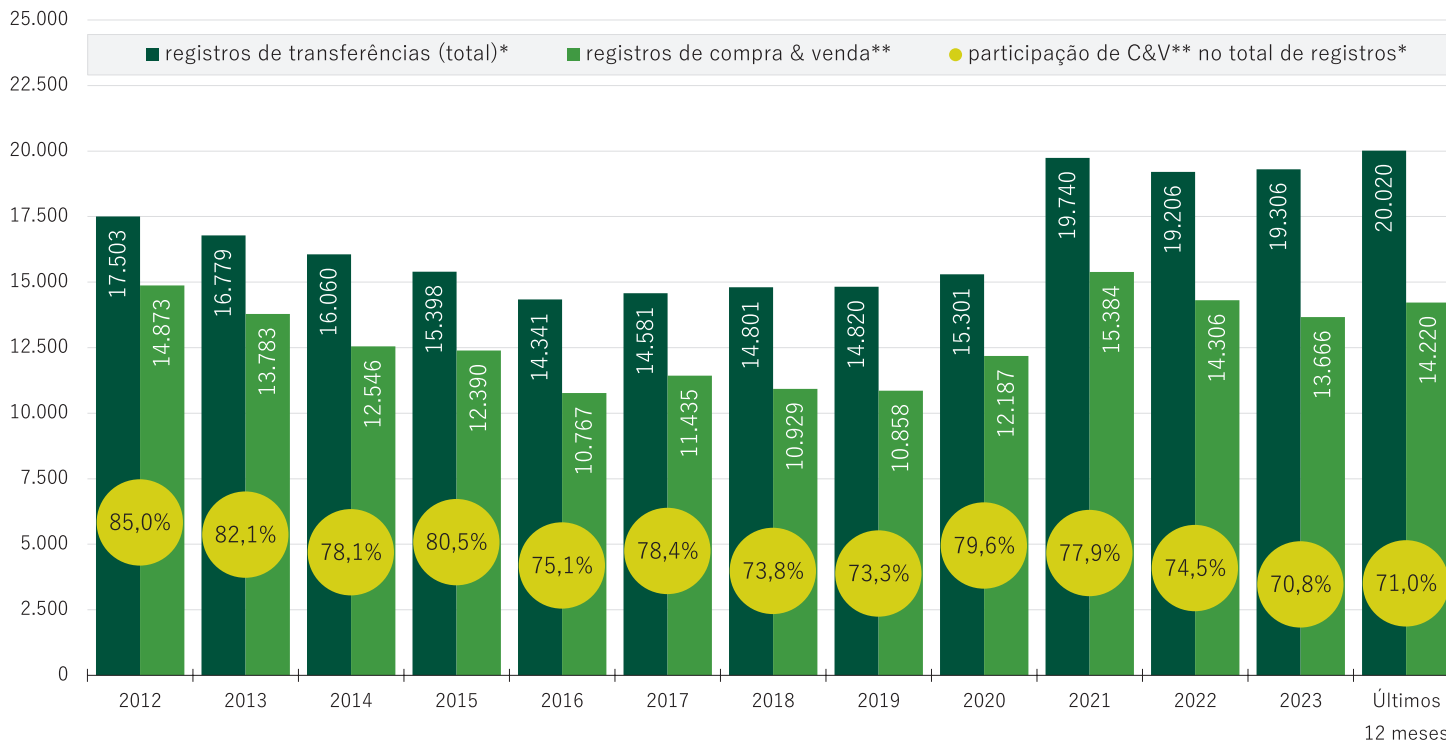
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIFE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | GUARULHOS (SP)

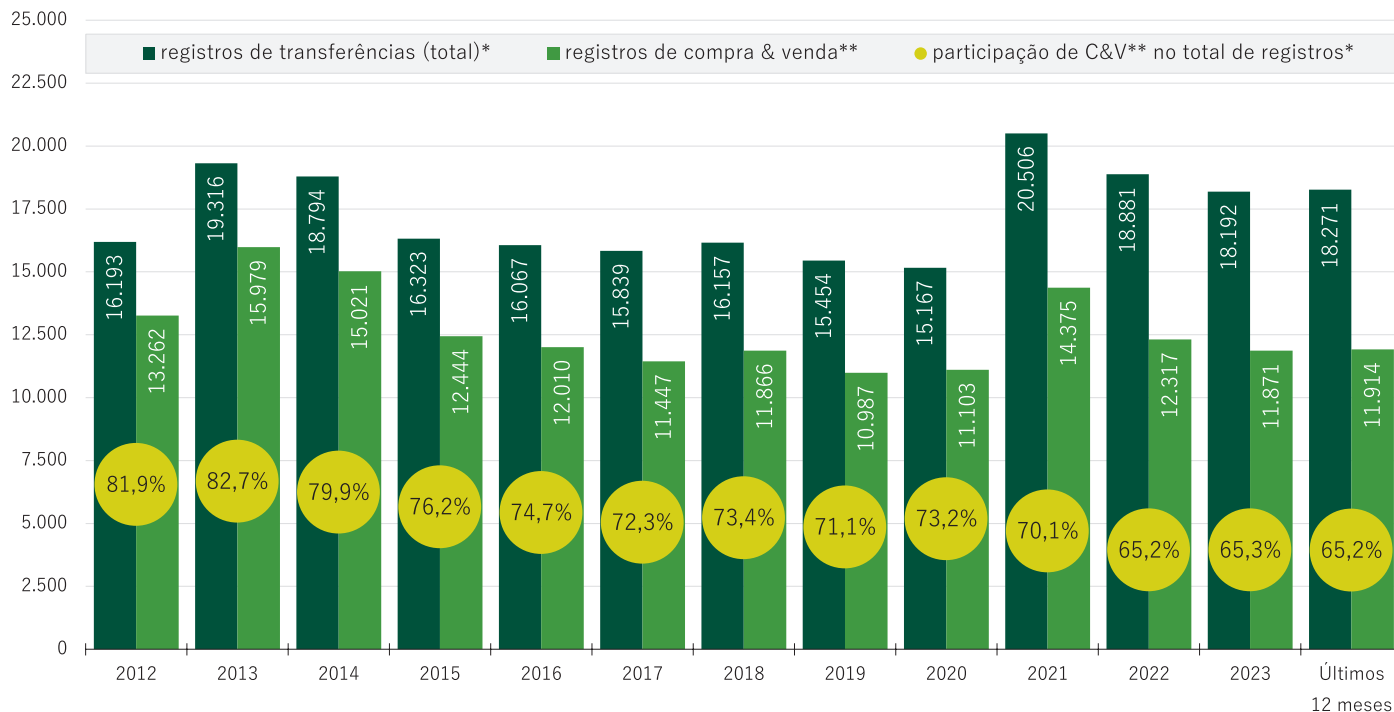
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)

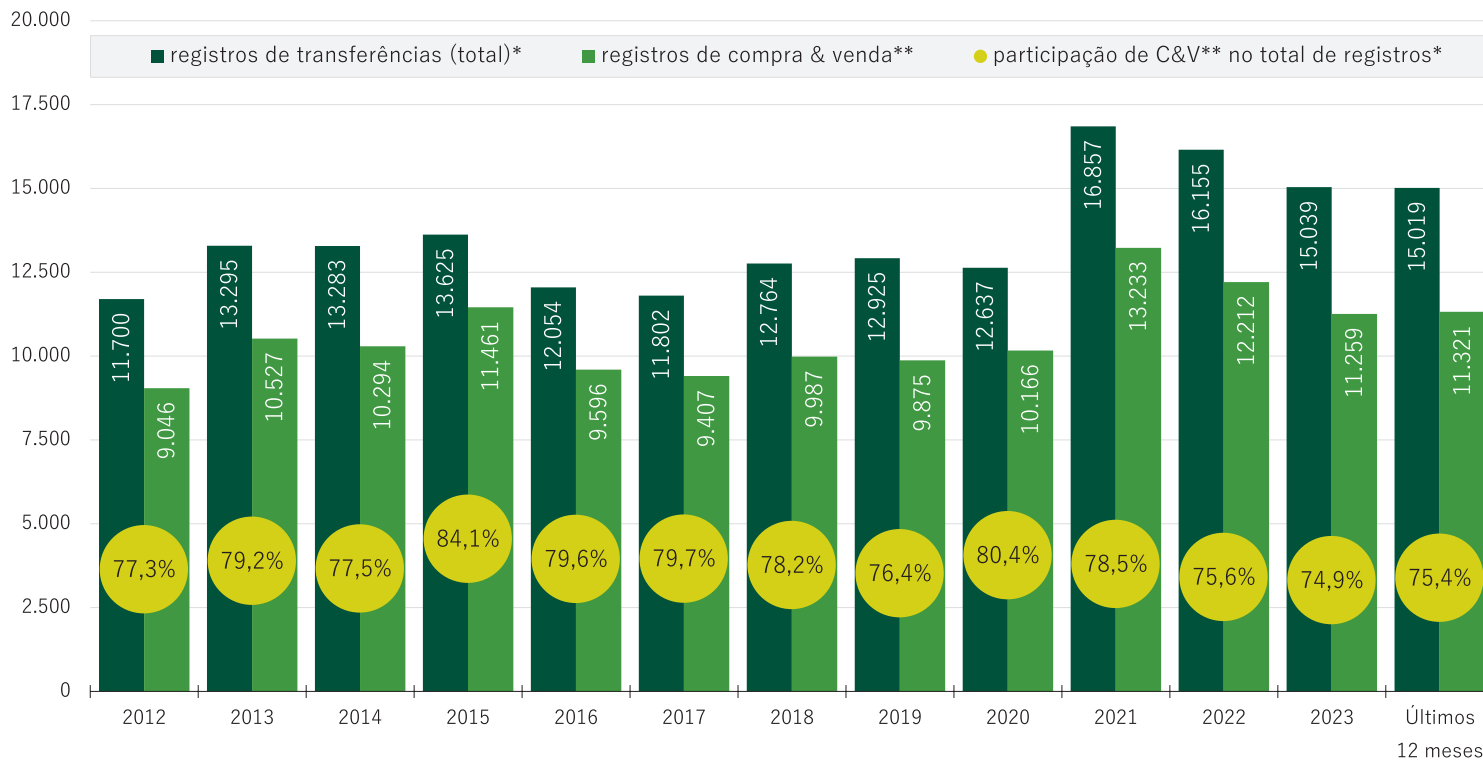
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; dístico; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscricao de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | JOINVILLE (SC)

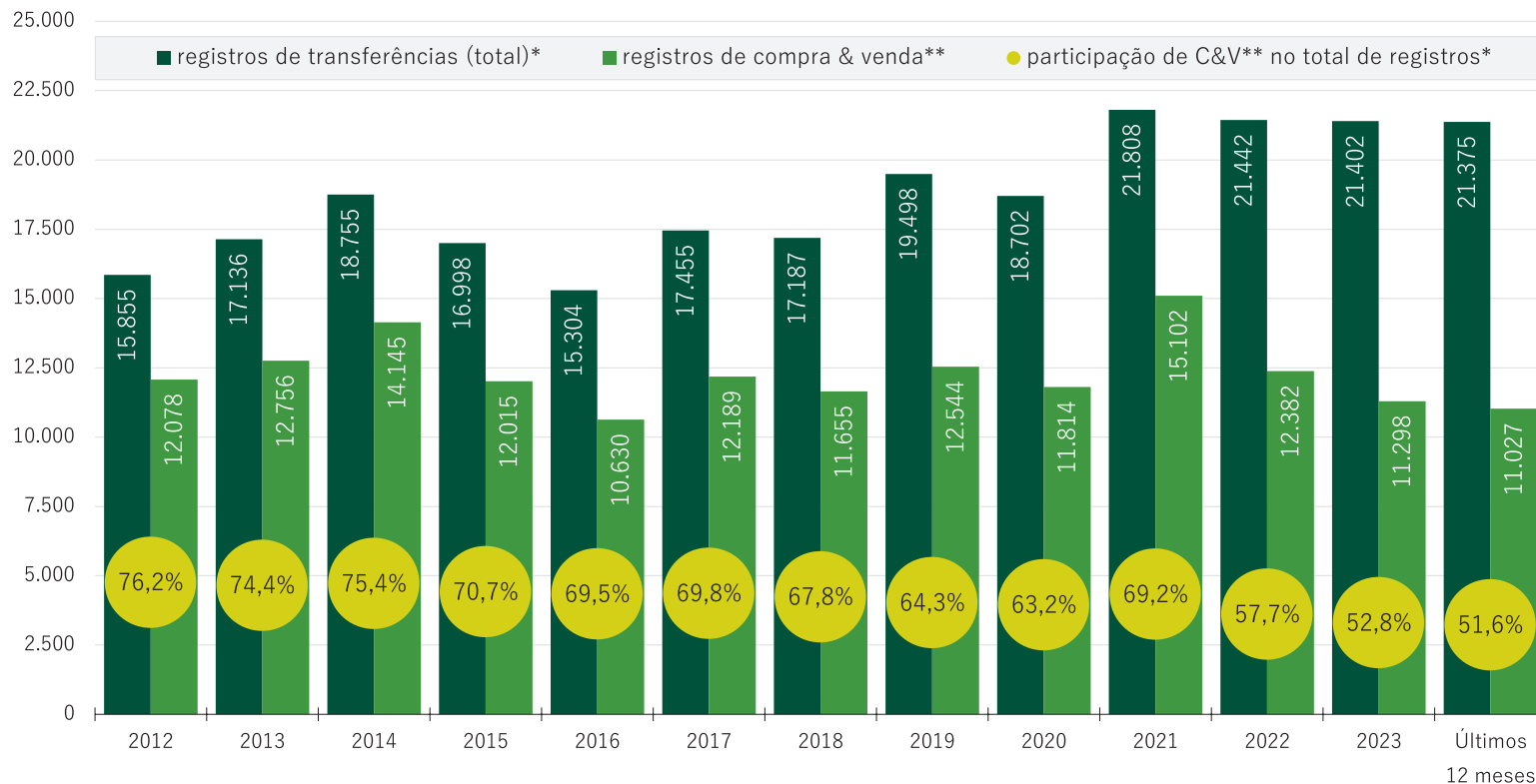
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | LONDRINA (PR)

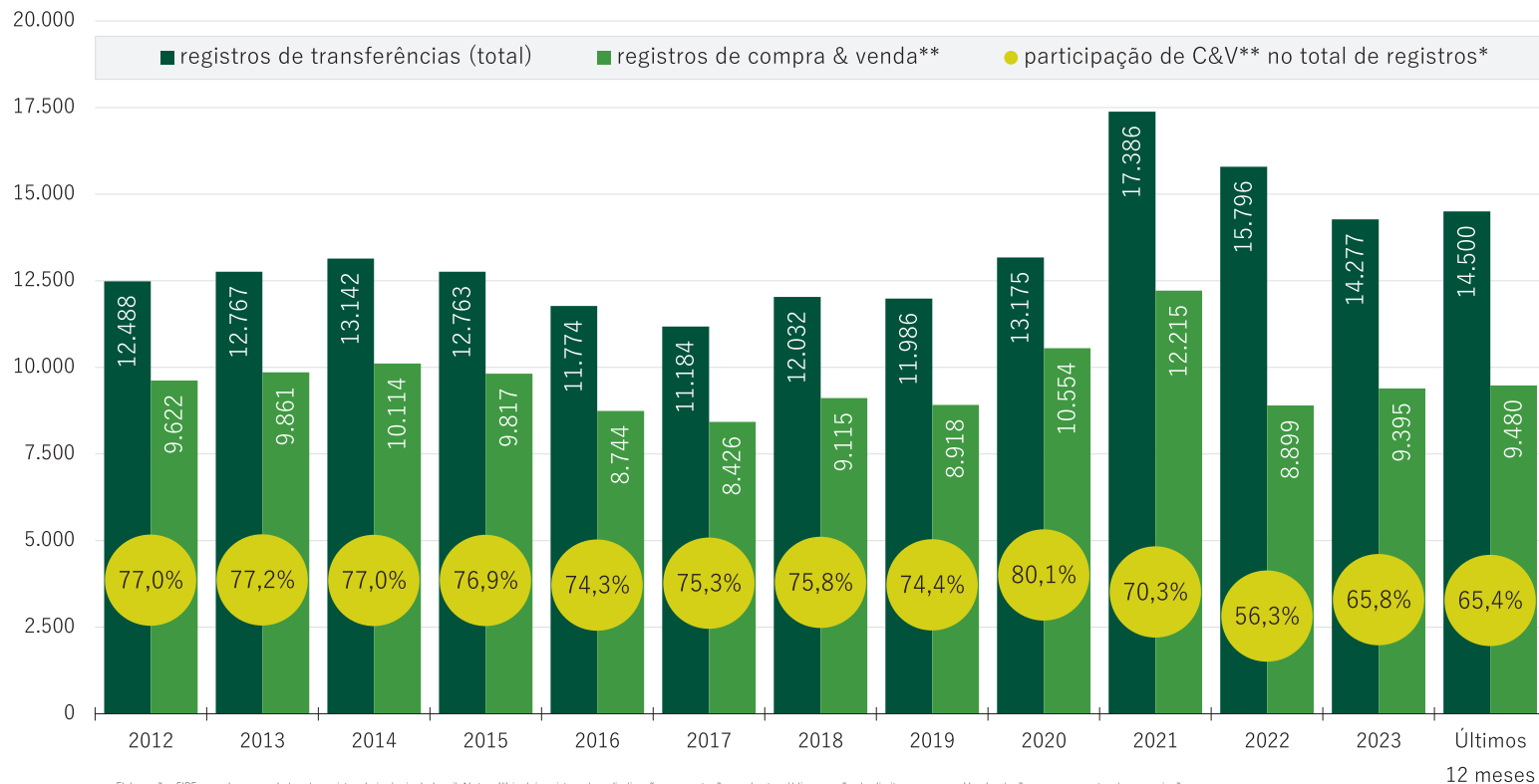
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIFE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação, arrematação em hasta pública, cessão de direitos, compra e venda, doação em pagamento, desapropriação, dissolução de sociedade, doação, doação em adiantamento da legítima, herança, legado ou meação, incorporação e loteamento, integração, subscrição de capital, partilha amigável ou litigiosa, permuta, prolação em causa própria, promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda, retorno de capital próprio, outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | MARINGÁ (PR)

VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscricao de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio, outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

REGISTRO DE IMÓVEIS

SERVIÇOS ELETRÔNICOS



Instituto de Registro
Imobiliário do Brasil



OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS



Marco Legal: **Lei nº 13.465/2017 e Provimentos nºs 89/2019 e 109/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça**
URL: <https://www.registrodeimoveis.org.br/onr>

O Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) é responsável por implementar e operar, em âmbito nacional, o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), na forma do artigo 76 da Lei 13.465/2017, mediante integração das unidades registras brasileiras. O operador é constituído como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo. Sua sede e foro são na cidade de Brasília, mas poderão ser abertos escritórios, filiais, agências e representações em todo país. Foi lançado em 21 de setembro de 2021.

NÚMEROS ONR

ONR

48.078.258 milhões
solicitações privadas entre setembro
de 2021 e outubro de 2024

20.278.363 milhões
certidões digitais

16.092.451 milhões
matrículas online

6.124.919 milhões
pesquisas qualificadas

518.166 mil
intimações (SEIC)

300.751 mil
E-Intimação

2.981 mil
monitor registral

2.648.486 mil
registros eletrônicos (e-Protocolo)

2.112.141 milhão
pesquisas prévias



**SERVIÇOS
GRATUITOS**

SERVIÇOS GRATUITOS

O ONR tem por finalidade proporcionar um canal único de contato na Internet para fins de solicitação eletrônica de serviços a qualquer cartório de registro de imóveis do país. É no mesmo sistema que estão disponibilizados, ainda, os serviços gratuitos destinados ao Poder Público. Também dentro do sistema da ONR, cada um tem seu endereço eletrônico:

Ofício Eletrônico

<https://oficioeletronico.com.br/>

Correição Online

<https://oficioeletronico.com.br/>

Penhora Online

<https://indisponibilidade.org.br/autenticacao/>

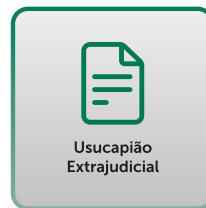
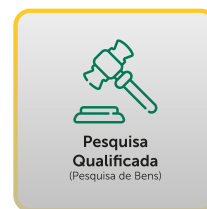
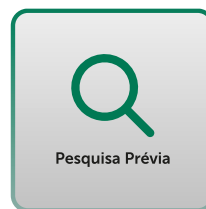
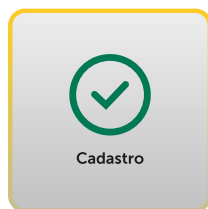
Indisponibilidade de Bens

<https://indisponibilidade.org.br/autenticacao/>



SERVIÇOS PRIVADOS

É através do SAEC, Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, que o ONR reúne todos os cartórios de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar. Os serviços privados oferecidos online são:

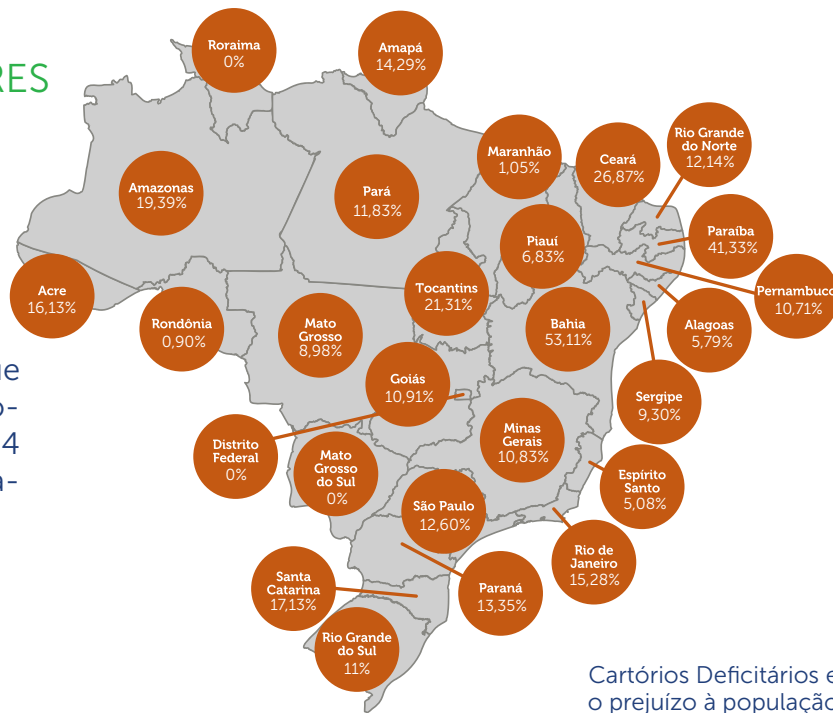
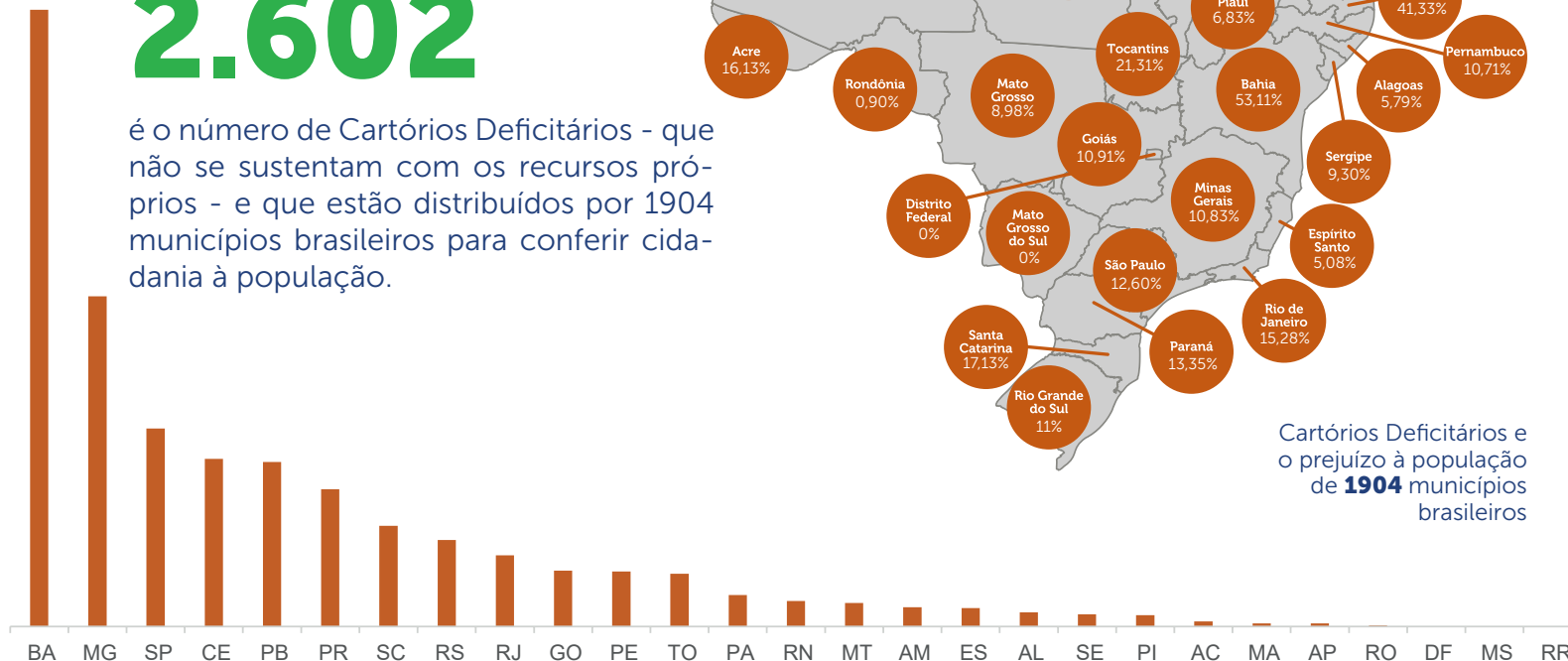


**CARTÓRIOS
DEFICITÁRIOS E
RENDA MÍNIMA**

CARTÓRIOS DEFICITÁRIOS E O PREJUÍZO À POPULAÇÃO DE MILHARES DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS

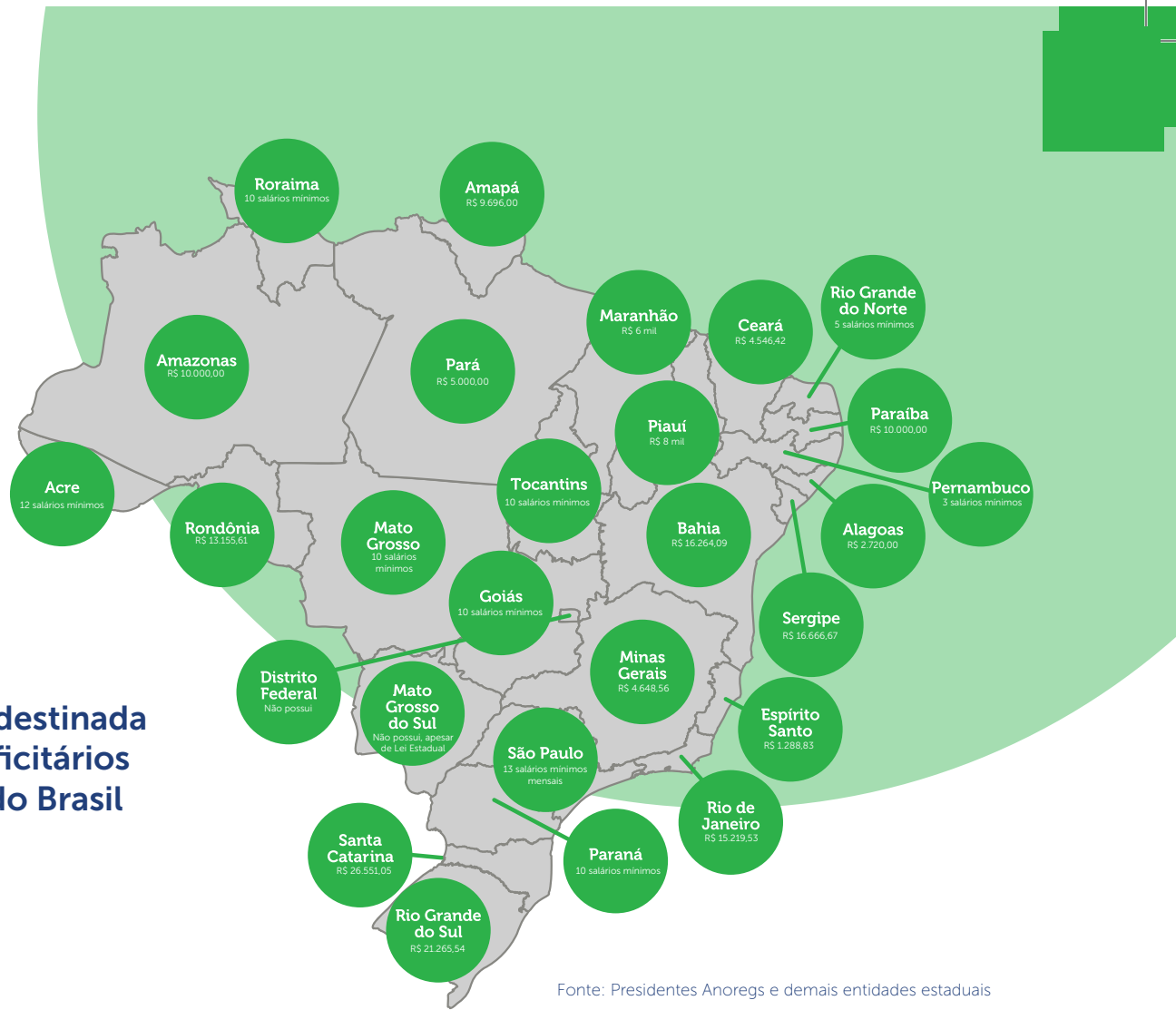
2.602

é o número de Cartórios Deficitários - que não se sustentam com os recursos próprios - e que estão distribuídos por 1904 municípios brasileiros para conferir cidadania à população.



Cartórios Deficitários e o prejuízo à população de **1904** municípios brasileiros

RENDA MÍNIMA



A Renda Mínima destinada aos Cartórios Deficitários em cada Estado do Brasil

Fonte: Presidentes Anoregs e demais entidades estaduais

FATURAMENTO

Deste valor devem ser ainda deduzidas as Despesas Legais + Despesas de Funcionamento + Imposto de Renda + ISS

	Renda Bruta Mensal	Quantidade	% percentual
R\$	0,00 a 500,00	530	3,9%
R\$	500,1 a 1.000,00	423	3,1%
R\$	1.001,00 a 5.000,00	2.045	15,2%
R\$	5.001,00 a 10.000,00	1.411	10,5%
R\$	10.001,00 a 50.000,00	4.032	31,9%
R\$	50.001,00 a 100.000,00	1.474	10,9%
R\$	100.001,00 a 500.000,00	2.085	15,5%
R\$	500.001,00 a 1.000.000,00	355	2,6%
R\$	1.000.001,00 a 2.000.000,00	144	1,1%
R\$	acima de 2 milhões	49	0,4%



PARA ONDE VAI O DINHEIRO PAGO AOS CARTÓRIOS BRASILEIROS?

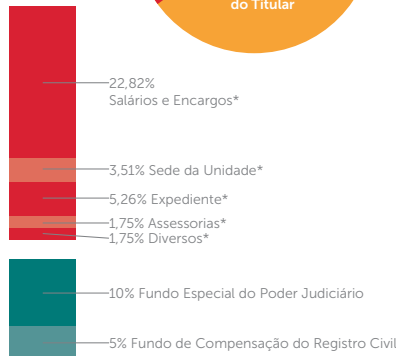
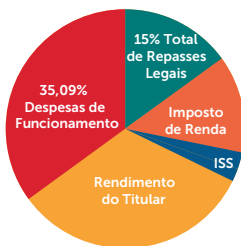


DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas Acre



ACRE
Lei Estadual
2534/2011

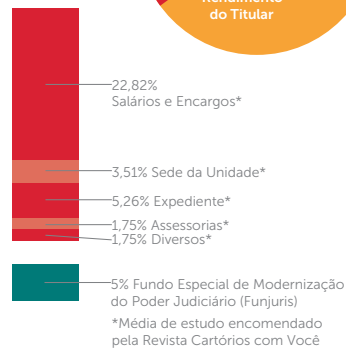
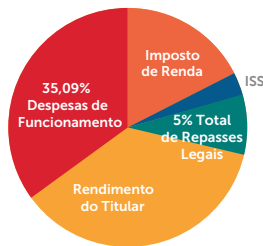


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas Alagoas



ALAGOAS
Lei Estadual
5763/1995

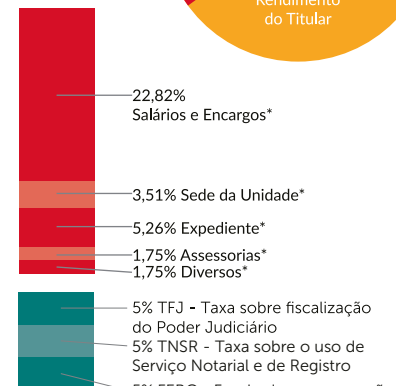
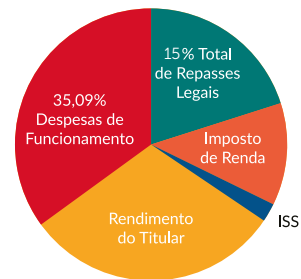


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas Amapá



AMAPÁ
Lei Estadual
2.130/2016



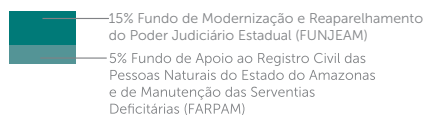
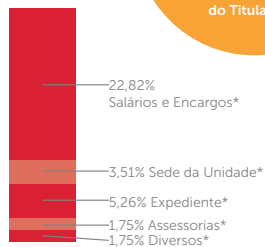
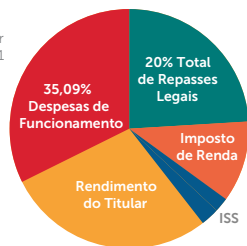
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas Amazonas



AMAZONAS
Lei Complementar
223 de 22/12/2021

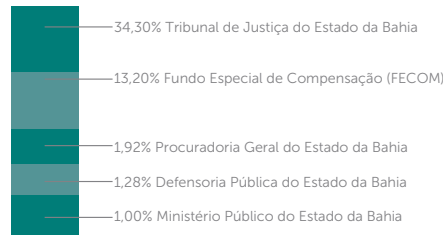
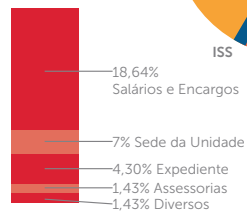
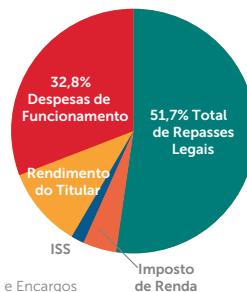


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas Bahia



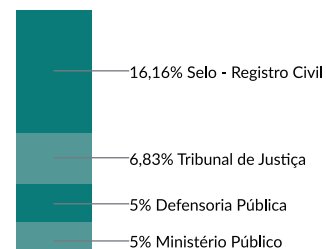
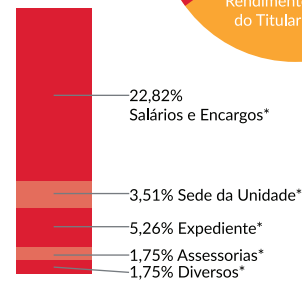
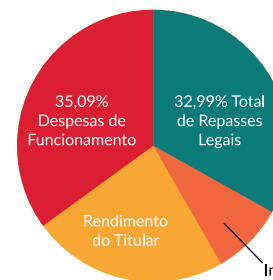
BAHIA
Lei Estadual
14.025/2018



Repasses e despesas Ceará



CEARÁ
Leis Estaduais
14283/2008,
11891/1991
e 13080/2000



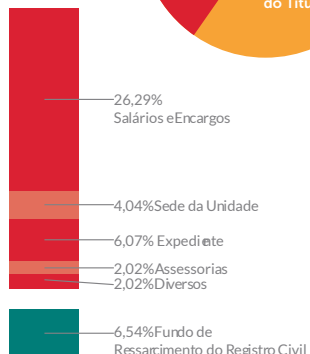
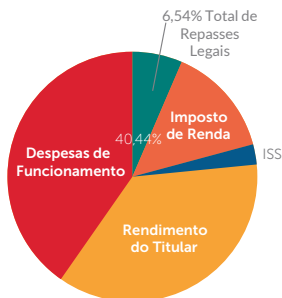
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasse e despesas Distrito Federal



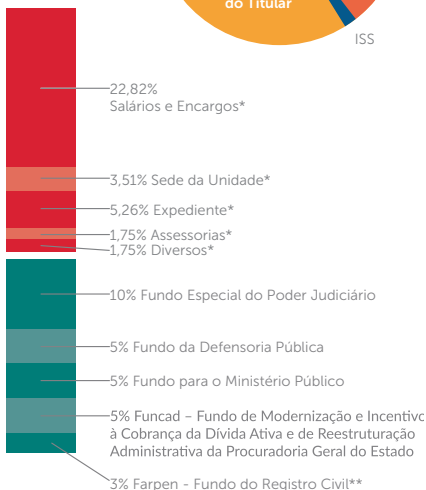
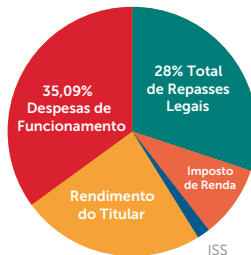
DISTRITO FEDERAL
Provimento
06/2001



Repasse e despesas Espírito Santo



ESPÍRITO SANTO
Lei Estadual
6.670/2001

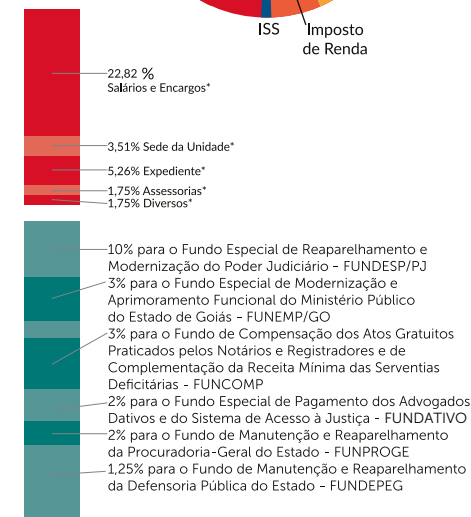
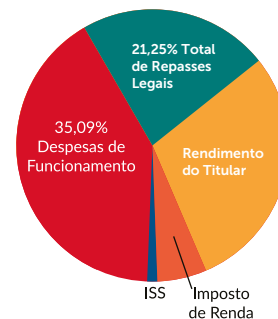


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você
** Valor médio - O valor do Farpem é fixo sobre cada ato praticado e só incide sobre atos lançados em livros de notas e registros

Repasse e despesas Goiás



GOIÁS
Lei Estadual
20.937/2020 e ADI
5539/2022

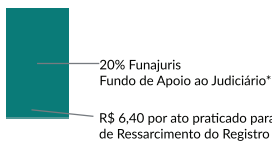
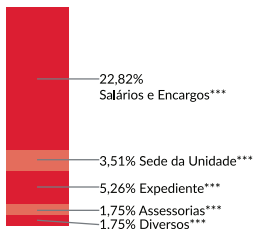
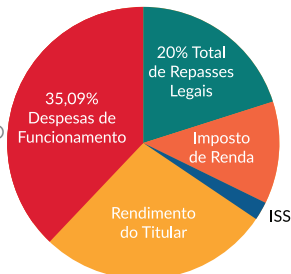


DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas Mato Grosso



MATO GROSSO
Lei Estadual
7550/2001

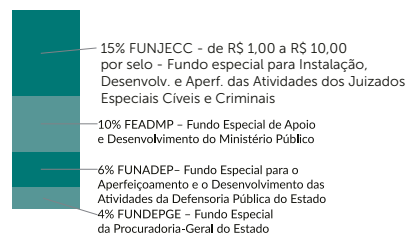
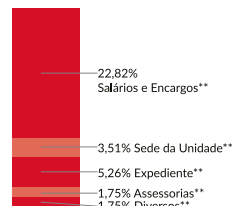
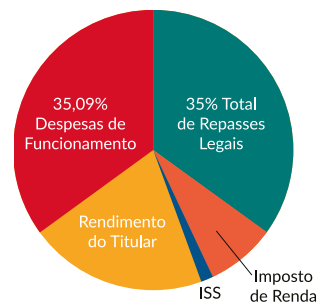


*Os recolhimentos para o Poder Judiciário variam de acordo com a faixa de renda dos cartórios
**O valor recolhido para o fundo do Registro Civil é fixo, exceto para os atos gratuitos
***Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas Mato Grosso do Sul



MATO GROSSO DO SUL
Lei Estadual
3003/2005

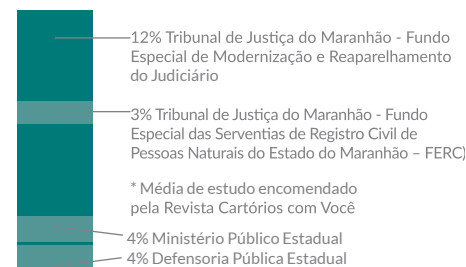
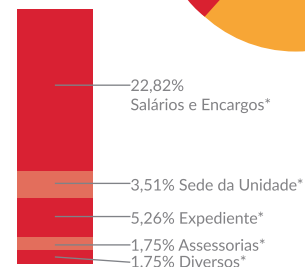
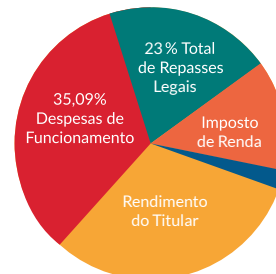


* R\$ 0,50 por ato para custear renda mínima (Registro de Imóveis e Notas)
* Despesas de R\$ 1,50 e R\$ 10,00 com a utilização de selos
* Registro de Imóveis repassa 0,8% da arrecadação ao ONR
* Valor de R\$ 1,27 é acrescido ao ato praticado
**Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas Maranhão



MARANHÃO
Lei Estadual
9109/2009

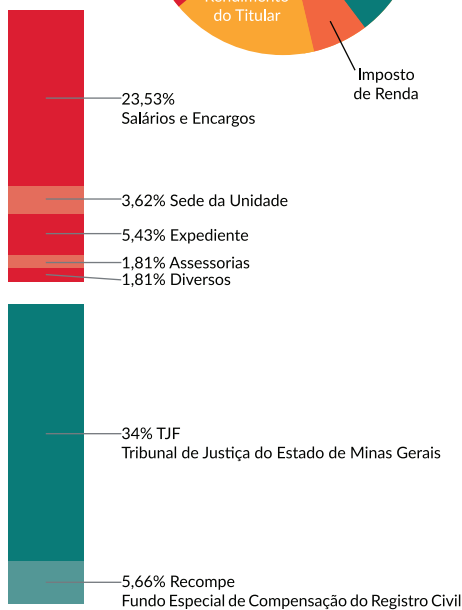
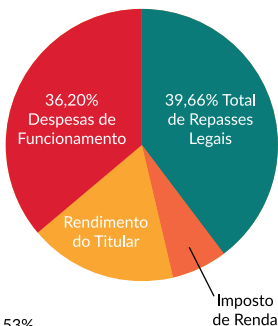


DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasse e despesas Minas Gerais



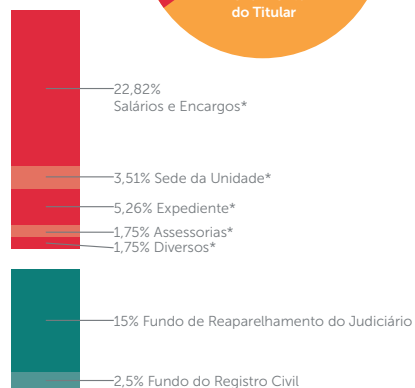
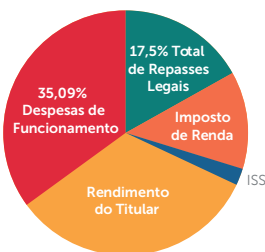
MINAS GERAIS
Lei Estadual 15.424/2004



Repasse e despesas Pará



PARÁ
Lei Estadual 8331/2015

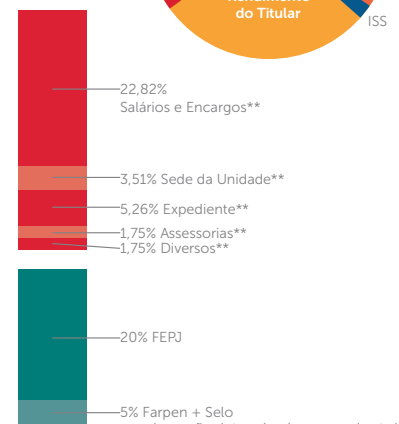
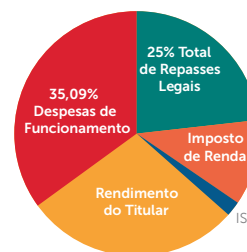


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasse e despesas Paraíba



PARAÍBA
Lei Estadual 5672/1992



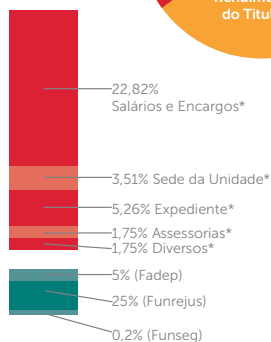
*Valor dos selos por tipo de serventias destinado ao fundo do registro civil
**Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas Paraná



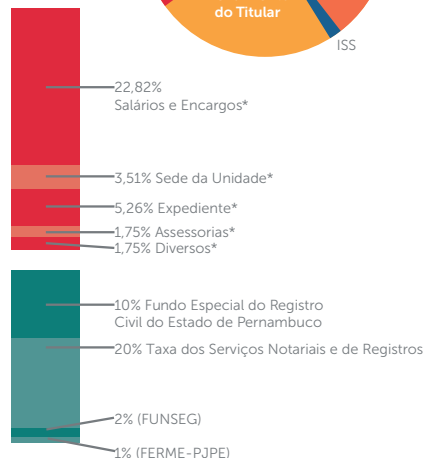
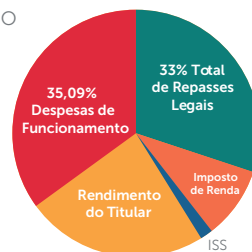
PARANÁ
Leis Estaduais
6.149/1970,
19.350/2017
e 20.115/2019



Repasses e despesas Pernambuco



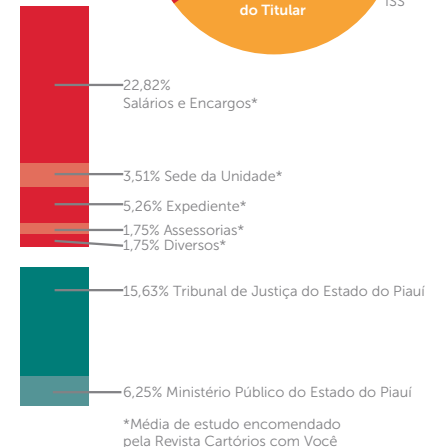
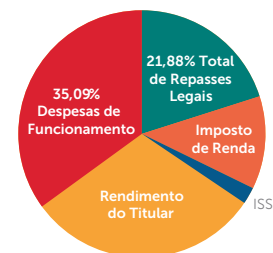
PERNAMBUCO
Lei Estadual
11.404/1996,
16.521/2018 e
16.522/2018



Repasses e despesas Piauí



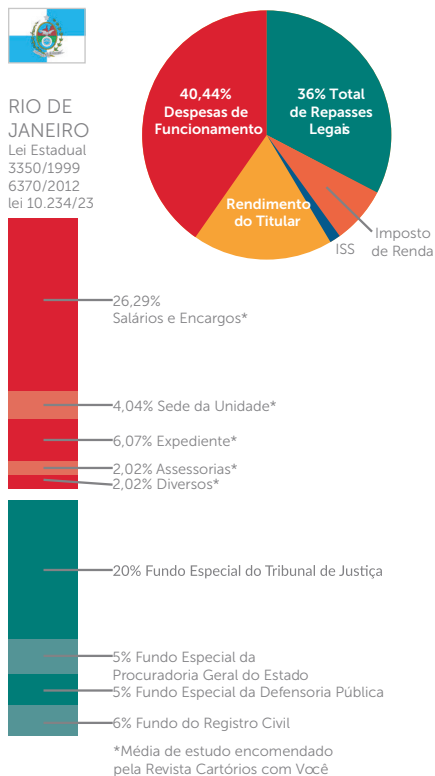
PIAÚI
Lei Estadual
6.881/2016,
7.082/2017 e
7708/2019



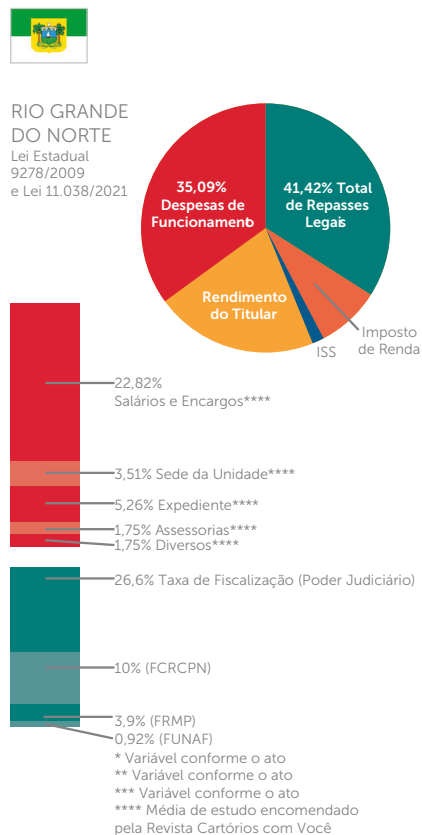
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

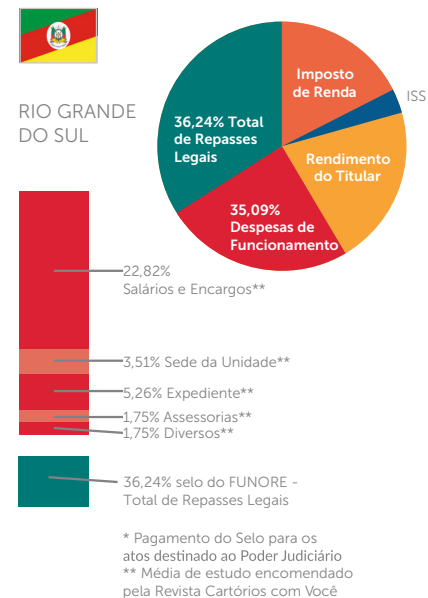
Repasse e despesas Rio de Janeiro



Repasse e despesas Rio Grande do Norte



Repasse e despesas Rio Grande do Sul

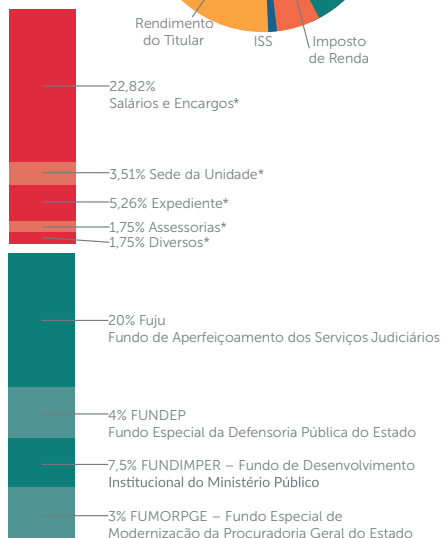
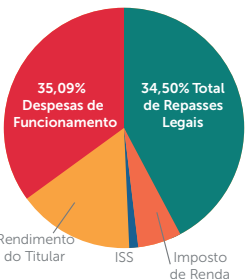


DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas Rondônia



RONDÔNIA
Lei Estadual
4.577/2019 e
4.578/2019

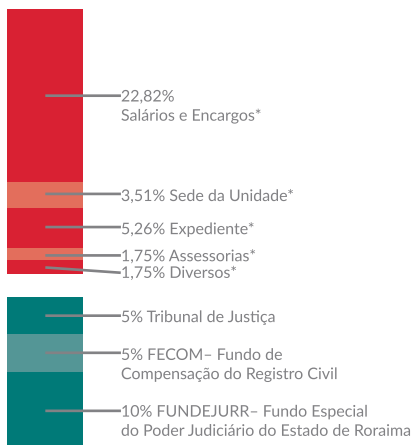
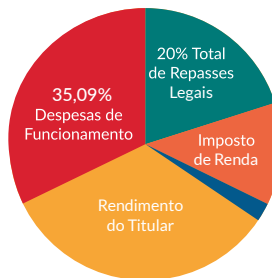


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas Roraima



RORAIMA
Lei Estadual
1157/2016

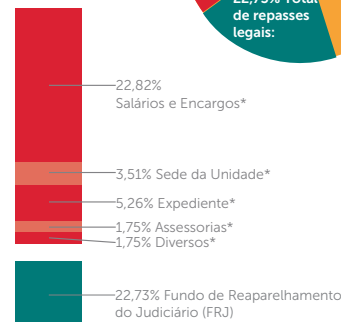
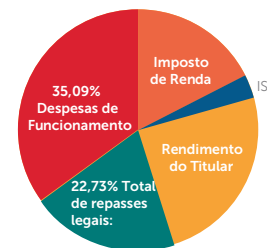


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas Santa Catarina



SANTA CATARINA
Lei 755/2019



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Lei Complementar Estadual nº 175/98 – Selo de Fiscalização
Lei Complementar Estadual nº 265/2006 – Selo de Fiscalização
Lei Complementar Estadual nº 219/2001 – Selo de Fiscalização
Lei Estadual nº 8.067/1990 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ
Lei Estadual nº 8.362/991: Modifica a Lei nº 8.067 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário e dá outras providências.

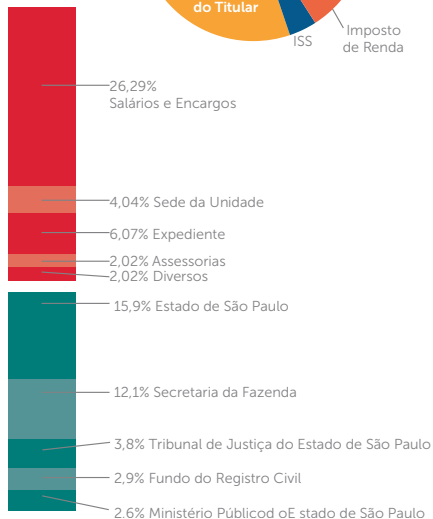
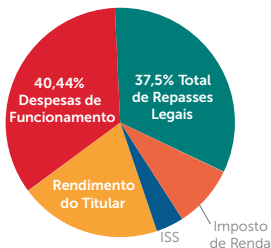
Sobre os valores arrecadados pelo Cartório incidem percentuais que variam conforme cada ato, que por sua vez possuem base de cálculo não vinculada aose molumentos

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas São Paulo



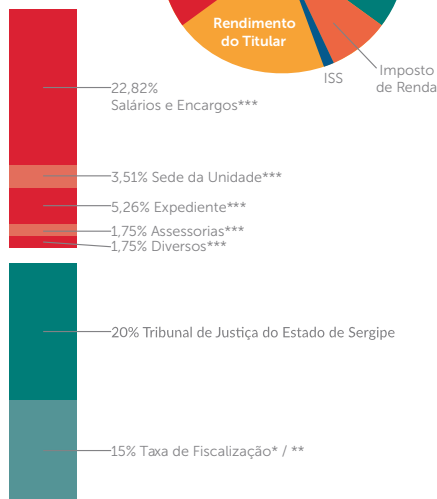
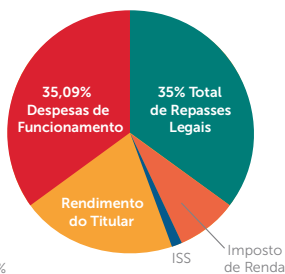
SÃO PAULO
Lei Estadual
11.331/2002
15.855/2015



Repasses e despesas Sergipe



SERGIPE
Lei Estadual
8.639/2019

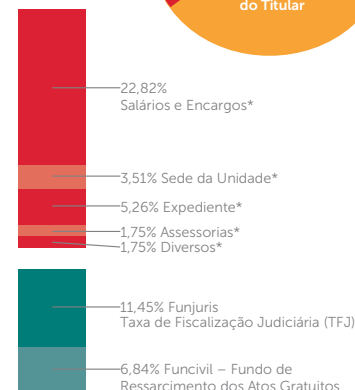
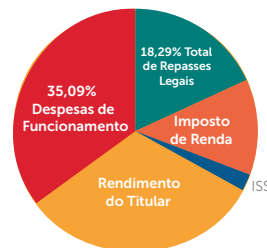


*90% da Taxa de Fiscalização é destinada ao Tribunal de Justiça de Sergipe
** 10% é destinado ao Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais
***Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas Tocantins

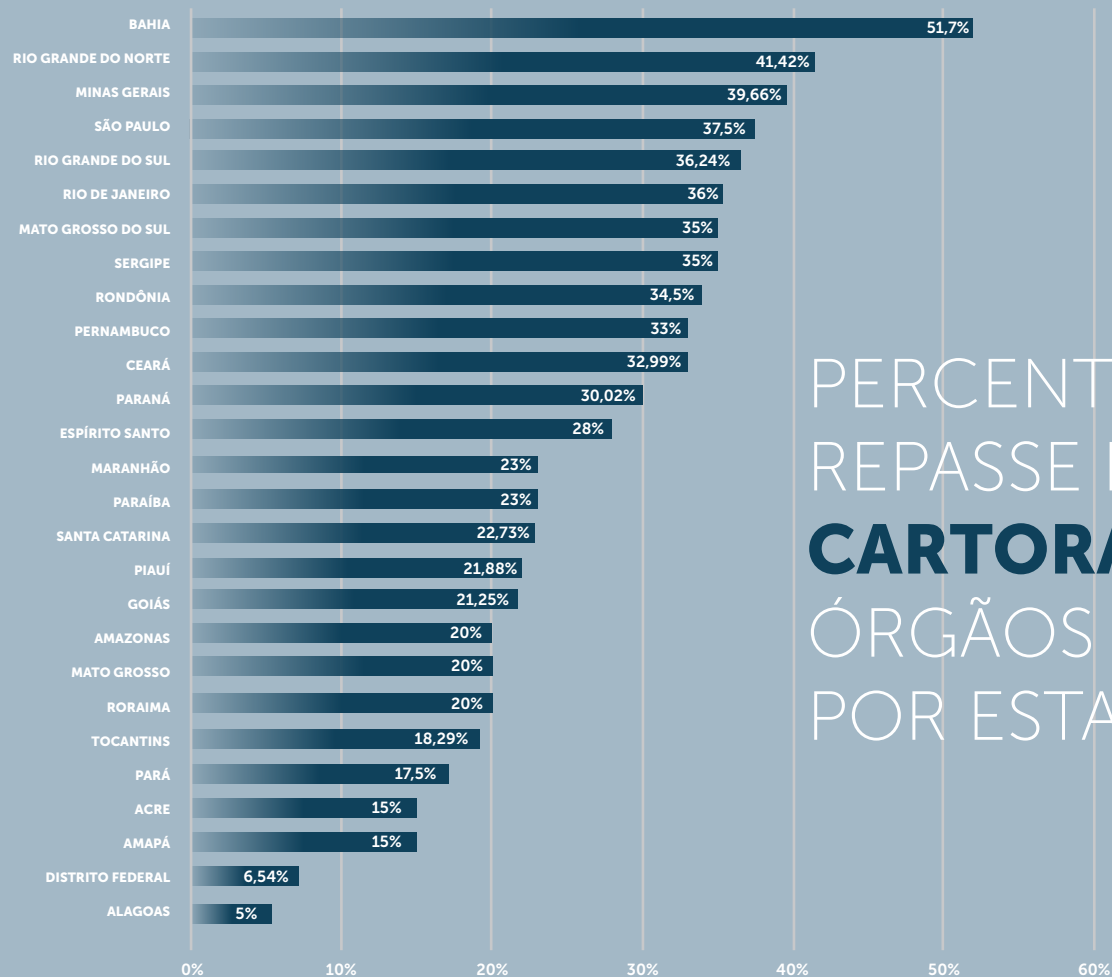


TOCANTINS
Lei Estadual
3.408/2018



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você





PERCENTUAL DE
REPASSE DAS **TAXAS**
CARTORÁRIAS A
ÓRGÃOS PÚBLICOS
POR ESTADO



CARTÓRIO EM NÚMEROS

é o principal documento de publicidade e transparência dos Cartórios Extrajudiciais brasileiros. Produzido pela **Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR)**, consolida em uma única publicação dados gerais da atuação do segmento extrajudicial e abrange informações relativas dos serviços de Registro Civil, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, Tabelionatos de Notas e Tabelionatos de Protesto por meio de uma vasta gama de atos extrajudiciais que mensuram o nível de atuação de notários e registradores brasileiros.



SINOREG SP

Sinoreg/SP: Largo São Francisco, 34 - 8º andar, Centro, São Paulo - SP
Cep: 01005-010 - Tel: (11) 3106-6946
Site: www.sinoregsp.org.br

Presidente:
Cláudio Marçal Freire



Associação dos Notários
e Registradores do
Estado de São Paulo

Anoreg/SP: Rua Correia Dias, 184 - 8º andar - Paraíso - São Paulo - SP
Cep: 04104-000 - Tel: (11) 3111-6363
Site: www.anoregsp.org.br

Presidente:
George Takeda

Anoreg/BR: SRTVS Quadra 701, Lote 5, Bloco A, Sala 221 - Centro Empresarial Brasília CEP: 70.340-907 - Brasília - DF
Site: www.anoreg.org.br

Presidente:
Rogério Portugal Bacellar

Superintendente:
Fernanda Abud Castro

Produção:
Infographya Comunicação
(www.infographya.com.br)
contato@infographya.com.br
(11) 3116-0020

Coordenação Geral e Edição:
Alexandre Lacerda Nascimento

Edição Adjunta:
Frederico Guimarães

Redação:
Bernardo Medeiros, Frederico Guimarães, Rosângela Oliveira, Rozielen dos Santos e Vinicius Oka

Projeto Gráfico e editoração:
Matheus Montanari, Tiago Colombari e Gabriel Jesus

ANOREG|BR

Associação dos Notários e Registradores do Brasil